

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

ORÇAMENTO e GRANDES OPÇÕES do PLANO



ÍNDICE

Relatório

INTRODUÇÃO	Pag. 2
MAPAS RESUMO	
Mapa resumo das Receitas e Despesas	12
Mapa das Receitas e Despesas	13
Mapa das Grandes Opções do Plano	15
EVOLUÇÃO DO ORÇAMENTO	
Mapa evolução da Receita	18
Mapa evolução da Despesa	19
Mapa evolução das Grandes Opções do Plano	20
ARTICULADO	
Normas regulamentares de execução do orçamento	22
Autorização para atribuição de despesas de representação	33
Autorização genérica para dispensa de autorização prévia da Assembleia Municipal	34
Autorização genérica de assunção de despesa e autorização de pagamentos	36
Autorização para a atribuição e definição do nível do suplemento de penosidade e insalubridade	37
Regulamento e constituição de Fundo de Maneio	39
MAPAS DIVERSOS	
Demonstração do Equilíbrio Orçamental	44
Responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais	44
Responsabilidades contingentes	45

Mapas do Orçamento

ORÇAMENTO ANUAL (2024)	
Orçamento da Receita	48
Orçamento da Despesa	53
ORÇAMENTO PARA ANOS SEGUINTE	
Orçamento da Receita	61
Orçamento da Despesa	68
Orçamento e Plano Orçamental Plurianual	79
GRANDES OPÇÕES DO PLANO	
Grandes Opções do Plano	82
Plano Plurianual de Investimentos	97
Atividades Mais Relevantes	107
MAPAS ANEXOS	
Resumo das despesas segundo a classificação económica-orgânica	115
Síntese da imputação por funções da despesas das GOP's às unidades orgânicas	116
Resumo orçamental das GOP's	118
Orçamental inicial com GOP's e extra GOP's	132
Entidades participadas	136
Encargos anuais a satisfazer com a liquidação dos Empréstimos	137
DOCUMENTOS em ANEXO	
Plano de Atividades e Orçamento da Vallis Habita, EM 2024	
Instrumentos Previsionais de Gestão 2024-2028 STCP, EIM SA	

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized signature and several smaller initials.

RELATÓRIO



INTRODUÇÃO

O Orçamento e as Grandes Opções do Plano para o ano 2024 foram construídos atendendo ao quadro legal estabelecido nos diplomas que regulamentam os aspetos aplicáveis à sua elaboração, designadamente o SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que aprovou o Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, na sua redação atual, a Lei de Enquadramento Orçamental (Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual), que anuncia os princípios orçamentais e o Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 14 de setembro, que aprovou o POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) revogado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, mas do qual continuam em vigor algumas regras, nomeadamente as do ponto 3.3 – Regras previsionais.

Não obstante, foi derogada a regra previsional prevista na alínea c) do ponto 3.3.1. do POCAL, relativa às transferências do Orçamento do Estado, tendo sido consideradas as previsões constantes da Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2024 (OE2024), embora ainda não aprovada, tendo sido previstos os valores constantes do Anexo II da referida Proposta.

Neste contexto e para o mesmo efeito, relevam as disposições vertidas nas normas de contabilidade pública NCP 1 – Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras e NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental, constantes do Anexo II do referido decreto-lei de aprovação do SNC-AP, sendo que esta última estipula que as demonstrações orçamentais previsionais se concretizem no Orçamento, enquadrado num plano orçamental plurianual e no Plano Plurianual de Investimentos, cuja organização e apresentação são consentâneas com as regras previstas no SNC-AP.

Assim e atendendo aos dispositivos legais mencionados, acresce salientar que a Autarquia procedeu à preparação das demonstrações previsionais, que são as seguintes:

NCP 26		Mapas
Demonstrações previsionais	Orçamento municipal enquadrado num Plano Orçamental Plurianual, 2025 a 2029, sendo que o classificador da receita e despesa utilizado continua a ser o aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro Plano Plurianual de Investimentos, com dotação para 2024 e anos seguintes, em modelo SNC-AP. Também previsto no RFALEI	
RFALEI		Mapas
Grandes Opções do Plano	Atividades Mais Relevantes	
	Plano Plurianual de Investimentos	
Outros documentos previsionais	Quadro Plurianual de Programação Orçamental (QPPO), expresso através da dimensão plurianual para as receitas e despesas, por natureza Quadro de Médio Prazo das Autarquias Locais, vertido no mapa onde figuram as dotações orçamentais para anos futuros	

A elaboração das demonstrações financeiras previsionais não é obrigatória para as entidades da administração local, conforme consta do n.º 2 do art.º 82.º da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para 2023. Desta forma, a Autarquia optou por não proceder à elaboração das demonstrações em apreço.

Nesta conformidade, o Orçamento para o ano 2024, elaborado conforme previsto no SNC-AP, apresenta os montantes totais descritos no quadro seguinte:

	2024	%	2025	2026	2027	2028	2029
Receita							
Corrente	67.564.237 €	58,79%	67.695.706 €	69.049.615 €	70.430.613 €	71.339.233 €	72.766.006 €
Capital	47.365.763 €	41,21%	20.215.293 €	3.803.196 €	3.237.158 €	2.818.692 €	6.025.582 €
Total	114.930.000 €	100,00%	87.910.999 €	72.852.811 €	73.667.771 €	74.157.925 €	78.791.588 €
Despesa							
Corrente	60.476.500 €	52,62%	64.381.975 €	64.494.021 €	64.520.251 €	65.340.492 €	72.800.751 €
Capital	54.453.500 €	47,38%	23.529.024 €	8.358.790 €	9.147.520 €	8.817.433 €	5.990.836 €
Total	114.930.000 €	100,00%	87.910.999 €	72.852.811 €	73.667.771 €	74.157.925 €	78.791.588 €

Cumpra referir que os montantes das dotações totais da despesa e receita são vinculativos para o ano 2024 e indicativos para os restantes anos.

Segundo as regras orçamentais aplicáveis à receita e com as dotações agora previstas, acrescenta-se que na elaboração da presente proposta de Orçamento, foram consideradas todas as despesas obrigatórias, os encargos do serviço da dívida e outras despesas, os compromissos já assumidos para os anos seguintes, a estimativa dos valores a transitar calculada com base nos dados disponíveis, sem prejuízo dos ajustamentos que possam ser necessários efetuar aquando da abertura do ano económico.

O cálculo das projeções para anos futuros, foi elaborado atendendo às perspetivas económicas e orçamentais para 2022-2027 do Conselho de Finanças Públicas (Ihpc: índice harmonizado de preços no consumidor), aplicados da seguinte forma: 2025: 2,2%; 2026 a 2029: 2,00%, excetuando as situações que se descrevem a seguir:

- No Orçamento da despesa, foi considerado o serviço da dívida dos empréstimos, constante da informação existente relativa ao cálculo dos juros e amortizações futuras sendo a evolução, nos últimos anos, do peso desta componente sobre a receita corrente a seguinte:

Anos	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Serviço da dívida Receita corrente	12,57%	13,57%	11,50%	14,78%	9,66%	35,21%	6,44%	4,24%	4,16%	4,45%	4,56%	4,78%

- Na rubrica de Subsídios foram considerados os valores inscritos para anos seguintes do contrato inerente à municipalização do serviço prestado pela STCP, visto tratar-se de rubrica específica para este efeito;

- No PPI foi considerada a projeção dos investimentos a realizar no próximo quadriênio.

Para o ano 2024, o montante total do Orçamento é de 114.930.000€, sendo 58,79% de receita corrente e 41,21% de receita de capital, cuja aplicabilidade é de 52,62% para despesas correntes e 47,38% para despesas de capital.

Através do mapa Orçamento e Plano Orçamental Plurianual é possível observar os respetivos saldos corrente, de capital e primário, bem como o apuramento da receita e da despesa efetivas (pág. 79).

A receita efetiva corresponde à receita total deduzida da receita com ativos e passivos financeiros de natureza orçamental e a despesa efetiva respeita à despesa total deduzida da despesa com ativos e passivos financeiros de

natureza orçamental. O saldo global corresponde à diferença entre a receita e a despesa efetivas, sendo que o saldo primário corresponde ao saldo global, incluindo os juros da dívida pública.

Na elaboração do Orçamento foi cumprido o previsto no art.º 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, no que respeita ao equilíbrio corrente, assegurando-se que a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente (paga), acrescida das amortizações médias dos empréstimos a médio e longo prazo.

Nas dotações iniciais do Orçamento, relativamente ao ano anterior, verifica-se um aumento de 20,97%, originado pelos montantes inscritos no Plano Plurianual de Investimentos relativos às candidaturas dos projetos previstos no âmbito do PRR - Plano de Recuperação e Resiliência, mais concretamente o 1º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, com vista à reabilitação, aquisição e construção de empreendimentos de habitação social, calendarizado entre 2024 e 2025, o Acessibilidades 360º - Programa de Intervenções em Habitações e em Edifícios Públicos, cujo objetivo é a promoção da acessibilidade para pessoas com mobilidade condicionada, a construção da Oficina Municipal das Artes, a remodelação e requalificação das Unidades de Saúde e a construção de uma nova Unidade, em Ermesinde.

Contam-se ainda alguns projetos em curso, que se revestem de extrema importância para o Concelho, como a Casa da Democracia Local, as instalações da Polícia Municipal, a Piscina da Quinta Pedagógica do Passal e a Escola Secundária de Valongo, bem como as intervenções a efetuar no âmbito do Contrato-Programa Cheias e Inundações.

Tal como previsto no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, a partir do ano 2024, será concretizada a transferência das competências para o Município na área da Saúde que abrangerá, conforme previsto no respetivo Auto de Transferência, a participação no planeamento, na gestão e na realização de investimentos relativos a novas unidades de prestação de cuidados de saúde, a gestão, manutenção e conservação do edificado e do equipamento (não médico) afeto e fixo ao edificado, a gestão dos serviços de apoio logístico, bem como a gestão de recursos humanos (operacionais).

No tocante à receita, destaca-se a decomposição das seguintes componentes, que totalizam 88,17% do Orçamento:

- Impostos diretos: 22.420.000€ (19,51%);

- Transferências correntes: 31.648.737€ (27,54%), compostas essencialmente por:

* Transferências do Orçamento do Estado, repartidas pelo Fundo de Equilíbrio Financeiro, pelo Fundo Social Municipal, pela Participação variável no IRS e pela participação no IVA: 13.785.851€;

* Transferência de competências nas áreas da Educação, Ação Social e Saúde: 13.430.867€;

* Participação comunitária em projetos co-financiados: 2.304.250€.

- Transferências de capital: 35.257.846€ (30,68%), que incluem além de outros:

* Fundo de Equilíbrio Financeiro e a transferência ao abrigo do n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 73/2013: 1.997.726€;

* Participação comunitária em projetos co-financiados: 30.711.420€.

- Passivos financeiros: 12.002.917€ (10,44%).

Tal como na componente da receita, os encargos previsionais relativos à transferência de competências no âmbito da Educação, Ação Social e Saúde estão incluídos no orçamento da despesa nas correspondentes rubricas.

No Orçamento da despesa destacam-se os seguintes capítulos, que totalizam 86,97% do Orçamento:

- Despesas com pessoal: 23.353.580€ (20,32%);
- Aquisição de bens e serviços: 24.799.000€ (21,58%);
- Aquisição de bens de capital: 51.800.000€ (45,07%).

A Aquisição de Serviços, no montante de 22.907.800€, está essencialmente repartida por quatro grandes componentes:

- Encargos de instalações: 2.182.400€;
- Limpeza e higiene: 3.918.400€, onde se incluem os Serviços de Higiene e Limpeza Pública: 2.983.000€;
- Outros trabalhos especializados: 2.428.600€, nos quais se destaca o tratamento dos resíduos sólidos urbanos (LIPOR): 1.420.000€;
- Outros serviços: 8.433.100€, onde sobressaem:
 - * Fornecimento de refeições nos estabelecimentos escolares do Concelho: 2.862.000€;
 - * Atividades de Animação e Apoio à Família: 1.031.000€;
 - * Iluminação pública: 860.000€;
 - * Atividades no âmbito das Comunidades Desfavorecidas: 328.006€;
 - * Orçamento Participativo Jovem: 192.875€;
 - * Gestão e manutenção do património habitacional: 415.000€.

A componente de Outros Serviços inclui a despesa relativa à concretização de iniciativas, projetos e ações de caráter social, cultural, recreativo, cívico e desportivo, com repercussões positivas e diretas no Concelho. Dessas iniciativas destacam-se a organização da 23ª Conferência do Observatório Internacional da Democracia Participativa (OIDP), a realização do Ano da Democracia Local e da Semana Europeia da Democracia Local, a Feira da Regueifa e do Biscoito & Mercado Oitocentista, a Mostra Internacional de Teatro, o Magic Valongo, o Manifestum – arte de dizer, o Onomatopeia – Festival de Literatura Infantil, a Festa do Brinquedo e o Entre Linhas - Festa do Ferroviário. Destacam-se ainda os projetos Tok'a Mexer de férias escolares, "ASA - Acreditamos em Seniores Ativos", "ECCOS – Viver com Saúde" e "Paredes que nos Unem" que têm um grande impacto positivo nos agregados familiares do Município.

As Grandes Opções do Plano do ano 2024, cujo montante total definido é de 67.278.556€, englobam o Plano Plurianual de Investimentos (PPI), que se cifra em 51.800.000€ e as Atividades Mais Relevantes (AMR), no valor de 15.478.556€.

O montante do financiamento definido inscrito no PPI, encontra-se distribuído pelas seguintes grandezas:

- Funções Gerais: 11.630.314€;
- Funções Sociais: 37.715.658€;
- Funções Económicas: 2.454.028€.

Nas Funções Gerais destaca-se a continuação do projeto relativo à Casa da Democracia Local, no montante total de 10.064.130€ e as instalações da Polícia Municipal, no montante de 1.073.527€.

Nas Funções Sociais, destacam-se os seguintes projetos:

- Qualificação da Escola Secundária de Valongo: 3.504.856€;

- Escolas diversas: 460.452€;
- Remodelação e requalificação das Unidades de Saúde: 750.000€;
- 1º Direito – Programa de apoio ao acesso à habitação: 23.500.718€;
- Cemitério de Valongo – Construção do Parque de Estacionamento: 404.319€;
- Intervenções no âmbito do Contrato-Programa Cheias e Inundações: 1.120.063€;
- Circuito pedonal do Rio Ferreira: 618.691€;
- Quinta Pedagógica do Passal (Piscina): 996.376€;
- Oficina Municipal das Artes: 1.615.519€;
- Contentores/Balneários para o Estádio Municipal de Alfena: 254.400€.

Nas Funções Económicas, os projetos que mais se evidenciam são:

- Passeio desde a Escola Profissional até ao Centro de Sobrado: 224.429€;
- Rua Rodrigues de Freitas: 145.372€;
- Rua e Av. José Joaquim Ribeiro Teles: 202.950€;
- Variante à EN15: 406.838€;
- Acordos de Gestão com a IP para melhoria da segurança rodoviária nas EN15, EN105 e ER209: 360.400€;
- Operacionalização do Transporte Público Municipal: 260.000€.

Ainda no PPI, efetua-se o reforço das verbas para as obras em curso de requalificação da Escola Secundária de Valongo e das Escolas do Carvalhal, da Bela e da Gandra, em Ermesinde, e do Valado, em Valongo.

São ainda reforçadas as verbas para a elaboração, em curso, dos projetos de requalificação das Escolas, Básica de São Lourenço, em Ermesinde, 2ª fase da Secundária de Ermesinde, da Básica de D. António Ferreira Gomes, em Ermesinde, da Básica de Alfena, da Básica de São João de Sobrado e da Básica e Secundária de Campo.

Relativamente à Freguesia de Campo, salienta-se a requalificação da Rua Central de Retorta e dos Balneários do Estádio de Campo.

No que se refere à calendarização dos projetos com encargos plurianuais de natureza corrente e de forma a respeitar o disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso) foram elaboradas as Atividades Mais Relevantes, que embora de elaboração facultativa, merecem a sua apresentação pelo facto da sua pertinência em termos de compreensão.

Neste documento, destacam-se o fornecimento de refeições nos estabelecimentos de educação e ensino, as despesas resultantes da transferência de competências no âmbito da Ação Social, o Fundo de Emergência Social, os serviços de recolha de resíduos sólidos, a gestão da eficiência na iluminação pública e a municipalização do serviço explorado pela STCP.

O apoio prestado às entidades desportivas e culturais através da realização de protocolos e a continuidade do apoio ao funcionamento das Equipas de Intervenção Permanente das Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários, continuam a ser previstos uma vez que se afiguram de extrema importância para a manutenção das atividades exercidas por aquelas entidades.

No âmbito da transferência de competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais, concretizada pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, foi posteriormente publicado o Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, que

regulamenta a transferência de competências dos Municípios para os órgãos das freguesias. As competências abrangidas pela transferência em apreço encontram-se elencadas no art.º 2.º do referido decreto-lei.

O n.º 1 do art.º 9.º do mesmo dispositivo legal estipula que os recursos financeiros afetos a estas transferências provêm do Orçamento Municipal, após deliberação da Assembleia e Câmara Municipais e das respetivas freguesias, sendo calculados tendo por base a estrutura das receitas e despesas subjacentes ao exercício dessas mesmas competências.

Prevê ainda o n.º 2 do mesmo artigo que estes recursos são financiados por receita proveniente do Fundo de Equilíbrio Financeiro, da participação variável no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares e da participação na receita do IVA do Município, sendo transferidos pela Direção-geral das Autarquias Locais (DGAL), até ao dia 15 de cada mês, por dedução àquelas receitas da Autarquia.

A partir da formalização destas transferências por parte do Município e das Freguesias, que ocorreu em maio de 2022, a DGAL procede diretamente à remessa dos montantes relativos a cada Freguesia, em duodécimos, procedimento este que irá decorrer igualmente em 2024. A Autarquia efetua o respetivo reconhecimento nas componentes da receita e da despesa do Orçamento Municipal, cujo montante total para o próximo ano é de 2.113.653€.

A apresentação do Orçamento e das Grandes Opções do Plano, como documentos de gestão previsional, permite conhecer os eixos estratégicos, dando conta dos objetivos, ações, atividades e investimentos públicos, assegurando a aferição do seu grau de cumprimento e concretização. Os Documentos Previsionais agora elaborados enquadram-se na estratégia traçada pela Autarquia para 2024 e estão incorporados como objetivos do processo avaliativo do SIADAP, consubstanciando-se nas seguintes linhas estratégicas:

1. Alargar as capacidades de desenvolvimento do território potenciando novas estratégias de valorização de recursos, através de projetos como a Variante à EN15, o Circuito Pedonal do Rio Ferreira e a Reabilitação de Moinhos Municipais.

2. Valorização dos recursos humanos, fator essencial para o desenvolvimento estratégico da Autarquia, adaptando perfis profissionais, de forma a garantir serviços públicos eficientes. A contínua dinamização da Loja e dos Espaços do Cidadão, localizados em todas as Freguesias do Concelho, e a criação da Polícia Municipal, constituem importantes marcos de alinhamento com os objetivos do Município.

Continuará a ser garantido o processo de modernização administrativa, nomeadamente a desmaterialização total dos processos e serviços, a implementação da metodologia de melhoria contínua Kaizen e a transição digital, garantindo o acesso ao conhecimento e aos meios tecnológicos digitais, promovendo a modernização dos fluxos de trabalho.

Aposta contínua em iniciativas e participação ativa em redes e instituições nacionais e internacionais que promovem a cidadania ativa e fomentam a melhoria, inovação e experimentação de práticas democráticas e participativas, de que são exemplos, a Semana Europeia da Democracia Local, a Semana da Prestação de Contas, o Conselho das Crianças no âmbito da adesão à rede La Città dei Bambini, a criação do Local4action Hub Valongo, a participação e

colaboração com a UCLG -United Cities and Local Governments , o OIDP- Observatório Internacional da Democracia Participativa, o Conselho da Europa, a RAP - Rede das Autarquias Participativas, a Eurocities, a Rede das Cidades Educadoras e o Global Parliament of Mayors.

No decorrer do ano 2024, será quando a construção da Casa da Democracia Local e do novo centro cívico de Valongo, terão o maior impacto, estando previsto a sua conclusão no ano 2025.

Este espaço foi idealizado tendo em conta três premissas essenciais: Identidade, Transparência e Multifuncionalidade. Será um espaço marcante e inovador que permitirá aos munícipes e aos visitantes nacionais e internacionais, ter uma experiência diferente da fruição de um edifício de génese administrativa da nossa democracia local.

A Casa da Democracia Local surge como um espaço para a comunidade, de visitaç o e encontro, em que se pretende privilegiar a interaç o dos munícipes, permitindo acolher uma humanizaç o do novo edifício e da Praça, como espaço de apropriação e utilização pública.

3. A transferência das competências da Administração Central para as Autarquias, nas áreas da Educação (2020), Ação Social (2023) e Saúde (2024), representam um grande desafio e têm, entre outros, o objetivo de reforçar a coesão territorial e social, traduzindo-se na repartição de poderes entre a Administração Central e as Autarquias Locais, devendo ser acompanhada dos adequados meios humanos, patrimoniais e financeiros.

Passados três anos da transferência no âmbito da Educação e ultrapassadas as principais dificuldades, foi atingido o objetivo de garantir um serviço mais próximo e ajustado às necessidades da comunidade escolar do Concelho, sendo os resultados obtidos francamente positivos, apostando-se agora na melhoria da resposta aos encarregados de educação, aos responsáveis das escolas e aos outros intervenientes no processo.

O forte investimento nas atividades que constam do Plano de Ação da Educação, atividades que são oferecidas gratuitamente aos alunos das escolas do concelho, o aumento dos polos das Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) para as crianças da Educação Pré-escolar e da Componente de Apoio à Família (CAF) para os alunos do 1º ciclo, com custos reduzidos para as famílias, o aumento significativo do número de crianças nas férias escolares "Tok'A Mexer", também com custos reduzidos para as famílias, o reforço das atividades das AEC, são exemplos da grande aposta do Município nesta componente.

Por outro lado, mantém-se o reforço de trabalhadores para as escolas, assistentes operacionais e assistentes técnicos, para o cumprimento dos rácios e a substituição das faltas por doença.

No que concerne à área da Ação Social, o processo iniciado em 2023 tem decorrido de forma regular, estando a serem exercidas as competências transferidas neste âmbito, nomeadamente o cumprimento dos acordos SAAS, dos protocolos de Inserção RSI, os subsídios eventuais e o acolhimento de emergência.

No tocante à Juventude e atendendo ao sucesso destas ações, o Orçamento Participativo Jovem de Valongo e outras iniciativas, continuarão a decorrer, com novas ideias e projetos inovadores, dando destaque às aspirações da população jovem do Concelho.

Em contexto de crise inflacionária a Autarquia, além dos referidos apoios na área da educação, reforça os programas de apoio social às famílias do Concelho, de que é exemplo o aumento de verbas destinada ao Fundo de Emergência Social.

O Município de Valongo continua a ser um dos maiores investidores na área social a nível nacional pelo que no próximo ano continuará com projetos como "OTL Especi@rte" e "Casa do Xisto". Além destes, destacam-se projetos como o ASA – *Acreditamos em Seniores Ativos*, o ECCOS – *Em Casa Com Saúde* e o *Paredes que nos Unem*. Estes três últimos são objeto de candidatura ao Aviso n.º 02/C03-i06.03/2022 – Operação Integradas em Comunidades Desfavorecidas na área Metropolitana do Porto, no âmbito do PRR.

4. Maximização dos recursos financeiros provenientes do PRR - Plano de Recuperação e Resiliência. Este Plano é um programa de aplicação nacional, com período de execução até 2026, que visa implementar um conjunto de reformas e investimentos destinados a repor o crescimento económico sustentado, após a pandemia, reforçando o objetivo de convergência com a Europa ao longo da próxima década, pelo que será priorizada a obtenção de recursos através de candidaturas apresentadas e a apresentar no âmbito deste Plano.

O Programa 1º Direito - *Programa de Apoio ao Acesso à Habitação* é disto exemplo, encontrando-se já em fase de implementação e execução, abrangendo a aquisição, reabilitação e construção de empreendimentos de habitação social. Este Programa visa apoiar a promoção de soluções habitacionais para pessoas que vivem em condições habitacionais indignas e que não dispõem de capacidade financeira para suportar o custo do acesso a uma habitação adequada.

Na área da Cultura, além das diversas iniciativas desenvolvidas através dos contratos programas de desenvolvimento cultural, terão continuidade os programas "*Manifestum*, a arte de dizer", o MagicValongo, o Festival de Literatura Infantojuvenil "*Onomatopeia*" e a Bienal da Ardósia, iniciativas de grande adesão por parte da Comunidade.

5. Afirmação das marcas que constituem a identidade do Concelho, como a ardósia, o santuário, as trilobites, o ferroviário, o brinquedo tradicional, as Serras do Porto, os romanos, a regueifa e o biscoito, bem como os bugios e os mourisqueiros, seguindo assim uma estratégia, não só de promoção do território, como também de diferenciação em relação aos demais. Neste contexto, destaca-se ainda a empreitada de construção da Oficina Municipal das Artes, já iniciada.

6. O "Parque das Serras do Porto", como marca identitária do Concelho, oferece uma grande infraestrutura Verde a toda a região, é o reflexo da riqueza patrimonial e ambiental e do património arqueológico, biológico e geológico do território. A serra é hoje uma grande infraestrutura para lazer e desporto dos 17 municípios que compõem a AMP (Área Metropolitana do Porto), onde habitam mais de 1,7 milhões de pessoas.

Existem diversos equipamentos ao dispor da população, tais como o Centro de BTT, Centro de Trail Running, Centro de Trilhos Equestres e Centro de Escalada, os circuitos de visitação como o Circuito de Contemplação de Valongo com 32 km que ligam Tronos Romanos gigantes a Baloíços e que levam os visitantes a alguns dos locais mais bonitos

das nossas serras, a "Escadaria da Cuca Macuca" que permite, através de circuito misto de passadiço natural e escadas de madeira, ligar o centro da cidade de Valongo ao topo da Serra da Santa Justa.

A marca "Valongo capital do desporto outdoor", nomeadamente através da promoção da plataforma www.valongoinoutdoor.pt, posiciona o Concelho de Valongo no Grande Porto como uma das entradas para as Serras do Porto e local privilegiado para a prática de desporto outdoor.

Pretende-se também que Valongo seja conhecido pela serra das trilobites, das minas onde jaz o maior complexo subterrâneo de extração de ouro do império romano, da aldeia de Couce, do rio Ferreira, da salamandra Lusitânica e dos fetos reais, tendo o Município assumido, atualmente, a designação de "Valongo - Serras do Porto" na sua comunicação com a sociedade.

7. Promover a melhoria da segurança rodoviária, através da realização de acordos de gestão com a Infraestruturas de Portugal, no sentido de transformar algumas vias do Concelho de forma a torná-las mais seguras, diminuindo o risco de acidentes e gerindo as interfaces entre as estradas e os utilizadores.

Em paralelo e na senda da continuação da cultura de mobilidade, será implementado o projeto Operacionalização do Transporte Público Municipal, através da instalação de equipamentos, como paragens, postes e suportes informativos, que melhorarão as condições de acessibilidade, proporcionando deslocações mais seguras e atempadas.

A aposta em espaços lúdicos e de lazer, que promovam a qualidade de vida, continua a ser uma realidade materializada através da construção de uma piscina ao ar livre na quinta do Passal em Campo, na construção do circuito pedonal ao longo do rio Ferreira, também na vila de Campo e da requalificação da Piscina de Alfena.

Em conclusão, os objetivos primordiais para 2024 estão vertidos nos documentos agora apresentados. Pretende-se que o Concelho esteja entre os melhores para se viver, trabalhar e visitar sendo, nesta perspetiva, garantida aos cidadãos a melhor qualidade de vida, contribuindo assim para o desenvolvimento social e económico sustentável.

Para que se cumpra tal desiderato, é premente que a Autarquia seja uma organização dinâmica, rigorosa e atual, regendo-se através de uma gestão transparente e rigorosa, trabalhando em prol de uma Comunidade harmoniosa e coesa.

É nesta perspetiva de um Concelho cosmopolita, competitivo, inclusivo e promotor da participação cidadã que foram construídas as Grandes Opções do Plano e o Orçamento para 2024, que agora se apresentam, e nos quais são definidas as prioridades e soluções, potenciadoras da solidez financeira e sustentabilidade do Concelho.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized 'A' and several other illegible marks.

MAPAS RESUMO



Handwritten signatures and initials in blue ink, including "H", "R", "LA", and "G".

MAPAS RESUMO



MAPAS RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS

Receitas	Valor	%
Correntes	67 564 237	58,79%
Capital	47 365 763	41,21%
Total	114 930 000	
Efetivas	102 927 083	89,56%
Não Efetivas	12 002 917	10,44%
Total	114 930 000	

Despesas	Valor	%
Correntes	60 476 500	52,62%
Capital	54 453 500	47,38%
Total	114 930 000	
Efetivas	113 104 173	98,41%
Não Efetivas	1 825 827	1,59%
Total	114 930 000	

Nota: As receitas e despesas efetivas são, por definição, as que alteram definitivamente o património financeiro líquido da Autarquia, representando todos os capítulos da receita exceto os ativos e passivos financeiros (receitas não efetivas).

Representação gráfica da distribuição da Receita



■ Receitas correntes
■ Receitas de capital

Representação gráfica da distribuição da Despesa



■ Despesas correntes efetivas
■ Despesas de capital efetivas

MAPA DAS RECEITAS E DESPESAS

Receita	Valor	%	Despesa	Valor	%
RECEITA CORRENTE			RECEITA CORRENTE		
01-IMPOSTOS DIRECTOS	22 420 000	19,51%	01-PESSOAL	23 353 580	20,32%
Imposto municipal sobre imóveis	11 000 000	9,57%	Remunerações certas e permanentes	17 849 000	15,53%
Imposto único de circulação	2 500 000	2,18%	Abonos varáveis ou eventuais	662 580	0,58%
Imp.mun. s/ transmissões onerosas imóveis	6 800 000	5,92%	Segurança Social	4 842 000	4,21%
Derrama	2 100 000	1,83%	02-AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	24 799 000	21,58%
Impostos abolidos	20 000	0,017%	Aquisição de bens	1 891 200	1,65%
04-TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	3 385 000	2,95%	Aquisição de serviços	22 907 800	19,93%
Taxas	3 133 000	2,73%	03-JUROS E OUTROS ENCARGOS	1 418 914	1,23%
Multas e outras penalidades	252 000	0,22%	Juros da dívida pública	1 405 914	1,22%
05-RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	2 734 000	2,38%	Outros Juros	12 000	0,01%
Juros e dividendos	72 000	0,06%	Outros encargos financeiros	1 000	0,00%
Rendas	2 662 000	2,32%	04-TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8 330 500	7,25%
06-TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	31 648 737	27,54%	Sociedades e quase sociedades não fin.	320 000	0,28%
Administração central - Estado	29 329 487	25,52%	Administração central	430 000	0,37%
Estado-Particip.comunit.projetos co-finaciados	2 304 250	2,00%	Administração local	3 329 400	2,90%
Serviços e fundos autónomos	15 000	0,01%	Instituições sem fins lucrativos	3 526 700	3,07%
07-VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	7 051 500	6,14%	Famílias	724 400	0,63%
Venda de bens	15 000	0,01%	05-SUBSÍDIOS	1 241 700	1,08%
Serviços	6 032 000	5,25%	06-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1 332 806	1,16%
Rendas	1 004 500	0,87%	Impostos e taxas	193 000	0,17%
08-OUTRAS RECEITAS CORRENTES	325 000	0,28%	Activos incorpóreos	531 600	0,46%
<i>Total das Receitas Correntes</i>	<i>67 564 237</i>	<i>58,79%</i>	Outras	608 206	0,53%
RECEITA CAPITAL			<i>Total das Despesas Correntes</i>	<i>60 476 500</i>	<i>52,62%</i>
09- VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO	5 000	0,004%	RECEITA CAPITAL		0,00%
10-TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	35 257 846	30,68%	07-AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	51 800 000	45,07%
Administração central - Estado	4 546 426	3,96%	Investimentos	51 800 000	45,07%
Estado-Particip.comunit.projetos co-finaciados	30 711 420	26,72%	08-TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	827 673	0,72%
12- PASSIVOS FINANCEIROS	12 002 917	10,44%	Sociedades e quase sociedades não fin.	600 000	0,52%
<i>Total das Receitas de Capital</i>	<i>47 265 763</i>	<i>41,13%</i>	Instituições sem fins lucrativos	227 673	0,20%
OUTRAS RECEITAS			10-PASSIVOS FINANCEIROS	1 825 827	1,59%
15-REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS PAGAMENTOS	100 000	0,087%	Empréstimos a médio e longo prazos	1 825 827	1,59%
<i>Total das Outras Receitas</i>	<i>100 000</i>	<i>0,087%</i>	<i>Total das Despesas de Capital</i>	<i>54 453 500</i>	<i>47,38%</i>
<i>Total das Receitas</i>	<i>114 930 000</i>	<i>100%</i>	<i>Total das Despesas</i>	<i>114 930 000</i>	<i>100%</i>
Receitas efetivas	102 927 083		Despesas efetivas	113 104 173	
Receitas não efetivas	12 002 917		Despesas não efetivas	1 825 827	
TOTAL RECEITA	114 930 000	100%	TOTAL DESPESA	114 930 000	100%

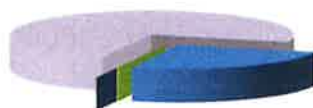
RECEITA:

a) Representação gráfica da distribuição da Receita Corrente Total



- 01- Impostos directos
- 04- Taxas, multas e outras penalidades
- 05- Rendimentos de propriedade
- 06- Transferências correntes
- 07- Venda bens prestação serviços
- 08- Outras receitas correntes

b) Representação gráfica da distribuição da Receita de Capital Total



- 09- Venda de Bens de Investimento
- 10- Transferência de Capital
- 12- Passivos Financeiros
- 15- Reposições

DESPESA:

a) Representação gráfica da distribuição da Despesa Corrente Total



- 01- Pessoal
- 02- Aquisição bens e serviços correntes
- 03- Juros e outros encargos
- 04- Transferências correntes
- 05- Subsídios
- 06- Outras despesas correntes

b) Representação gráfica da distribuição da Despesa de Capital Total

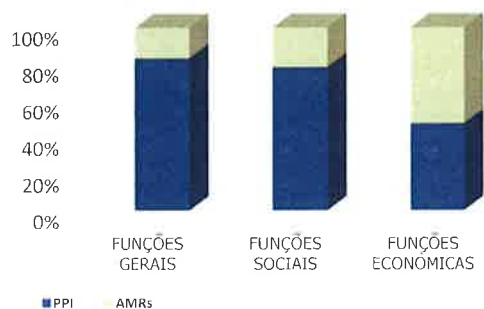


- 07- Aquisição de bens de investimento
- 08- Transferências de capital
- 09- Ativos Financeiros
- 10- Passivos Financeiros

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Funções / Programas		PPI	AMRs	GOPs	%
1	FUNÇÕES GERAIS	11 630 314	2 332 499	13 962 813	20,75%
111	Edifícios do património municipal	10 112 130	616 153	10 728 283	15,95%
113	Mobiliário, maquinaria e equipamento	438 657	0	438 657	0,65%
114	Material de transporte	6 000	491 700	497 700	0,74%
116	Outras funções gerais	0	1 028 946	1 028 946	1,53%
121	Proteção civil e luta contra incêndios	0	185 500	185 500	0,28%
122	Polícia Municipal	1 073 527	10 200	1 083 727	1,61%
2	FUNÇÕES SOCIAIS	37 715 658	10 441 591	48 157 249	71,58%
211	Educação	4 504 612	83 800	4 588 412	6,82%
212	Serviços auxiliares de ensino	0	4 061 510	4 061 510	6,04%
220	Saúde	850 000	0	850 000	1,26%
232	Ação Social	23 833 940	2 341 520	26 175 460	38,91%
242	Ordenamento do Território	2 984 642	152 000	3 136 642	4,66%
245	Resíduos sólidos	0	3 000 530	3 000 530	4,46%
246	Proteção meio ambiente e cons. natureza	2 235 171	46 656	2 281 827	3,39%
251	Cultura	2 163 342	289 575	2 452 917	3,65%
252	Desporto, Recreio e Lazer	1 143 951	466 000	1 609 951	2,39%
3	FUNÇÕES ECONÓMICAS	2 454 028	2 704 466	5 158 494	7,67%
320	Industria e energia	15 000	545 700	560 700	0,83%
331	Construções e Pavimentações - Alfena	146 000	0	146 000	0,22%
332	Construções e Pav. - Campo e Sobrado	290 429	0	290 429	0,43%
333	Construções e Pavimentações - Ermesinde	543 963	0	543 963	0,81%
335	Construções e Pavimentações - Valongo	406 838	0	406 838	0,60%
336	Outras Obras de Construção no Concelho	314 498	400 000	714 498	1,06%
338	Segurança Rodoviária	477 300	20 000	497 300	0,74%
339	Rede de transportes	260 000	1 738 766	1 998 766	2,97%
TOTAIS		51 800 000	15 478 556	67 278 556	100%

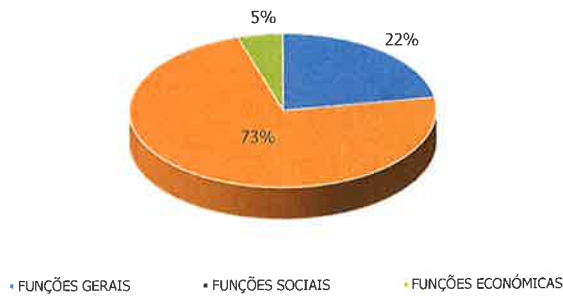
Composição GOPs por Funções



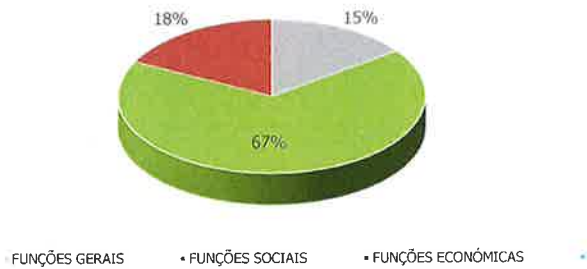
Handwritten notes in blue ink:
A large arrow pointing from the top right towards the first chart.
Below the arrow, the word "funções" is written vertically.
At the bottom, there is a signature.

Distribuição percentual das Grandes Opções do Plano, por Funções

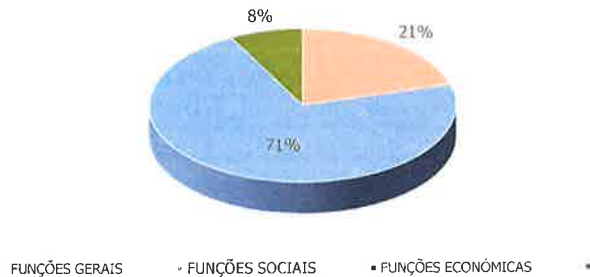
Distribuição do PPI por Funções



Distribuição das AMRs por Funções



Distribuição das GOPs por Funções



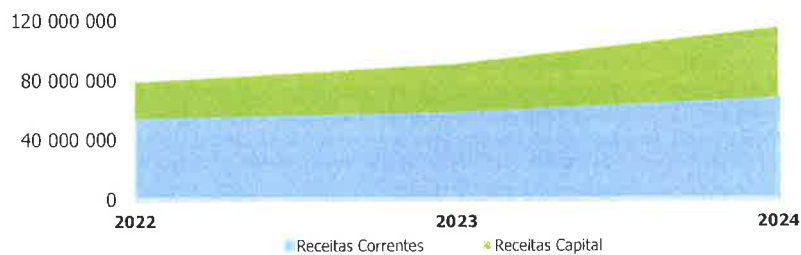
Handwritten notes in blue ink, including a circled 'A' and a signature.

EVOLUÇÃO do ORÇAMENTO



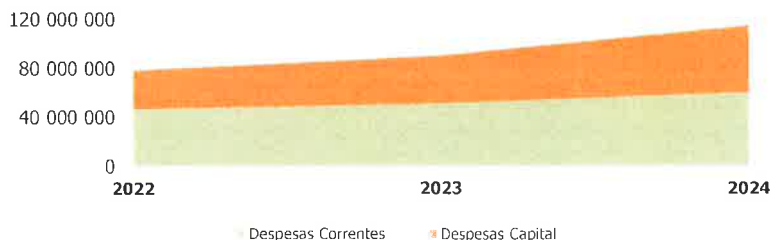
EVOLUÇÃO DO ORÇAMENTO DA RECEITA

Receita (Orçamento Inicial)	2022	2023	Var.	2024	Var.
01-IMPOSTOS DIRECTOS	22 100 000	23 200 000	4,98%	22 420 000	-3,36%
Imposto municipal sobre imóveis	12 000 000	11 100 000	-7,50%	11 000 000	-0,90%
Imposto único de circulação	2 400 000	2 400 000	0,00%	2 500 000	4,17%
Imp.mun. s/ transmissões onerosas imóveis	5 300 000	7 000 000	32,08%	6 800 000	-2,86%
Derrama	2 100 000	2 500 000	19,05%	2 100 000	-16,00%
Contribuição autárquica	150 000	100 000	-33,33%	10 000	-90%
Imposto municipal de sisa	150 000	100 000	100,00%	10 000	-90%
04-TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	1 885 000	2 149 500	14,03%	3 385 000	57,48%
Taxas	1 710 000	1 944 500	13,71%	3 133 000	61,12%
Multas e outras penalidades	175 000	205 000	17,14%	252 000	22,93%
05-RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	2 468 000	2 584 000	4,70%	2 734 000	5,80%
Juros - Sociedades financeiras	5 000	1 000	-80,00%	1 000	0,00%
Juros Administrações públicas	1 000	1 000	0,00%	1 000	0,00%
Divid. Part. Lucros. Soc. quase-Soc. não Fin.	50 000	50 000	0,00%	70 000	40,00%
Rendas	2 412 000	2 532 000	4,98%	2 662 000	5,13%
06-TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	21 139 986	23 240 900	9,94%	31 648 737	36,18%
Administração central	21 139 986	23 240 900	9,94%	31 648 737	36,18%
07-VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	6 043 800	6 448 000	6,69%	7 051 500	9,36%
Venda de bens	11 000	11 000	0,00%	15 000	36,36%
Serviços	5 122 000	5 511 000	7,59%	6 032 000	9,45%
Rendas	910 800	926 000	1,67%	1 004 500	8,48%
08-OUTRAS RECEITAS CORRENTES	116 000	316 000	172,41%	325 000	2,85%
<i>Total das Receitas de Correntes</i>	<i>53 752 786</i>	<i>57 938 400</i>	<i>7,79%</i>	<i>67 564 237</i>	<i>16,61%</i>
09- VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO	25 000	24 000	-4,00%	5 000	-79,17%
10-TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	9 284 071	18 632 070	100,69%	35 257 846	89,23%
Administração central	9 284 071	18 632 070	100,69%	35 257 846	89,23%
12- PASSIVOS FINANCEIROS	15 536 043	14 222 630	-8,45%	12 002 917	-15,61%
Empréstimos a médio e longo prazo	15 536 043	14 222 630	-8,45%	12 002 917	-15,61%
<i>Total das Receitas de Capital</i>	<i>24 845 114</i>	<i>32 878 700</i>	<i>32,33%</i>	<i>47 265 763</i>	<i>43,76%</i>
15-REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS PAGAMENTOS	2 100	10 000	376%	100 000	900,00%
<i>Total das Outras Receitas</i>	<i>2 100</i>	<i>10 000</i>	<i>376%</i>	<i>100 000</i>	<i>900,00%</i>
<i>Total das Receitas</i>	<i>78 600 000</i>	<i>90 827 100</i>	<i>15,56%</i>	<i>114 930 000</i>	<i>26,54%</i>
Receitas efetivas	63 063 957	76 604 470	21%	102 927 083	34,36%
Receitas não efetivas	15 536 043	14 222 630	-8,45%	12 002 917	-15,61%
TOTAL RECEITA	78 600 000	90 827 100	15,56%	114 930 000	26,54%



EVOLUÇÃO ORÇAMENTO DA DESPESA

Despesa (Orçamento Inicial)	2022	2023	Var.	2024	Var.
01-PESSOAL	20 722 100	22 347 000	7,84%	23 353 580	4,50%
Remunerações certas e permanentes	15 417 340	16 532 746	7,23%	17 849 000	7,96%
Abonos variáveis ou eventuais	835 238	859 938	2,96%	662 580	-22,95%
Segurança Social	4 469 522	4 954 316	10,85%	4 842 000	-2,27%
02-AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	17 709 909	19 184 038	8,32%	24 799 000	29,27%
Aquisição de bens	1 359 395	1 549 700	14,00%	1 891 200	22,04%
Aquisição de serviços	16 350 514	17 634 338	7,85%	22 907 800	29,90%
03-JUROS E OUTROS ENCARGOS	250 235	578 336	131,12%	1 418 914	145,34%
Juros da dívida pública	238 015	565 336	137,52%	1 405 914	148,69%
Outros Juros	12 000	12 000	0,00%	12 000	0,00%
Outros encargos financeiros	220	1 000	354,55%	1 000	0,00%
04-TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5 808 035	7 100 000	22,24%	8 330 500	17,33%
Sociedades e quase sociedades não fin.	200 000	150 000	-25,00%	320 000	113,33%
Administração central	692 000	425 000	-38,58%	430 000	1,18%
Administração local	2 349 030	3 185 000	35,59%	3 329 400	4,53%
Instituições sem fins lucrativos	2 106 905	2 879 000	36,65%	3 526 700	22,50%
Famílias	460 100	461 000	0,20%	724 400	57,14%
05-SUBSÍDIOS	928 830	1 216 000	30,92%	1 241 700	2,11%
06-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1 186 010	1 259 000	6,15%	1 332 806	5,86%
Impostos e taxas	229 500	220 000	-4,14%	193 000	-12,27%
Activos incorpóreos	346 100	424 000	22,51%	531 600	25,38%
Outras	610 410	615 000	0,75%	608 206	-1,10%
<i>Total das Despesas Correntes</i>	<i>46 605 119</i>	<i>51 684 374</i>	<i>10,90%</i>	<i>60 476 500</i>	<i>17,01%</i>
CAPITAL					
07-AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	29 500 000	36 373 000	23,30%	51 800 000	42,41%
Investimentos	29 500 000	36 373 000	23,30%	51 800 000	42,41%
08-TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	660 000	693 000	5,00%	827 673	19,43%
Sociedades e quase sociedades não fin.	600 000	600 000	0,00%	600 000	0,00%
Instituições sem fins lucrativos	60 000	93 000	55,00%	227 673	144,81%
10-PASSIVOS FINANCEIROS	1 834 881	2 076 726	13,18%	1 825 827	-12,08%
Empréstimos a médio e longo prazos	1 834 881	2 076 726	13,18%	1 825 827	-12,08%
<i>Total das Despesas de Capital</i>	<i>31 994 881</i>	<i>39 142 726</i>	<i>22,34%</i>	<i>54 453 500</i>	<i>39,12%</i>
<i>Total das Despesas</i>	<i>78 600 000</i>	<i>90 827 100</i>	<i>15,56%</i>	<i>114 930 000</i>	<i>26,54%</i>
Receitas efetivas	76 765 119	88 750 374	15,61%	113 104 173	27,44%
Receitas não efetivas	1 834 881	2 076 726	13,18%	1 825 827	-12,08%
TOTAL DESPESA	78 600 000	90 827 100	15,56%	114 930 000	26,54%



EVOLUÇÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Código	Descrição	2022	2023	Variação	2024	Variação
1	FUNÇÕES GERAIS	10 995 053,00	11 491 213,00	4,51%	13 962 813,00	21,51%
111	Edifícios do património municipal	9 152 148,00	8 836 493,00	-3,45%	10 728 283,00	21,41%
113	Mobiliário, maquinaria e equipamento	294 985,00	430 000,00	45,77%	438 657,00	2,01%
114	Material de transporte	677 270,00	589 300,00	-12,99%	497 700,00	-15,54%
116	Outras funções gerais	702 250,00	724 282,00	3,14%	1 028 946,00	42,06%
121	Proteção civil e luta contra incêndios	74 200,00	148 400,00	100,00%	185 500,00	25,00%
122	Polícia Municipal	94 200,00	762 738,00	709,70%	1 083 727,00	42,08%
2	FUNÇÕES SOCIAIS	23 385 484,00	30 022 074,00	28,38%	48 157 249,00	60,41%
211	Educação	4 309 151,00	5 501 368,00	27,67%	4 588 412,00	-16,60%
212	Serviços auxiliares de ensino	2 562 853,00	2 443 290,00	-4,67%	4 061 510,00	66,23%
220	Saúde	30 000,00	0,00		850 000,00	100,00%
232	Ação Social	507 936,00	8 669 143,00	1606,74%	26 175 460,00	201,94%
242	Ordenamento do Território	2 607 653,00	2 635 034,00	1,05%	3 136 642,00	19,04%
245	Resíduos sólidos	2 774 735,00	3 002 090,00	8,19%	3 000 530,00	-0,05%
246	Proteção meio ambiente cons. natureza	3 065 960,00	1 936 440,00	-36,84%	2 281 827,00	17,84%
251	Cultura	4 441 002,00	4 092 199,00	-7,85%	2 452 917,00	-40,06%
252	Desporto, Recreio e Lazer	3 086 194,00	1 742 510,00	-43,54%	1 609 951,00	-7,61%
3	FUNÇÕES ECONÓMICAS	5 500 730,00	6 895 379,00	25,35%	5 158 494,00	-25,19%
320	Industria e energia	535 000,00	583 700,00	9,10%	560 700,00	-3,94%
331	Construções e Pavimentações - Alfena	488 832,00	1 632 834,00	234,03%	146 000,00	-91,06%
332	Construções e Pav. - Campo e Sobrado	369 484,00	649 779,00	75,86%	290 429,00	-55,30%
333	Construções e Pavimentações - Ermesinde	1 471 361,00	1 121 000,00	-23,81%	543 963,00	-51,48%
335	Construções e Pavimentações - Valongo	326 370,00	30 000,00	-90,81%	406 838,00	1256,13%
336	Outras Obras de Construção no Concelho	574 416,00	905 000,00	57,55%	714 498,00	-21,05%
338	Segurança Rodoviária	299 371,00	250 000,00	-16,49%	497 300,00	98,92%
339	Rede de transportes	1 435 896,00	1 723 066,00	20,00%	1 998 766,00	16,00%
4	OUTRAS FUNÇÕES	1 524 000,00	0,00	-100,00%	0,00	0,00%
420	Transferências entre administrações	1 524 000,00	0,00	-100,00%	0,00	0,00%
Total Geral		41 405 267,00	48 408 666,00	16,91%	67 278 556,00	38,98%

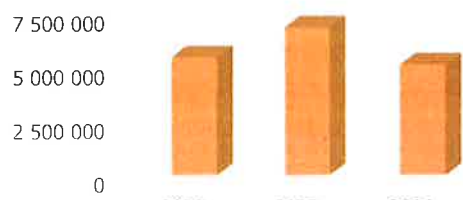
FUNÇÕES GERAIS



FUNÇÕES SOCIAIS



FUNÇÕES ECONÓMICAS



OUTRAS FUNÇÕES



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized signature at the bottom and several smaller marks above it.

ARTICULADO



NORMAS REGULAMENTARES PARA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DE 2024

CAPÍTULO I CONCEITOS GERAIS

Artigo 1º (Definição Objeto)

O presente articulado estabelece regras e procedimentos complementares e necessários à execução do orçamento em conformidade com a alínea d) do n.º 1 do art.º 46.º Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e em reforço das disposições constantes do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (pontos 3.3. e 8.3.1.), da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, todos nas suas redações atuais, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município no ano de 2024, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental, sem prejuízo das normas aplicáveis na Lei de Enquadramento Orçamental.

Artigo 2º (Utilização de dotações orçamentais)

1. A utilização das dotações orçamentais deve ser enquadrada numa lógica de contenção, rigor e permanente avaliação, podendo ser realizadas cativações de dotação orçamental (diminuição da dotação orçamental disponível).
2. As cativações aprovadas têm precedência sobre as despesas obrigatórias e vinculações externas que decorram da lei ou de contrato.
3. A desativação e a utilização total ou parcial das verbas cativas carecem de autorização do Presidente ou do Vereador com competência delegada em matéria financeira.

Artigo 3º (Execução orçamental)

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á atender aos princípios sustentabilidade e utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria.
2. Os serviços municipais são responsáveis pela gestão do conjunto dos meios financeiros, afetos às respetivas áreas de atividade, e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, face às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pelo Executivo Municipal, bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), quando o Município não esteja excluído do respetivo âmbito de aplicação.
3. A adequação dos influxos e efluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:
 - a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos de exercícios anteriores que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
 - b) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em anos anteriores sem fatura associada;
 - c) Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados em anos anteriores;

Artigo 4º (Registo contabilístico)

1. Os Serviços Municipais são responsáveis pela correta arrecadação das receitas e realização das despesas, bem como pela entrega atempada, junto da Contabilidade, dos correspondentes documentos justificativos.

2. Compete à Divisão de Gestão Financeira e Transparência (DGFT) o estabelecimento do circuito e a normalização dos documentos contabilísticos, bem como acompanhar as adaptações necessárias à utilização de meios informáticos, desde que das mesmas não resulte prejuízo ou diminuição do seu conteúdo informativo nem das operações de controlo.

Artigo 5.º

(Candidaturas a fundos comunitários e outras participações)

1. Todas as candidaturas a financiamento externo, em que o Município de Valongo assuma encargos financeiros, têm de ser elaboradas pela Unidade de Fundos Comunitários (UFC) em articulação com os serviços responsáveis pelos projetos a financiamento.
2. Os diversos serviços são responsáveis pelo desenvolvimento dos procedimentos inerentes à execução dos projetos objeto de candidaturas, nos termos e condições definidas nos programas de financiamento externo, sendo responsabilidade da UFC o seu acompanhamento físico e financeiro, nomeadamente a elaboração de reprogramações, relatórios e pedidos de pagamento, bem como o seu reporte no prazo definidos.
4. Todas as candidaturas a financiamento externo submetidas aos programas respetivos por serviços internos, ou por entidades externas ao município, mas em que o Município de Valongo seja parceiro com encargo financeiro, têm de ser articuladas com a UFC.

CAPÍTULO II RECEITA ORÇAMENTAL

Artigo 6.º

(Princípios Gerais para a Arrecadação de Receitas)

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição o artigo orçamental adequado, podendo, no entanto, ser cobrado para além dos valores inscritos no Orçamento.
2. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelos correspondentes artigos do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.
3. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.
4. Em conformidade com o n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de agosto poderá proceder-se à atualização do valor das taxas com base no indexante regulamentarmente previsto.
5. Durante o exercício de 2024 é concedida uma autorização genérica para autorização de reembolsos e restituições, sempre operados por abate às receitas liquidadas, nos termos da Norma de Contabilidade Pública 26, até ao limite equivalente das delegações de competências para autorizações de despesas e pagamentos, respetivamente.

Artigo 7.º

(Forma e local de pagamento da receita municipal)

1. O pagamento de receita municipal só pode ser efetuado:
 - a) Na Tesouraria Municipal;
 - b) Nos postos de cobrança;
2. Os meios de pagamento disponíveis pelo Município aos seus utentes são os seguintes:
 - a) Moeda corrente;
 - b) Cheque, dentro do prazo de validade, sacado sobre instituição de crédito;
 - c) Transferência bancária;
 - d) Multibanco.

3. Todo e qualquer valor monetário creditado em contas bancárias do Município, que não tenha sido possível reconhecer até ao final do ano económico seguinte, é liquidado e cobrado como receita municipal, mediante autorização do Presidente ou do Vereador com competência delegada em matéria financeira.

4. A dívida de clientes correspondente à receita cobrada nos termos do número anterior é regularizada, desde que os utentes apresentem os respetivos comprovativos de depósito bancário.

Artigo 8º (Entrega de receitas)

1. As guias de recebimento podem ser pagas por numerário, cheque, transferência bancária, terminal de pagamento automático, vale postal ou outro meio legal disponibilizado para o efeito

2. No pagamento por cheque, este tem de ser cruzado, emitido à ordem do Município de Valongo e de montante não superior ao montante a pagar. A data de emissão deve coincidir com a data da sua entrega, nunca podendo ser posterior. Deve ser aposto no verso o número da guia de recebimento que lhe corresponde.

No caso de ser remetido pelo correio:

- a) O Expediente deverá cruzar de imediato os cheques recebidos (caso não o estejam) e remetê-los por protocolo para o serviço responsável pela emissão da receita;
- b) Após a receção dos valores em causa, o serviço emissor da receita emite a respetiva guia de recebimento e remete os documentos para a Tesouraria a fim ser arrecadada a receita;
- c) A Tesouraria, após efetuar a operação mencionada na alínea b), entrega o original da guia ao serviço emissor que fica responsável pela sua entrega ao contribuinte.

3. As verbas arrecadadas por transferência bancária têm de ser do conhecimento da DGFT;

a) Compete DGFT a verificação desses créditos, através da emissão de cópia dos extratos, a fim dos serviços emissores emitirem as respetivas guias.

Artigo 9º (Anulação de receitas)

1. A revisão ou anulação de qualquer ato de liquidação é efetuada nos termos do disposto no Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais, Regulamento Municipal da Edificação e Urbanização e no Regulamento de Taxas relativas à realização de operações urbanísticas

2. A anulação da receita é da responsabilidade da Câmara Municipal, sob proposta devidamente fundamentada do responsável pelo serviço emissor da receita a anular.

3. A guia de anulação da receita é emitida na Contabilidade, sendo conferida pelo responsável e posteriormente arquivada.

Artigo 10º (Documentos de Receita)

1. É da exclusiva competência da Divisão de Gestão Financeira e Transparência a gestão e controlo de todos os documentos necessários ao registo e cobrança das receitas municipais.

Artigo 11º (Atualização da tabela de taxas)

Para efeitos do disposto no n.º 1 do art.º 9.º da Lei n.º 53/2006, de 29 de dezembro, a tabela de taxas será atualizada, com efeitos a 1 de janeiro de 2024, por recurso à taxa de variação média anual do índice de preços no consumidor (Portugal, exceto habitação), dos últimos 12 meses reportada ao mês de outubro, sendo posteriormente publicitada em conformidade com o art.º 5.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais, publicado no Diário da República, 2.ª série — N.º 3, de 13 de fevereiro de 2017.

CAPÍTULO III
DESPESA ORÇAMENTAL

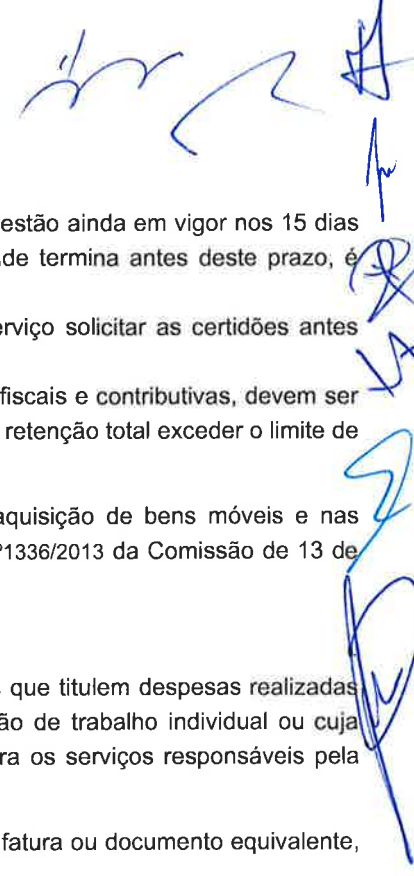
SECÇÃO I
PROCESSO GERAL DE REALIZAÇÃO DE DESPESAS

Artigo 12º
(Princípios Gerais para a Realização de Despesas)

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, constantes do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.
2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
 - a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
 - b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
 - c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na nota de encomenda, em conformidade com o art.º 5.º da LCPA;
3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis.
4. O registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível, em regra, pelo menos três meses antes da data prevista de pagamento para os compromissos conhecidos nessa data, sendo que as despesas permanentes, como salários, comunicações, água, eletricidade, rendas, contratos de fornecimento anuais ou plurianuais, devem ser registados mensalmente para um período deslizando de três meses, de igual forma se deve proceder para os contratos de quantidades.
5. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no Orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.
6. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.
7. Tendo em vista o pagamento dos encargos assumidos por conta do orçamento do ano em prazo exequível, fica a DGFT autorizada a definir uma data limite para apresentação das requisições externas para aquisição de bens e serviços e para a receção das faturas.

Artigo 13º
(Normas gerais para a realização de despesas)

1. São excluídos dos procedimentos de contratação as entidades relativamente às quais se verifique qualquer das situações de impedimento de acordo com o Regulamento (EU) n.º 1336/2013 da Comissão de 13 de Dezembro de 2013.
2. À data da aceitação tácita do período de renovação automática dos contratos continuados, é efetuado o cabimento e o compromisso no valor da despesa previsível para o ano a que se refere o orçamento. O remanescente do valor do contrato será comprometido para o(s) ano(s) seguinte(s), cabendo ao serviço executor a realização dos registos informáticos necessários.
3. Não se pode proceder a pagamentos ou concessão de subsídios superiores a 3.000,00 Euros a contribuintes do regime geral da Segurança Social de inscrição obrigatória ou empregados por conta de outrem, sem a apresentação de certidão comprovativa de situação tributária e contributiva regularizada:
 - a) A celebração de contratos e a renovação dos já existentes, depende sempre da verificação de que a entidade cocelebrante tem a sua situação tributária e contributiva regularizada, podendo a mesma ser comprovada por via eletrónica, nos termos legalmente previstos;

- 
- b) Os serviços verificam se as certidões comprovativas da situação tributária e contributiva estão ainda em vigor nos 15 dias seguintes à elaboração do documento de liquidação. Caso se constate que a sua validade termina antes deste prazo, é solicitado a entrega das certidões atualizadas;
- c) Caso os documentos de liquidação já se encontrem na Contabilidade, cabe a este serviço solicitar as certidões antes mencionadas aos respetivos fornecedores;
- d) Sempre que haja lugar a retenção de verbas para o pagamento, cumulativo, de dívidas fiscais e contributivas, devem ser repartidas pelas entidades credoras na proporção dos respetivos créditos, nunca podendo a retenção total exceder o limite de 25% do valor do pagamento a efetuar.
4. Nas empreitadas, concessão de obras públicas e de serviços públicos, locação ou aquisição de bens móveis e nas aquisições de serviços e bens são respeitados os limites fixados no Regulamento (EU) n.º 1336/2013 da Comissão de 13 de dezembro de 2013.
5. Todas as faturas ou documentos equivalentes são emitidas em nome da CMV.
6. Encontram-se excecionadas do número anterior as faturas ou documentos equivalentes que titulem despesas realizadas através de fundos de maneoio, as equivalentes a indemnizações, as referentes à prestação de trabalho individual ou cuja adjudicação tenha sido efetuada ao abrigo do art.º 128º do CCP. Estas são enviadas para os serviços responsáveis pela execução da despesa para elaboração do processo de despesa.
7. As adjudicações efetuadas ao abrigo do art.º 128º do CCP podem ser efetuadas sobre a fatura ou documento equivalente, quando o preço contratual não seja superior a 5.000 Euros.

Artigo 14º

(Autorização para a contratação de despesas)

1. São competentes para autorizar despesas, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, quando digam respeito à execução do orçamento da Câmara Municipal, as seguintes entidades:
- a) Até 149.639,47 €, o Presidente de Câmara;
 - b) Sem limite, a Câmara Municipal;
 - c) Os membros do executivo e os dirigentes municipais, até aos montantes autorizados por delegação ou subdelegação.
2. Compete ao Presidente da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2 do art.º 30.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a realização de despesas orçamentadas, independentemente do valor, relativas ao orçamento de funcionamento da Assembleia Municipal, comunicando o facto, para os devidos efeitos legais, incluindo os correspondentes procedimentos administrativos, ao Presidente da Câmara Municipal³. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, a competência para autorizar o pagamento de todas as despesas, independentemente da entidade que as autorizou, é do Presidente da Câmara Municipal nos termos da alínea h) do n.º 1 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
3. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, a competência para autorizar o pagamento de todas as despesas, independentemente da entidade que as autorizou, é do Presidente da Câmara Municipal nos termos da alínea h) do n.º 1 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
4. São competentes para adquirir, alienar ou onerar bens imóveis e para autorizar as respetivas despesas:
- a) A Câmara Municipal, mediante autorização da Assembleia Municipal, sem limite;
 - b) A Câmara Municipal, por competência própria, o Presidente da Câmara Municipal, nos termos da competência delegada pela Câmara Municipal, relativamente a bens imóveis de valor até 1000 vezes a RMMG (remuneração mínima mensal garantida).

5. As autorizações referidas nos números anteriores fixam o limite máximo do encargo correspondente a cada ano económico.

6. Qualquer encargo resultante da aplicação do disposto nos números anteriores só pode ser assumido depois de ser previamente registado o cabimento da importância correspondente à despesa a pagar no ano em curso.

7. A abertura de procedimentos relativos a despesas com locação, aquisição de bens e serviços e empreitadas que deem lugar a encargos em ano económico diferente que não o da sua realização, segue o regime previsto no art.º 22º do DL nº 197/99, de 8 de junho.

8. A proposta de adjudicação tem de ser devidamente fundamentada de facto e de direito e garantir que o procedimento adotado com vista à contratação cumpre todas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

9. Na sequência da decisão de adjudicação, os serviços efetuam o registo contabilístico do compromisso assumido para o ano em curso e/ou anos futuros.

10. Os limites de competência fixados no nº 1 para autorização de realização de despesas mantêm-se para as despesas provenientes de alterações, variantes, revisões de preços e contratos adicionais às empreitadas e à aquisição de serviços ou bens, desde que o respetivo custo total não exceda 10% do limite da competência inicial (DL nº 197/99, de 8 de junho, art.º 21º, nº 1).

11. Quando for excedido o limite percentual referido no número anterior, a competência para a autorização do acréscimo da despesa cabe à entidade a quem competir a autorização do montante total da despesa, incluindo os acréscimos (DL nº 197/99, de 8 de junho, art.º 21º, nº 2).

Artigo 15º

(Celebração e dispensa de contrato escrito)

1. Não é exigível a redução do contrato a escrito nas seguintes situações (n.º 1, art.º 95º, do Código do Contratos Público (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro):

- a) Quando se trate de contrato de locação ou de aquisição de bens móveis ou de aquisição de serviços cujo preço contratual não exceda 10.000 Euros;
- b) Quando se trate de locar ou de adquirir bens móveis ou de adquirir serviços ao abrigo de um contrato público de aprovisionamento;
- c) Quando se trate de locar ou de adquirir bens móveis ou de adquirir serviços nos seguintes termos:
 - i) O fornecimento dos bens ou a prestação dos serviços deva ocorrer integralmente no prazo máximo de 20 dias a contar da data em que o adjudicatário comprove a prestação de caução ou, se esta não for exigida, da data da notificação da adjudicação;
 - ii) A relação contratual se extinga com o fornecimento dos bens ou com a prestação dos serviços, sem prejuízo da manutenção de obrigações acessórias que tenham sido estabelecidas inequivocamente em favor da entidade adjudicante, tais como as de sigilo ou de garantias dos bens ou serviços adquiridos; e
 - iii) O contrato não esteja sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas;
- d) Quando se trate de contrato de empreitada de obras públicas de complexidade técnica muito reduzida e cujo preço contratual não exceda 15.000 Euros.

2. A redução do contrato a escrito pode ainda ser dispensada quando (art.º 95º, n.º 2 do Código do Contratos Público (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro):

- a) A segurança pública interna ou externa o justifique;
- b) Seja adotado um concurso público urgente;
- c) Por motivos de urgência imperiosa resultante de acontecimentos imprevisíveis pela entidade adjudicante, seja necessário dar imediata execução ao contrato.

3. A competência para a dispensa de contrato escrito nas situações referidas no número anterior cabe à entidade competente para a decisão de contratar (n.º 2, art.º 95º do Código do Contratos Público (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro).

Artigo 16º
(Conferência, verificação e registo da despesa)

1. As faturas, notas de débito, notas de crédito, vendas a dinheiro ou recibos, quer entregues em mão quer recebidos por correio, deverão ser encaminhados de imediato para a Contabilidade que procederá ao seu registo inicial.
2. No caso de faturas que acompanhem a mercadoria entregue, deverá o trabalhador que procedeu à receção da mesma remetê-las de seguida para a Contabilidade.
3. A fatura deverá estar emitida de acordo com a lei e identificar sempre o tipo e o número do documento que serviu de suporte à adjudicação.
4. Deve a Contabilidade proceder ao envio da fatura registada para o serviço requisitante, sempre que seja necessário confirmar a fatura, ou para a Unidade de Contratação Pública e Aprovisionamento (UCPA), para que a fatura seja confrontada com o documento que suportou a entrega, com a requisição externa ou com o pedido de fornecimento. Caso exista guia de remessa ou documento equivalente, com prévia conferência da receção do bem ou serviço, deverá o Aprovisionamento anexar o mesmo à fatura a devolver à Contabilidade.
5. Sempre que seja necessário a confirmação da fatura, o serviço requisitante ou a UCPA dispõe de cinco dias úteis para o efeito, após o que a remete para a Contabilidade.
6. Da confirmação deve constar informação clara e precisa da receção dos bens e sua localização inequívoca, ou que os serviços foram prestados, a data de confirmação do documento, a assinatura, o cargo e a identificação legível do trabalhador que procede à sua confirmação.
7. O serviço que não respeitar o determinado no ponto 5 deverá providenciar todas as diligências no sentido da fatura ser processada, nomeadamente submetê-la à consideração da Câmara Municipal ou do seu presidente.
8. Após lançamento da fatura a Contabilidade deverá:
 - a) Facultar ao serviço de Inventário Municipal e Património o acesso à faturação cujos bens sejam suscetíveis de inventariação, seguro e demais registos, nos termos da lei;
 - b) Arquivar de forma ordenada, por fornecedor e por data de emissão, colocando a mais recente por cima.
9. A fatura deve ficar com evidência de todas as conferências e registos de que tenha sido objeto. No caso de faturas eletrónicas e não sendo possível apor as conferências e registos diretamente na fatura, devem ser colocados em campos próprios do processo.

Artigo 17º
(Modificações ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano)

1. O Presidente da Câmara Municipal, baseado em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais (revisão ou alteração), as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto no número 8.3.1 do POCAL, que se mantém em vigor por força da alínea b) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e das competências dos órgãos municipais estabelecidas no Anexo I da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro.
2. Considerando a vigência do SNC-AP desde 1 de janeiro de 2020 e atendendo a que as regras de modificação do orçamento se mantém em conformidade com o ponto 8.3.1. do POCAL cumpre articular estas regras com a NCP 26 do SNC-AP, assim, as modificações são genericamente em SNC-AP designadas por "alterações" que podem ser:
 - a) "Alteração orçamental modificativa" - é aquela que procede à inscrição de uma nova natureza de receita ou de despesa ou da qual resulta o aumento do montante global de receita, de despesa ou de ambas, face ao orçamento que esteja em vigor; ou
 - b) "Alteração orçamental permutativa" - é aquela que procede à alteração da composição do orçamento de receita ou de despesa da entidade, mantendo constante o seu montante global.
3. As "alterações orçamentais modificativas" que:

- 
- a) Tenham como contrapartida receitas legalmente consignadas; empréstimos contratados; ou uma nova tabela de vencimentos publicada após a aprovação do orçamento inicial, bem como as “alterações orçamentais permutativas”, são da competência da Câmara Municipal, sem prejuízo da delegação de competências no Presidente da Câmara Municipal;
- b) As demais “alterações” orçamentais são da competência da Assembleia Municipal.

SECÇÃO II

REGRAS ESPECÍFICAS PARA A REALIZAÇÃO DE DESPESAS

Artigo 18º

(Atribuição de Apoios)

1. Os subsídios e/ou transferências para outras entidades sem contrapartida em serviços prestados que não decorram de obrigatoriedade legal, independentemente do seu valor, carecem sempre de autorização da Câmara Municipal, devendo as entidades beneficiárias preencher simultaneamente, os seguintes requisitos:

- a) Prosseguir atividades de interesse municipal nos termos definidos na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- b) Preencher os requisitos presentes no Regulamento para Concessão de Apoios às Entidades e Organismos.

2. No caso de pessoas coletivas devem as mesmas preencher os requisitos previstos nas alíneas anteriores e, ainda, encontrarem-se constituídas nos termos legalmente previstos.

3. A verificação dos requisitos exigidos nos números anteriores compete à Divisão responsável pela atribuição do subsídio e/ou transferência, através da constituição de cadastro documental respeitante a cada uma das entidades beneficiadas com a atribuição de subsídios e/ou transferências de verbas pela Câmara Municipal.

4. A autorização de quaisquer subsídios e/ou transferências pela Câmara Municipal é sempre precedida de informação relativa aos respetivos cabimentos orçamentais e ao cumprimento dos requisitos legais referidos nas alíneas anteriores.

5. A atribuição de apoios encontra-se regulada pelo Regulamento para Concessão de Apoios às Entidades e Organismos, que prossigam no Concelho fins de Interesse Público.

6. Qualquer transferência de verba efetuada ao abrigo de protocolos ou contratos fora do âmbito de aplicação do referido Regulamento carece da análise prévia do serviço responsável pelo acompanhamento da respetiva execução e indicação ao DC que se encontram reunidas todas as condições necessárias ao pagamento.

Artigo 19º

(Compras)

1. As compras ou aquisições de bens e serviços, com exceção de algumas aquisições de bens e serviços autorizadas superiormente e para as quais estão vocacionados serviços especializados, são efetuadas no DGFFC, na Unidade de Contratação Pública e Aprovisionamento e na Unidade de Armazém e Gestão de Stocks, que asseguram todos os procedimentos nos termos da legislação em vigor.

2. As compras ou aquisições são asseguradas com base em requisição externa ou contrato, após a verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis, nomeadamente em matéria de cabimentação de verba, processo de consulta, compromisso, contrato e da autorização por órgão ou pessoa competente.

Artigo 20º

(Despesas na Área dos Recursos Humanos)

1. Os encargos de pessoal, que deverão ser aprovados pela Assembleia Municipal, integram a proposta do orçamento para o ano económico de 2024.

2. Os mapas de pessoal elencam o número de postos de trabalho de que carece o Município para o desempenho das suas atribuições, tendo em conta o disposto no artigo 29º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada pela

Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que estabelece os regimes de vinculação, de carreiras e remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas.

3. As despesas relativas a abonos do pessoal são processadas através da Gestão de Pessoal, Remunerações e Abonos, devendo as respetivas notas de ocorrências dar entrada naquele serviço dentro dos cinco primeiros dias do mês seguinte ao da sua realização.

4. O procedimento de aquisição de serviços a pessoas individuais carece de anuência prévia do Presidente da Câmara ou de Vereador com competências delegadas e de deliberação favorável do órgão executivo (Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, art.º 6º, alterado pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril).

5. Para cada trabalhador deve existir um processo individual, devidamente organizado e atualizado, que assumirá a forma de suporte de papel exclusivamente na medida do necessário.

6. A mobilidade interna deverá ser sempre realizada através da DRH, ouvidos os interessados e os dirigentes das unidades orgânicas de origem e de destino, através de despacho do Presidente da Câmara ou de quem este delegue. A Gestão de Pessoal deverá informar a Gestão Financeira de todas as alterações verificadas, para que estas sejam refletidas nas dotações orçamentais adequadas.

7. A Gestão de Pessoal é responsável pelo envio do balancete mensal das despesas com trabalho extraordinário, a cada dirigente ou coordenador funcional de unidades orgânicas autónomas, numa ótica de gestão partilhada e de responsabilização de todos os dirigentes.

8. As despesas relativas a abonos de ajudas de custo pelas deslocações dos trabalhadores que exercem funções públicas no Município, no território nacional e no estrangeiro, são processadas nos termos e nas condições definidas pelos diplomas legais aplicáveis (DL n.º 106/98, de 24 de abril na sua atual redação e Portaria anual relativa à revisão das remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas).

9. A autorização para a realização de trabalho suplementar e de trabalho em dias de descanso semanal, descanso complementar e feriados, carece sempre de prévia autorização do Vereador do Pelouro correspondente (independentemente da subdelegação de competências efetuadas).

10. Os responsáveis devem limitar as autorizações ao estritamente indispensável, enquadrando-se nos limites da duração de trabalho suplementar legalmente impostos.

11. As reposições de vencimentos indevidamente abonados obedecem aos seguintes procedimentos:

a) Os reembolsos e reposições das importâncias indevidamente abonadas são efetuados por guias, ou desconto em folhas de vencimento.

Artigo 6.º

(Gestão de inventários)

1. O stock de artigos em armazém será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelos serviços.

2. A regra será a de aquisição de artigos por fornecimento contínuo, sem armazenagem, ou com um período de armazenagem mínimo.

3. Todos os artigos saídos de armazém, afetos a obras por administração direta ou outras atividades municipais, deverão ser objeto de registo no sistema de gestão de stocks, devendo expressamente identificar-se o fim a que se destinam de forma a permite a sua contabilização para efeitos da contabilidade de gestão.

4. Poderão ser fixados outros procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, em despachos do Presidente da Câmara Municipal ou dos vereadores com pelouros atribuídos.

Artigo 7.º

(Contabilidade de gestão)

Durante o ano de 2024 deverá ser assegurado um sistema de contabilidade de gestão que permita, sem prejuízo de outros objetivos previstos na Norma de Contabilidade Pública 27:

- a) Apurar o custo dos equipamentos e infraestruturas municipais;
- b) Apurar os custos das funções e atividades municipais;

- c) Apurar o custo total dos Investimentos municipais;
- d) Apurara a afetação dos recursos internos aos erviços prestados pelo Município;
- e) Quantificar o valor das transferências em numerário e em espécie para entidades terceiras.

CAPÍTULO IV DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

Artigo 21º (Procedimentos de Controlo Interno das disponibilidades)

1. Os valores cobrados em numerário são depositados diariamente, de modo que o montante máximo existente em cofre não exceda 5.000,00€, salvo nos casos devidamente justificados, podendo este limite ser ultrapassado em dias que antecedam ocasiões em que se verifique, previamente, a necessidade de se proceder a pagamento em numerário.
2. Os cheques são emitidos por trabalhadores afetos à Contabilidade, designados para o efeito pela Coordenadora Técnica. Os cheques não preenchidos ficam à guarda da Contabilidade, sob responsabilidade da Coordenadora Técnica.
3. Os cheques emitidos que tenham sido anulados ficam à guarda da Coordenadora Técnica da Contabilidade que procederá à inutilização das assinaturas, bem como ao seu arquivo sequencial por data de emissão e por Banco.
4. É vedada a assinatura de cheques em branco.
5. Os cheques apenas devem ser assinados na presença dos documentos a pagar que os suportam, devendo ser conferidos, nomeadamente quanto ao seu valor e ao beneficiário.
6. As reconciliações bancárias de todas as contas bancárias tituladas pelo Município de Valongo são efetuadas no final de cada mês
7. Para efeitos do número anterior, será designado pelo Chefe da DGFT um trabalhador que não se encontre afeto à Tesouraria e que não tenha acesso às respetivas contas correntes, que confrontará os extratos bancários das instituições financeiras com os registos contabilísticos.
8. Caso se verifiquem diferenças nas reconciliações bancárias, estas serão averiguadas e prontamente regularizadas.
9. Após cada reconciliação bancária, o trabalhador referido no n.º 7 analisa o período de validade dos cheques em trânsito, informando a Tesouraria para que esta proceda ao seu cancelamento junto da instituição bancária nos casos que o justifiquem, efetuando-se os adequados registos contabilísticos de regularização.
10. Concluídas mensalmente, as reconciliações bancárias são visadas pelo Chefe da DGFT, nos suportes de papel e enquanto existirem, arquivadas numa pasta por ano contabilístico e por instituição bancária.
11. O Balanço à Tesouraria (BT) é um dos métodos e procedimentos de controlo utilizado para assegurar o desenvolvimento das atividades de forma ordenada e eficiente, incluindo a salvaguarda dos ativos, a prevenção e deteção de situações de ilegalidade, de fraude e/ou erro, a exatidão e a integridade dos registos contabilísticos.
12. O BT é elaborado mensalmente por um funcionário afeto à Gestão Financeira e inclui obrigatoriamente a relação dos fundos em cofre, o termo de apuramento, a relação de movimentos não reconciliados organizada por Banco e a relação de documentos debitados ao tesoureiro.
13. O estado de responsabilidade dos trabalhadores da Tesouraria pelos fundos, montantes e documentos entregues à sua guarda é verificado, na presença daqueles ou seu substituto, através de contagem física do numerário e documentos sob sua responsabilidade, a realizar pelo Chefe da DGFT, nas seguintes situações:
 - a) Trimestralmente e sem aviso prévio;
 - b) No encerramento das contas de cada exercício económico;
 - c) No final e no início do mandato do Órgão Executivo eleito ou do órgão que o substitui no caso de aquele ter sido dissolvido;
 - d) Quando houver substituição de funcionários da Tesouraria.
14. A periodicidade nunca poderá ultrapassar um período trimestral.

15. São lavrados termos de contagem dos montantes sob a responsabilidade da Tesouraria, assinados pelos responsáveis da Tesouraria, pelo chefe da DGFT e pelo Presidente da Câmara Municipal ou Vereador com competência delegada.

CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 22º (Controlo dos acessos)

1. A Divisão de Gestão Financeira e Transparência pode consultar em todos os Serviços Municipais, ou requisitar para consulta, toda a documentação relacionada com a arrecadação da receita e realização da despesa.
2. Para efeitos do estrito desenvolvimento dos trabalhos de auditoria, os serviços responsáveis pelas Compras e Gestão de Stocks têm acesso a toda a informação julgada oportuna para a consecução das suas tarefas, salvo nos casos em que a confidencialidade da mesma se encontre legalmente protegida.
3. É da responsabilidade da UTI (Unidade de Tecnologias de Informação) a identificação dos funcionários e o nível de acesso permitido às aplicações informáticas, de acordo com as indicações dos responsáveis dos diversos serviços.
4. O controlo físico e informático dos acessos a ativos, arquivos e informações é assegurado pelos serviços responsáveis pela sua utilização.

Artigo 23º (Dúvidas sobre a execução do orçamento)

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação das presentes normas das serão resolvidas por despacho do Presidente da Câmara e submetidas para posterior ratificação à Câmara Municipal e Assembleia Municipal quando sejam da sua competência.

Artigo 24º (Responsabilidade disciplinar, civil e criminal)

Os titulares dos órgãos autárquicos e os agentes do Município são responsáveis disciplinar, civil, criminal e financeiramente pela falta de cumprimento das disposições legais aplicáveis à execução do Orçamento Municipal.

Artigo 25º (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso)

1. Em 2024, as alusões a normas, procedimentos, autorizações e outros previstas nos artigos anteriores e referentes à aplicação da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso não produzirão efeitos nem se aplicarão caso o Município esteja excluído do âmbito de aplicação do referido diploma.

AUTORIZAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO

O estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, no n.º 2 do artigo 31.º, refere que ao pessoal dirigente são abonadas despesas de representação.

A Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que procede à adaptação à administração local da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, determina no n.º 1 do artigo 24.º que podem ser abonadas despesas de representação aos titulares de cargos dirigentes na administração local.

Face ao exposto, para que seja possível assegurar o pagamento das despesas de representação durante o próximo ano, propõe-se, nos termos do exposto no n.º 2 do artigo 24.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que seja autorizada a atribuição de despesas de representação aos dirigentes de direção intermédia de 1.º e 2.º grau do Município de Valongo, bem como aos cargos a estes equiparados, durante o ano de 2024.

AUTORIZAÇÃO GENÉRICA PARA DISPENSA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE ASSEMBLEIA MUNICIPAL, NO ÂMBITO DA LEI Nº 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO

Considerando o disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, adaptado à Administração Local, que determina que a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização conferida pelo Órgão Deliberativo salvo quando:

- Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;
- Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.

Considerando que, conforme dispõe a alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso - LCPA), a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, quando envolvam entidades da administração local.

Considerando que a alínea a) do n.º 1 do art.º 6.º determina igual normativo para as entidades da Administração Central condicionando a assunção de compromissos plurianuais a decisão prévia conjunta dos membros do Governo responsáveis pela área das finanças e da tutela, salvo quando resultarem da execução de planos plurianuais legalmente aprovados.

Considerando que, conforme dispõe o art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, para efeitos de aplicação da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da LCPA, a autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais pelo órgão deliberativo competente poderá ser dada aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano.

Face aos considerandos enunciados, propõe-se que ao abrigo das disposições legais e enquadramento supracitados, procurando replicar uma solução idêntica à preconizada para as demais entidades do Sector Público Administrativo, a Assembleia Municipal delibere:

1. Para efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º e n.º 4 do artigo 16.º, ambos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, conceder autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos casos seguintes:

- a) Resultem projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano; ou

b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove Euros e cinquenta e oito cêntimos) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos; ou

c) Resultem de reprogramações financeiras decorrentes de acordos de pagamentos, quando legalmente admissíveis, e alterações ao cronograma financeiro de investimentos ou aquisições de bens e serviços por atraso no início, arranque ou no decurso da execução dos respetivos contratos.

2. A autorização genérica constante do número anterior não prejudica a possibilidade de delegação de competências no Presidente da Câmara Municipal prevista no n.º 3 do art.º 6 da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro na redação introduzida pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março.

3. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização genérica concedida nos termos dos números anteriores, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas nos n.ºs anteriores, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas, sem prejuízo do previsto no art.º 9.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

4. Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida.

O regime previsto na presente autorização aplica-se a todas as assunções de compromissos, desde que respeitadas as condições constantes dos n.º 1 a 3, já assumidas, a assumir ou que produzam efeitos a partir de 1 de janeiro de 2024.

AUTORIZAÇÃO GENÉRICA DE ASSUNÇÃO DE DESPESA E AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTOS

Com vista a garantir o normal e eficiente funcionamento da atividade interna do Município, propõe-se autorizar o Presidente da Câmara Municipal a aprovar a assunção das despesas e respetivos pagamentos de carácter certo e permanente ou periódico de valor superior ao limite estabelecido pela alínea g) no n.º 1 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, designadamente:

- Vencimentos e outras remunerações;
- Comparticipações nas despesas com a assistência na doença aos funcionários e seus familiares;
- Contribuições, impostos, reembolsos, deduções legais e quotas ao Estado a organismos seus dependentes;
- Despesas com correspondência, comunicações, combustíveis, portagens, consumo de eletricidade, água e gás;
- Pagamentos por operações de tesouraria às diversas entidades;
- Amortizações de empréstimos e respetivos encargos;
- Despesas de processos judiciais em curso e despesas com expropriações;
- Pagamentos decorrentes de sentença judicial;
- Juros tributários e de mora;
- Despesas bancárias;
- Publicações obrigatórias em jornais e na Imprensa Nacional Casa da Moeda;
- Despesas inerentes a processos de notariado e registo;
- Senhas de presença e ajudas de custo.

AUTORIZAÇÃO PARA A ATRIBUIÇÃO E DEFINIÇÃO DO NÍVEL DO SUPLEMENTO DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE

Nos termos do artigo 159.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, são devidos suplementos remuneratórios aos trabalhadores da carreira de Assistente Operacional, cuja caracterização implique o exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade e bem assim mais exigentes.

O Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro, procedeu à efetiva fixação das regras para a atribuição do suplemento de penosidade e insalubridade, identificando as condições de atribuição e operacionalização e o dever da sua aplicação. Determina que o suplemento se aplica aos trabalhadores que desempenham funções nas áreas de recolha e tratamento de resíduos e tratamento de efluentes, higiene urbana, saneamento, procedimentos de inumações, exumações, transladações, cremação, abertura, aterro e arranjo de sepulturas, limpeza de canis e recolha de cadáveres animais, bem como de asfaltamento de rodovias, de que resulte comprovada sobrecarga funcional que potencie o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco potencial agravado de degradação do estado de saúde.

No caso do Município de Valongo, estão abrangidas, genericamente, a área de Higiene Urbana da Divisão de Logística e Higiene Urbana do DLHUM, a área de Manutenção de Vias e Arruamentos (asfaltamento de rodovias), e a área de Manutenção de Instalações Municipais (saneamento) da Divisão de Manutenção do DLHUM e a área da limpeza de canis e recolha de cadáveres do Gabinete de Medicina Veterinária.

De acordo com o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro, o dirigente máximo de cada órgão ou serviço, no exercício das suas competências inerentes à qualidade de empregador público, e tendo em conta a respetiva sustentabilidade financeira, identifica anualmente e justifica no mapa de pessoal, os postos de trabalho da carreira geral de Assistente Operacional cuja caracterização implica o exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade, onde deve constar, expressamente, a qualificação do nível de penosidade e insalubridade.

No Município a competência para definir quais as funções que efetivamente preenchem os requisitos de penosidade e insalubridade, bem como o seu nível, pertence ao órgão executivo.

Assim, e de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro, propõe-se que seja autorizada a atribuição do suplemento de penosidade e insalubridade aos trabalhadores da carreira geral de Assistente Operacional que ocupem os postos de trabalho identificados no mapa de pessoal do Município, que acompanha a proposta de plano de atividades e orçamento para o ano de 2024, passíveis de atribuição do suplemento de penosidade e insalubridade, bem como a definição do Nível "Alto" de insalubridade ou penosidade a todos os trabalhadores abrangidos, nos termos propostos, suplemento que corresponde ao valor diário de 4,99€, ou 15% de remuneração base diária, sendo abonado o valor que corresponda ao valor superior.

REGULAMENTO INTERNO DO FUNDO DE MANEIO

Preâmbulo

A constituição de fundos de maneo surge da necessidade pontual de realização de pequenas despesas correntes, de cariz urgente e inadiável. Assim, de acordo com o definido nos termos do ponto 2.9.10.1.11 do Plano Oficial da Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) aprovado pelo Decreto – Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as alterações posteriormente introduzidas pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, Decreto – Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro, Decreto – Lei n.º 84-A/2002 de 5 de abril e Lei n.º 60-A/2005, de 30 de dezembro, para efeitos de controlo dos fundos de maneo, estabelece-se a seguinte regulamentação:

Artigo 1.º

Objeto

O presente regulamento estabelece os métodos de controlo associados à constituição, utilização e regularização dos fundos de maneo, designados por FM.

Artigo 2.º

Fundos de Maneio

1. Em caso de reconhecida necessidade, poderá ser autorizada a constituição de fundos de maneo, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis.
2. O FM caracteriza-se por ser:
 - a) Pessoal e intransmissível;
 - b) Anual, caduca no final de cada ano;
 - c) Único, estando cada fundo afeto a determinadas classificações com dotação orçamental.
3. É vedada a aquisição de bens considerados como imobilizado através do FM, assim como de bens cuja classificação económica correspondente não esteja devidamente autorizada, aquando da constituição do FM.
4. Não podem ser incluídas faturas com data anterior à da última reconstituição do FM.

Artigo 3.º

Constituição

1. A constituição do FM é aprovada mediante deliberação do órgão executivo, sob proposta da Divisão Gestão Financeira e Transparência (DGFT), após solicitação do respetivo Serviço. Esta proposta deverá conter os seguintes elementos:
 - a) Nome e categoria do titular responsável por cada FM, bem como o setor orgânico a que está afeto;
 - b) Montante máximo disponível por mês e a respetiva classificação orçamental;
 - c) Justificação da necessidade de constituição dos fundos;
 - d) Identificação da natureza da despesa a pagar por conta de cada fundo a criar, em caso de despesas de natureza distinta;
 - e) A sua reconstituição será mensal, contra a entrega dos documentos justificativos das despesas;
2. A Divisão Gestão Financeira e Transparência (DGFT) deverá elaborar uma proposta de cabimento para cada FM com o valor anual [12 vezes o referido na alínea b) do número anterior].
3. A Tesouraria deverá criar para cada FM uma conta de caixa (11.8.X....) e o respetivo tipo de pagamento.

Artigo 4.º

Entrega

1. Após aprovação da deliberação de aprovação dos fundos, a Tesouraria procede de imediato à constituição do FM, ficando estes à disposição dos titulares. No ato da entrega deverá ser assinado um documento comprovativo.
2. A entrega é efetuada em numerário, ao titular do FM, sendo este responsável pela guarda do mesmo.

Artigo 5.º

Utilização

1. O FM só pode ser utilizado para fazer face a pequenas despesas urgentes e inadiáveis, cuja natureza corresponda às classificações orçamentais que lhe estão associadas (de acordo com o Classificador Económico das Receitas e Despesas das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, 14 de fevereiro).
2. Em caso de incumprimento do estabelecido no número anterior fica o titular do FM responsável por suportar a despesa.

Artigo 6.º

Reconstituição

1. A reconstituição do FM é feita no final de cada mês através da entrega dos documentos justificativos da despesa (nos termos do Código do IVA) e do documento de reconstituição do FM na DGFT.
2. Após o estabelecido no número anterior e sob informação da DGFT, pode a Tesouraria reconstituir o FM.
3. A DGFT deverá estornar mensalmente o montante da proposta de cabimento não utilizado.

Artigo 7.º

Reposição

1. A reposição do FM é feita no penúltimo dia útil do ano a que respeita, de acordo com o estabelecido no n.º 1 do artigo 6.º.
2. A Tesouraria deverá saldar as contas de caixa (11.8.X.).

Artigo 8.º

Ausências do titular da FM

1. O titular do FM deverá dar conhecimento das suas ausências sempre que seja por período superior a 10 dias úteis e do seu conhecimento prévio. Estas ausências determinam que se observe o estabelecido nos artigos 7.º ou 8.º, consoante decisão do titular do FM, em articulação com a Chefe da DGFT.
2. Quando tal ausência não seja do conhecimento prévio do titular do FM, este em articulação com a Chefe da DGFT, determinará uma solução adequada ao caso.

Artigo 9.º

Disposições finais e transitórias

1. Os atos ou omissões que contrariem o disposto no presente Regulamento poderão implicar responsabilidade funcional, imputável aos funcionários, agentes ou demais trabalhadores, sempre que resultem de atos ilícitos culposamente praticados no exercício das suas funções ou por causa desse exercício.
2. Os atos ou omissões referidas no número anterior poderão ainda implicar responsabilidade disciplinar, caso em que serão adotados os procedimentos adequados à luz do Regime Disciplinar regulado pela Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

[Handwritten signatures and initials in blue ink at the top right of the page.]

3. O presente Regulamento pode ser objeto de alterações, aditamentos ou revogações, adaptando-se, sempre que necessário, às eventuais alterações de natureza legal que, entretanto, venham a ser publicadas em Diário da República para aplicação às Autarquias Locais, bem como as que decorram de outras normas de enquadramento e funcionamento local, deliberadas pela Câmara Municipal e/ou pela Assembleia Municipal, no âmbito das respetivas competências e atribuições legais, quando razões de eficiência e eficácia assim o justifiquem.
4. Para o presente ano consideram-se constituídos os fundos de maneo constantes do Anexo 4.
5. Com a entrada em vigor do presente Regulamento são revogadas todas as disposições municipais que o contrariem ou nas partes em que o contrariem.

CONSTITUIÇÃO DO FUNDO DE MANEIO - ANEXO 4

Constituição do Fundo de Maneio para o ano 2024		
Classificação Económica	Constituição do Fundo (valores mensais)	
Responsável pelo Fundo – Diretor do DLHUM		
02 - Aquisição de bens e serviços:		1.500,00 €
02.01 - Aquisição de bens:		1.200,00 €
02.01.12 - Material de transporte - peças	450,00 €	
02.01.14 - Outro material - peças	250,00 €	
02.01.21 - Outros bens	500,00 €	
02.02 - Aquisição de serviços:		300,00 €
02.02.03 - Conservação de bens	250,00 €	
02.02.25 - Outros Serviços	50,00 €	
Responsável pelo Fundo – Chefe da DIS		
Casas de acolhimento de emergência		
02 - Aquisição de bens e serviços:		500,00 €
02.01 - Aquisição de bens:		350,00 €
02.01.21 - Outros bens	350,00 €	
02.02 - Aquisição de serviços:		150,00€
02.02.10 - Transporte	150,00 €	
Responsável pelo Fundo – Presidente da CPCJ		
02 - Aquisição de bens e serviços:		153,15 €
02.01 - Aquisição de bens:		120,00 €
02.01.21 - Outros bens	120,00 €	
02.02 - Aquisição de serviços:		33,15 €
02.02.25 - Outros serviços	33,15 €	
Responsável pelo Fundo – Chefe da DD		
02 - Aquisição de bens e serviços:		150,00 €
02.01 - Aquisição de bens:		75,00 €
02.01.21 - Outros bens	75,00 €	
02.02 - Aquisição de serviços:		75,00 €
02.02.25 - Outros serviços	75,00 €	
Responsável pelo Fundo – Diretora do DCC		
02 - Aquisição de bens e serviços:		450,00 €
02.01 - Aquisição de bens:		350,00 €
02.01.21 - Outros bens	350,00 €	
02.02 - Aquisição de serviços:		100,00 €
02.02.25 - Outros serviços	100,00 €	

Classificação Económica	Constituição do Fundo (valores mensais)	
Responsável pelo Fundo – Médico Veterinário Municipal		
02 - Aquisição de bens e serviços:		150,00 €
02.01 - Aquisição de bens:		50,00 €
02.01.21 - Outros bens	50,00 €	
02.02 - Aquisição de serviços:		100,00 €
02.02.25 - Outros serviços	100,00 €	

Handwritten notes and signatures in blue ink, including a large stylized signature at the bottom.

MAPAS DIVERSOS



DEMONSTRAÇÃO DO EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

A Proposta do Orçamento para 2024 cumpre a regra de equilíbrio orçamental, uma vez que o total da receita corrente bruta (67.564.237,00€) é superior ao total da despesa corrente adicionada das amortizações médias de empréstimos a médio e longo prazos (62.781.095,34€), de acordo com o definido no artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

		Despesa Corrente Corrente	60 476 500,00
Receita Corrente Bruta	67 564 237,00	Amortizações Médias de Empréstimos M/L prazos	2 304 595,34
Total (1)	67 564 237,00	Total (2)	62 781 095,34
Receita Corrente Bruta ≥ Despesa corrente + Amortizações Médias Empréstimos M/L Prazos (3) = (1) - (2)			4 783 141,66

RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS RESULTANTES DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS

Para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 9.º-B da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação introduzida pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, o total as responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais ascende a (em 14 de novembro de 2023):

Anos	Valor
2023	37 604 626,51
2024	16 852 389,29
2025	9 834 318,59
2026	2 308 975,78
Anos seguintes	66 918 175,58
Total	133 518 485,75

MAPA DE RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

Em cumprimento do previsto da alínea a) do n.º1 do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, apresenta-se o mapa das responsabilidades contingentes, que contém os processos judiciais em curso, devidamente descriminados, com impacto financeiro previsto durante o ano 2024, no valor global de 58.000,00€.

N.º Processo	Assunto	Nome	Valor previsto
Proc. 777/08.5BEPNF	Auto contencioso pré contratual	Espalha idéias- Ativ. Tempos Livres	25 000,00
Proc. 287/21.5BEPNF	Ação administrativa	Avelino Fernando Bragança da Silva	500,00
Proc. 1481/20.1T8VLG	Expropriação	Maria Luísa Neves Coelho da Silva	25 000,00
Proc. 3467/20.7T8VLG	Expropriação	Manuel Andrade Martins e Rosa Rocha Veiga Martins	500,00
Proc. 2783/21.5T8VLG-A	Expropriação	António Couto e outros	7 000,00
Total			58 000,00

Handwritten signature: *[Illegible signature]*



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized signature and several smaller initials.

ORÇAMENTO ANUAL



Câmara Municipal de Valongo

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
01	Impostos directos	
0102	Outros	
010202	Imposto municipal sobre imóveis	11 000 000
010203	Imposto único de circulação	2 500 000
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	6 800 000
010205	Derrama	2 100 000
010207	Impostos abolidos	
01020701	Contribuição autárquica	10 000
01020702	Imposto municipal de sisa	10 000
	Total do Capítulo Económico 01:	22 420 000
04	Taxas, multas e outras penalidades	
0401	Taxas	
040123	Taxas específicas das autarquias locais	
04012302	Loteamentos e obras	2 000 000
04012303	Ocupação da via pública	550 000
04012308	Taxa Municipal Direitos de Passagem	45 000
04012309	Taxa sobre o ruído	5 000
04012310	Licença sobre o ruído	5 000
04012399	Outras	
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	2 000
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	1 000
0401239905	Taxa de Gestão de Resíduos - TGR	200 000
0401239906	Publicidade	50 000
0401239908	Controlo Metrológico	20 000
0401239999	Outros	255 000
0402	Multas e outras penalidades	
040201	Juros de mora	90 000
040202	Juros compensatórios	7 000
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	125 000
040299	Multas e penalidades diversas	30 000
	Total do Capítulo Económico 04:	3 385 000
05	Rendimentos da propriedade	
0502	Juros-Sociedades financeiras	
050201	Bancos e outras instituições financeiras	1 000
0503	Juros-Administrações Públicas	

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
050302	Administração central-Serviços e fundos autónomos	1 000
0507	Dividend.partic.lucros socied.quase-soc.nãofinanc.	
050702	Empresas públicas municipais e intermunicipais	30 000
050703	Empresas privadas	30 000
050799	Outras	10 000
0510	Rendas	
051001	Terrenos	10 000
051004	Edifícios	1 000
051005	Bens de domínio público	1 000
051099	Outros	2 650 000
	Total do Capítulo Económico 05:	2 734 000
06	Transferências correntes	
0603	Administração central	
060301	Estado	
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	6 056 645
06030102	Fundo Social Municipal	2 517 545
06030103	Participação variavel no IRS	5 211 661
06030106	Transferências de Competências - Lei n.º50/2018	
0603010601	Educação	11 219 014
0603010602	Ação social	875 392
0603010603	Saúde	1 336 461
06030107	Participação no IVA art.º 26.º Lei n.º 73/2013	620 156
06030199	Outras	1 492 613
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	2 304 250
060307	Serviços e fundos autónomos	
06030799	Outras	15 000
	Total do Capítulo Económico 06:	31 648 737
07	Venda de bens e serviços correntes	
0701	Venda de bens	
070106	Produtos agrícolas e pecuários	1 000
070110	Desperdícios, resíduos e refugos	
07011001	Sucata	5 000
070199	Outros	9 000
0702	Serviços	
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	45 000

Câmara Municipal de Valongo

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	
07020801	Serviços sociais	1 100 000
07020802	Serviços recreativos	
0702080299	Outros	1 000
07020803	Serviços culturais	
0702080399	Outros	25 000
07020804	Serviços desportivos	280 000
070209	Serviços específicos das autarquias	
07020902	Resíduos sólidos	4 500 000
07020904	Trabalhos por conta de particulares	10 000
07020906	Mercados e feiras	1 000
07020907	Parques de estacionamento	40 000
07020909	Canídeos e gatídeos	4 000
07020999	Outros	15 000
070299	Outros	
07029902	Encargos de cobrança de receitas	1 000
07029999	Outros	10 000
0703	Rendas	
070301	Habitações	450 000
070302	Edifícios	550 000
070399	Outras	4 500
	Total do Capítulo Económico 07:	7 051 500
08	Outras receitas correntes	
0801	Outras	
080199	Outras	
08019901	Indemniz.por deterior,roubo extravio bens patrim.	10 000
08019902	Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	10 000
08019903	IVA reembolsado	5 000
08019999	Diversas	300 000
	Total do Capítulo Económico 08:	325 000
	Total das Receitas Correntes:	67 564 237
09	Venda de bens de investimento	
0901	Terrenos	
090110	Famílias	1 000
0903	Edifícios	

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
090301	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	1 000
0904	Outros bens de investimento	
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
09040101	Equipamento de transporte	1 000
09040103	Outros	1 000
090410	Famílias	
09041001	Equipamento de transporte	1 000
	Total do Capítulo Económico 09:	5 000
10	Transferências de capital	
1003	Administração central	
100301	Estado	
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	672 960
10030105	Artigo 35.º, n.º 5 da Lei 73/2013	1 324 766
10030199	Outras	2 548 700
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	30 711 420
	Total do Capítulo Económico 10:	35 257 846
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	100 000
	Total do Capítulo Económico 15:	100 000
	Total das Receitas de Capital:	35 362 846
12	Passivos financeiros	
1206	Empréstimos a médio e longo prazos	
120602	Sociedades financeiras	10 504 592

Câmara Municipal de Valongo

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
120603	Admin.Pública-Admin.central-Estado	1 498 325
	Total do Capítulo Económico 12:	12 002 917
	Total das Receitas não Efetivas:	12 002 917
	Total das Receitas Correntes:	67 564 237
	Total das Receitas de Capital:	35 362 846
	Total das Receitas Efetivas:	102 927 083
	Total das Receitas Não Efetivas:	12 002 917
	Total do Orçamento da Receita:	114 930 000

Câmara Municipal de Valongo

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
01		Assembleia Municipal	
01	01	Despesas com o pessoal	
01	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
01	010204	Ajudas de custo	2 000
01	010213	Outros suplementos e prémios	
01	01021303	Senhas de presença	20 000
Total do Capítulo Económico 01:			22 000
01	02	Aquisição de bens e serviços	
01	0201	Aquisição de bens	
01	020108	Material de escritório	100
01	020115	Prémios, condecorações e ofertas	200
01	020118	Livros e documentação técnica	100
01	020121	Outros bens	300
01	0202	Aquisição de serviços	
01	020211	Representação dos serviços	200
01	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	100
01	020216	Seminários, exposições e similares	100
01	020217	Publicidade	100
01	020220	Outros trabalhos especializados	4 000
01	020225	Outros serviços	300
Total do Capítulo Económico 02:			5 500
Total das Despesas Correntes Orgânica 01:			27 500
Total do Capítulo Orgânico 01:			27 500
02		Câmara Municipal	
02	01	Despesas com o pessoal	
02	0101	Remunerações certas e permanentes	
02	010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	220 000
02	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
02	01010401	Pessoal em funções	12 000 000
02	01010404	Recrutamento Pessoal para novos postos de trabalho	800 000
02	010106	Pessoal contratado a termo	
02	01010601	Pessoal em funções	20 000
02	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	150 000
02	010108	Pessoal aguardando aposentação	18 000

Câmara Municipal de Valongo

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class.	Orgânica/Económica		€
02	010109	Pessoal em qualquer outra situação	60 000
02	010111	Representação	131 000
02	010113	Subsidio de refeição	1 200 000
02	010114	Subsídio de férias e de Natal	2 400 000
02	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	850 000
02	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
02	010202	Horas extraordinárias	195 580
02	010204	Ajudas de custo	28 000
02	010205	Abono para falhas	30 000
02	010210	Subsídio de trabalho nocturno	8 000
02	010211	Subsídio de turno	15 000
02	010212	Indemnizações por cessação de funções	15 000
02	010213	Outros suplementos e prémios	
02	01021302	Outros	114 000
02	01021303	Senhas de presença	35 000
02	010214	Outros abonos em numerário ou espécie	200 000
02	0103	Segurança social	
02	010301	Encargos com a saúde	300 000
02	010302	Outros encargos com a saúde	200 000
02	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	70 000
02	010304	Outras prestações familiares	12 000
02	010305	Contribuições para a segurança social	
02	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
02	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	2 200 000
02	0103050202	Segurança social - Regime geral	1 650 000
02	01030503	Outros	100 000
02	010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	50 000
02	010309	Seguros	
02	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	250 000
02	010310	Outras despesas de segurança social	
02	01031001	Eventualidade maternidade, paternidade e adopção	10 000
Total do Capítulo Económico 01:			23 331 580
02	02	Aquisição de bens e serviços	
02	0201	Aquisição de bens	
02	020102	Combustíveis e lubrificantes	

Câmara Municipal de Valongo

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código			Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica				€
02	02010201	Gasolina		22 000
02	02010202	Gasóleo		203 000
02	02010299	Outros		
02	0201029901	Gás		39 000
02	0201029999	Outros		12 700
02	020104	Limpeza e higiene		102 000
02	020105	Alimentação-Refeições confeccionadas		146 400
02	020107	Vestuário e artigos pessoais		80 800
02	020108	Material de escritório		96 000
02	020111	Material de consumo clínico		3 300
02	020112	Material de transporte-Peças		83 000
02	020114	Outro material-Peças		79 000
02	020115	Prémios, condecorações e ofertas		134 800
02	020116	Mercadorias para venda		
02	02011603	Outras		14 000
02	020117	Ferramentas e utensílios		15 000
02	020118	Livros e documentação técnica		2 000
02	020119	Artigos honoríficos e de decoração		3 000
02	020120	Material de educação, cultura e recreio		135 000
02	020121	Outros bens		719 500
02	0202	Aquisição de serviços		
02	020201	Encargos das instalações		2 182 400
02	020202	Limpeza e higiene		3 918 400
02	020203	Conservação de bens		1 383 300
02	020204	Locação de edifícios		98 700
02	020205	Locação de material de informática		10 000
02	020206	Locação de material de transporte		282 900
02	020208	Locação de outros bens		310 000
02	020209	Comunicações		265 000
02	020210	Transportes		334 800
02	020211	Representação dos serviços		36 000
02	020212	Seguros		215 000
02	020213	Deslocações e estadas		89 200
02	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria		1 200 300
02	020215	Formação		228 800
02	020216	Seminários, exposições e similares		64 000

Câmara Municipal de Valongo

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
02	020217	Publicidade	177 300
02	020218	Vigilância e segurança	229 800
02	020219	Assistência técnica	368 200
02	020220	Outros trabalhos especializados	2 428 600
02	020222	Serviços de saúde	225 200
02	020224	Encargos de cobrança de receitas	422 000
02	020225	Outros serviços	8 433 100
Total do Capítulo Económico 02:			24 793 500
02	03	Juros e outros encargos	
02	0301	Juros da dívida pública	
02	030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	
02	03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	1 298 419
02	030105	Admin.pública-Admin.central-Estado	
02	03010502	Empréstimos de médio e longo prazo	107 495
02	0305	Outros juros	
02	030502	Outros	
02	03050201	Despesas diversas	10 000
02	03050202	Juros de mora	2 000
02	0306	Outros encargos financeiros	
02	030601	Outros encargos financeiros	1 000
Total do Capítulo Económico 03:			1 418 914
02	04	Transferências correntes	
02	0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	
02	040102	Privadas	320 000
02	0403	Administração central	
02	040301	Estado	430 000
02	0405	Administração local	
02	040501	Continente	
02	04050101	Municípios	30 000
02	04050102	Freguesias	2 154 000
02	04050104	Associações de municípios	216 000
02	04050108	Outros	929 400
02	0407	Instituições sem fins lucrativos	
02	040701	Instituições sem fins lucrativos	3 526 700
02	0408	Famílias	

Câmara Municipal de Valongo

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código			Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica				
02	040802	Outras		
02	04080201	Programas ocupacionais		70 000
02	04080202	Outras		654 400
			Total do Capítulo Económico 04:	8 330 500
02	05	Subsídios		
02	0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras		
02	050101	Públicas		
02	05010102	Outras		1 241 700
			Total do Capítulo Económico 05:	1 241 700
02	06	Outras despesas correntes		
02	0602	Diversas		
02	060201	Impostos e taxas		
02	06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia		
02	0602010101	Taxa de Gestão de Resíduos - TGR		170 000
02	0602010199	Outras		21 000
02	06020102	Restituições de impostos ou taxas cobrados		2 000
02	060202	Activos incorpóreos		531 600
02	060203	Outras		
02	06020301	Outras restituições		5 000
02	06020302	IVA pago		226 000
02	06020304	Serviços bancários		26 000
02	06020305	Outras		351 206
			Total do Capítulo Económico 06:	1 332 806
			Total das Despesas Correntes Orgânica 02:	60 449 000
02	07	Aquisição de bens de capital		
02	0701	Investimentos		
02	070101	Terrenos		1 088 765
02	070102	Habitações		
02	07010201	Construção		2 006 880
02	07010202	Aquisição		7 968 681
02	07010203	Reparação e beneficiação		13 538 364
02	070103	Edifícios		
02	07010301	Instalações de serviços		9 323 657
02	07010302	Instalações desportivas e recreativas		1 067 577
02	07010305	Escolas		4 376 308

Câmara Municipal de Valongo

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
02	07010307	Outros	2 618 890
02	070104	Construções diversas	
02	07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	1 883 517
02	07010404	Iluminação pública	15 000
02	07010405	Parques e jardins	323 620
02	07010413	Outros	4 141 029
02	070106	Material de transporte	
02	07010602	Outro	6 000
02	070107	Equipamento de informática	2 019 410
02	070108	Software informático	141 730
02	070109	Equipamento administrativo	30 500
02	070110	Equipamento básico	
02	07011002	Outro	1 238 311
02	070111	Ferramentas e utensílios	1 000
02	070112	Artigos e objectos de valor	5 761
02	070115	Outros investimentos	5 000
Total do Capítulo Económico 07:			51 800 000
02	08	Transferências de capital	
02	0801	Sociedades e quase sociedades não financeiras	
02	080101	Públicas	
02	08010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	600 000
02	0807	Instituições sem fins lucrativos	
02	080701	Instituições sem fins lucrativos	227 673
Total do Capítulo Económico 08:			827 673
Total das Despesas de Capital Orgânica 02:			52 627 673
02	10	Passivos financeiros	
02	1006	Empréstimos a médio e longo prazos	
02	100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	1 662 497

Câmara Municipal de Valongo

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
02	100605	Admin.pública-Admin.central-Estado	163 330
Total do Capítulo Económico 10:			1 825 827
Total das Despesas não Efetivas Orgânica 02:			1 825 827
Total do Capítulo Orgânico 02:			114 902 500
Total das Despesas Correntes:			60 476 500
Total das Despesas de Capital:			52 627 673
Total das Despesas Efetivas:			113 104 173
Total das Despesas Não Efetivas:			1 825 827
Total do Orçamento da Despesa:			114 930 000

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

A
LA
in
G
P

ORÇAMENTO ANOS SEQUINTE

ORÇAMENTO
GOPs
2024

Câmara Municipal de Valongo

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
01	Impostos directos						
0102	Outros						
010202	Imposto municipal sobre imóveis	11 000 000	11 242 000	11 466 840	11 696 177	11 930 100	12 168 702
010203	Imposto único de circulação	2 500 000	2 555 000	2 606 100	2 658 222	2 711 386	2 765 614
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	6 800 000	6 949 600	7 088 592	7 230 364	7 374 971	7 522 471
010205	Derrama	2 100 000	2 146 200	2 189 124	2 232 906	2 277 565	2 323 116
010207	Impostos abolidos						
01020701	Contribuição autárquica	10 000	10 220	10 424	10 633	10 846	11 062
01020702	Imposto municipal de sisa	10 000	10 220	10 424	10 633	10 846	11 062
	Total do Capítulo Económico 01:	22 420 000	22 913 240	23 371 504	23 838 935	24 315 714	24 802 027
04	Taxas, multas e outras penalidades						
0401	Taxas						
040123	Taxas específicas das autarquias locais						
04012302	Loteamentos e obras	2 000 000	2 044 000	2 084 880	2 126 578	2 169 109	2 212 491
04012303	Ocupação da via pública	550 000	562 100	573 342	584 809	596 505	608 435
04012308	Taxa Municipal Direitos de Passagem	45 000	45 990	46 910	47 848	48 805	49 781
04012309	Taxa sobre o ruído	5 000	5 110	5 212	5 316	5 423	5 531
04012310	Licença sobre o ruído	5 000	5 110	5 212	5 316	5 423	5 531
04012399	Outras						
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	2 000	2 044	2 085	2 127	2 169	2 212
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	1 000	1 022	1 042	1 063	1 085	1 106
0401239905	Taxa de Gestão de Resíduos - TGR	200 000	204 400	208 488	212 658	216 911	221 249

Câmara Municipal de Valongo

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
0401239906	Publicidade	50 000	51 100	52 122	53 164	54 228	55 312
0401239908	Controlo Metrológico	20 000	20 440	20 849	21 266	21 691	22 125
0401239999	Outros	255 000	260 610	265 822	271 139	276 561	282 093
0402	Multas e outras penalidades						
040201	Juros de mora	90 000	91 980	93 820	95 696	97 610	99 562
040202	Juros compensatórios	7 000	7 154	7 297	7 443	7 592	7 744
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	125 000	127 750	130 305	132 911	135 569	138 281
040299	Multas e penalidades diversas	30 000	30 660	31 273	31 899	32 537	33 187
	Total do Capítulo Económico 04:	3 385 000	3 459 470	3 528 659	3 599 233	3 671 218	3 744 640
05	Rendimentos da propriedade						
0502	Juros-Sociedades financeiras						
050201	Bancos e outras instituições financeiras	1 000	1 022	1 042	1 063	1 085	1 106
0503	Juros-Administrações Públicas						
050302	Administração central-Serviços e fundos autónomos	1 000	1 022	1 042	1 063	1 085	1 106
0507	Dividend,partic.lucros socied.quase-soc.nãofinanc.						
050702	Empresas públicas municipais e intermunicipais	30 000	30 660	31 273	31 899	32 537	33 187
050703	Empresas privadas	30 000	30 660	31 273	31 899	32 537	33 187
050799	Outras	10 000	10 220	10 424	10 633	10 846	11 062
0510	Rendas						
051001	Terrenos	10 000	10 220	10 424	10 633	10 846	11 062
051004	Edifícios	1 000	1 022	1 042	1 063	1 085	1 106
051005	Bens de domínio público	1 000	1 022	1 042	1 063	1 085	1 106

Câmara Municipal de Valongo

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita

Código	Designação	Montante	Plano orçamental plurianual				
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
051099	Outros	2 650 000	2 708 300	2 762 466	2 817 715	2 874 070	2 931 551
	Total do Capítulo Económico 05:	2 734 000	2 794 148	2 850 028	2 907 031	2 965 176	3 024 473
06	Transferências correntes						
0603	Administração central						
060301	Estado						
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	6 056 645	6 189 891	6 313 689	6 439 963	6 568 762	6 700 137
06030102	Fundo Social Municipal	2 517 545	2 572 931	2 624 390	2 676 877	2 730 415	2 785 023
06030103	Participação variável no IRS	5 211 661	5 326 318	5 432 844	5 541 501	5 652 331	5 765 377
06030106	Transferências de Competências - Lei n.º50/2018						
0603010601	Educação	11 219 014	11 465 832	11 695 149	11 929 052	12 167 633	12 410 986
0603010602	Ação social	875 392	894 651	912 544	930 795	949 410	968 399
0603010603	Saúde	1 336 461	1 365 863	1 393 180	1 421 044	1 449 465	1 478 454
06030107	Participação no IVA art.º 26.º Lei n.º 73/2013	620 156	633 799	646 475	659 405	672 593	686 045
06030199	Outras	1 492 613	1 525 450	1 555 960	1 587 079	1 618 820	1 651 197
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	2 304 250	1 000 000	1 020 000	1 040 400	561 208	572 432
060307	Serviços e fundos autónomos						
06030799	Outras	15 000	15 330	15 637	15 949	16 268	16 594
	Total do Capítulo Económico 06:	31 648 737	30 990 065	31 609 868	32 242 065	32 386 905	33 034 644
07	Venda de bens e serviços correntes						
0701	Venda de bens						
070106	Produtos agrícolas e pecuários	1 000	1 022	1 042	1 063	1 085	1 106

Câmara Municipal de Valongo

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
070110	Desperdícios, resíduos e refugos						
07011001	Sucata	5 000	5 110	5 212	5 316	5 423	5 531
070199	Outros	9 000	9 198	9 382	9 570	9 761	9 956
0702	Serviços						
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	45 000	45 990	46 910	47 848	48 805	49 781
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto						
07020801	Serviços sociais	1 100 000	1 124 200	1 146 684	1 169 618	1 193 010	1 216 870
07020802	Serviços recreativos						
0702080299	Outros	1 000	1 022	1 042	1 063	1 085	1 106
07020803	Serviços culturais						
0702080399	Outros	25 000	25 550	26 061	26 582	27 114	27 656
07020804	Serviços desportivos	280 000	286 160	291 883	297 721	303 675	309 749
070209	Serviços específicos das autarquias						
07020902	Resíduos sólidos	4 500 000	4 599 000	4 690 980	4 784 800	4 880 496	4 978 106
07020904	Trabalhos por conta de particulares	10 000	10 220	10 424	10 633	10 846	11 062
07020906	Mercados e feiras	1 000	1 022	1 042	1 063	1 085	1 106
07020907	Parques de estacionamento	40 000	40 880	41 698	42 532	43 382	44 250
07020909	Canídeos e gatídeos	4 000	4 088	4 170	4 253	4 338	4 425
07020999	Outros	15 000	15 330	15 637	15 949	16 268	16 597
070299	Outros						
07029902	Encargos de cobrança de receitas	1 000	1 022	1 042	1 063	1 085	1 106
07029999	Outros	10 000	10 220	10 424	10 633	10 846	11 062

Câmara Municipal de Valongo

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
0703	Rendas						
070301	Habitações	450 000	459 900	469 098	478 480	488 050	497 811
070302	Edifícios	550 000	562 100	573 342	584 809	596 505	608 435
070399	Outras	4 500	4 599	4 691	4 785	4 880	4 978
	Total do Capítulo Económico 07:	7 051 500	7 206 633	7 350 764	7 497 781	7 647 739	7 800 693
08	Outras receitas correntes						
0801	Outras						
080199	Outras						
08019901	Indemniz.por deterior,roubo extravio bens patrim.	10 000	10 220	10 424	10 633	10 846	11 062
08019902	Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	10 000	10 220	10 424	10 633	10 846	11 062
08019903	IVA reembolsado	5 000	5 110	5 212	5 316	5 423	5 531
08019999	Diversas	300 000	306 600	312 732	318 987	325 366	331 874
	Total do Capítulo Económico 08:	325 000	332 150	338 792	345 569	352 481	359 529
	Total das Receitas Correntes:	67 564 237	67 695 706	69 049 615	70 430 614	71 339 233	72 766 006
09	Venda de bens de investimento						
0901	Terrenos						
090110	Famílias	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
0903	Edifícios						
090301	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
0904	Outros bens de investimento						
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras						

Câmara Municipal de Valongo

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita

Código	Designação	Montante	Plano orçamental plurianual				
		€	2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
09040101	Equipamento de transporte	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
09040103	Outros	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
090410	Famílias						
09041001	Equipamento de transporte	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
	Total do Capítulo Económico 09:	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000
10	Transferências de capital						
1003	Administração central						
100301	Estado						
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	672 960	687 765	701 520	715 551	729 862	744 459
10030105	Artigo 35.º, n.º 5 da Lei 73/2013	1 324 766	1 353 911	1 380 989	1 408 609	1 436 781	1 465 517
10030199	Outras	2 548 700	1 000 000	1 020 000	1 040 400	547 049	557 990
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	30 711 420	13 513 617	695 687	67 597	100 000	3 252 616
	Total do Capítulo Económico 10:	35 257 846	16 555 293	3 798 196	3 232 157	2 813 692	6 020 582
15	Reposições não abatidas nos pagamentos						
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos						
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	100 000	0	0	0	0	0
	Total do Capítulo Económico 15:	100 000	0	0	0	0	0
	Total das Receitas de Capital:	35 362 846	16 560 293	3 803 196	3 237 157	2 818 692	6 025 582
12	Passivos financeiros						
1206	Empréstimos a médio e longo prazos						
120602	Sociedades financeiras	10 504 592	3 655 000	0	0	0	0

Câmara Municipal de Valongo

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita

Código	Designação	Montante	Plano orçamental plurianual				
		€	2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
Class. Económica							
120603	Admin.Pública-Admin.central-Estado	1 498 325	0	0	0	0	0
	Total do Capítulo Económico 12:	12 002 917	3 655 000	0	0	0	0
	Total das Receitas não Efetivas:	12 002 917	3 655 000	0	0	0	0
Total do Orçamento da Receita:		114 930 000	87 910 999	72 852 811	73 667 771	74 157 925	78 791 588
Total das Receitas Correntes:		67 564 237	67 695 706	69 049 615	70 430 614	71 339 233	72 766 006
Total das Receitas de Capital:		35 362 846	16 560 293	3 803 196	3 237 157	2 818 692	6 025 582
Total das Receitas Efetivas:		102 927 083	84 255 999	72 852 811	73 667 771	74 157 925	78 791 588
Total das Receitas Não Efetivas:		12 002 917	3 655 000	0	0	0	0
Total do Orçamento da Receita:		114 930 000	87 910 999	72 852 811	73 667 771	74 157 925	78 791 588

Câmara Municipal de Valongo

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código		Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
Class. Org./Económica				2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
01		Assembleia Municipal						
01	01	Despesas com o pessoal						
01	0102	Abonos variáveis ou eventuais						
01	010204	Ajudas de custo	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000
01	010213	Outros suplementos e prémios						
01	01021303	Senhas de presença	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000
		Total do Capítulo Económico 01:	22 000	22 000	22 000	22 000	22 000	22 000
01	02	Aquisição de bens e serviços						
01	0201	Aquisição de bens						
01	020108	Material de escritório	100	100	100	100	100	100
01	020115	Prémios, condecorações e ofertas	200	200	200	200	200	200
01	020118	Livros e documentação técnica	100	100	100	100	100	100
01	020121	Outros bens	300	300	300	300	300	300
01	0202	Aquisição de serviços						
01	020211	Representação dos serviços	200	200	200	200	200	200
01	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	100	100	100	100	100	100
01	020216	Seminários, exposições e similares	100	100	100	100	100	100
01	020217	Publicidade	100	100	100	100	100	100
01	020220	Outros trabalhos especializados	4 000	4 000	4 000	4 000	4 000	4 000

Câmara Municipal de Valongo

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código		Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
Class. Org./Económica				2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
01	020225	Outros serviços	300	300	300	300	300	300
Total do Capítulo Económico 02:			5 500	5 500	5 500	5 500	5 500	5 500
Total das Despesas Correntes:			27 500	27 500	27 500	27 500	27 500	27 500
Total do Capítulo Orgânico 01:			27 500	27 500	27 500	27 500	27 500	27 500
02		Câmara Municipal						
02	01	Despesas com o pessoal						
02	0101	Remunerações certas e permanentes						
02	010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	220 000	224 840	229 337	233 924	238 602	243 374
02	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho						
02	01010401	Pessoal em funções	12 000 000	12 264 000	12 509 280	12 759 466	13 014 655	13 274 948
02	01010404	Recrutamento Pessoal para novos postos de trabalho	800 000	817 600	833 952	850 631	867 644	884 997
02	010106	Pessoal contratado a termo						
02	01010601	Pessoal em funções	20 000	20 440	20 849	21 266	21 691	22 125
02	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	150 000	153 300	156 366	159 493	162 683	165 937
02	010108	Pessoal aguardando aposentação	18 000	18 396	18 764	19 139	19 522	19 912
02	010109	Pessoal em qualquer outra situação	60 000	61 320	62 546	63 797	65 073	66 375
02	010111	Representação	131 000	133 882	136 560	139 291	142 077	144 918
02	010113	Subsidio de refeição	1 200 000	1 226 400	1 250 928	1 275 947	1 301 465	1 327 495
02	010114	Subsídio de férias e de Natal	2 400 000	2 452 800	2 501 856	2 551 893	2 602 931	2 654 990
02	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	850 000	868 700	886 074	903 795	921 871	940 309

Câmara Municipal de Valongo

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código			Montante €	Plano orçamental plurianual				
Class.	Org.	Económica		2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
02	0102	Abonos variáveis ou eventuais						
02	010202	Horas extraordinárias	195 580	199 883	203 880	207 958	212 117	216 360
02	010204	Ajudas de custo	28 000	28 660	29 273	29 899	30 537	31 187
02	010205	Abono para falhas	30 000	30 660	31 273	31 899	32 537	33 187
02	010210	Subsídio de trabalho nocturno	8 000	8 176	8 340	8 506	8 676	8 850
02	010211	Subsídio de turno	15 000	15 330	15 637	15 949	16 268	16 594
02	010212	Indemnizações por cessação de funções	15 000	15 330	15 637	15 949	16 268	16 594
02	010213	Outros suplementos e prémios						
02	01021302	Outros	114 000	116 508	118 838	121 215	123 639	126 112
02	01021303	Senhas de presença	35 000	35 176	35 340	35 506	35 676	35 850
02	010214	Outros abonos em numerário ou espécie	200 000	204 400	208 487	212 658	216 911	221 249
02	0103	Segurança social						
02	010301	Encargos com a saúde	300 000	306 600	312 732	318 987	325 366	331 874
02	010302	Outros encargos com a saúde	200 000	204 400	208 488	212 658	216 912	221 249
02	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	70 000	71 540	72 971	74 430	75 919	77 437
02	010304	Outras prestações familiares	12 000	12 264	12 509	12 759	13 015	13 275
02	010305	Contribuições para a segurança social						
02	01030502	Segurança social dos funcionários públicos						
02	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	2 200 000	2 248 400	2 293 368	2 339 235	2 386 020	2 433 740
02	0103050202	Segurança social - Regime geral	1 650 000	1 686 300	1 720 026	1 754 427	1 789 515	1 825 305
02	01030503	Outros	100 000	102 200	104 244	106 329	108 455	110 625
02	010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	50 000	51 100	52 122	53 164	54 228	55 312

Câmara Municipal de Valongo

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código			Montante €	Plano orçamental plurianual				
Class.	Org.	Económica		2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
02	010309	Seguros						
02	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	250 000	255 500	260 610	265 822	271 139	276 561
02	010310	Outras despesas de segurança social						
02	01031001	Eventualidade maternidade, paternidade e adopção	10 000	10 220	10 424	10 633	10 846	11 062
Total do Capítulo Económico 01:			23 331 580	23 844 325	24 320 711	24 806 625	25 302 258	25 807 803
02	02	Aquisição de bens e serviços						
02	0201	Aquisição de bens						
02	020102	Combustíveis e lubrificantes						
02	02010201	Gasolina	22 000	22 484	22 934	23 392	23 860	24 337
02	02010202	Gasóleo	203 000	207 466	211 615	215 848	220 165	224 568
02	02010299	Outros						
02	0201029901	Gás	39 000	39 858	40 655	41 468	42 298	43 144
02	0201029999	Outros	12 700	12 979	13 239	13 504	13 774	14 049
02	020104	Limpeza e higiene	102 000	104 244	106 329	108 455	110 625	112 837
02	020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	146 400	149 621	152 613	155 665	158 779	161 954
02	020107	Vestuário e artigos pessoais	80 800	82 578	84 229	85 914	87 632	89 385
02	020108	Material de escritório	96 000	98 112	100 074	102 076	104 117	106 200
02	020111	Material de consumo clínico	3 300	3 373	3 440	3 509	3 579	3 651
02	020112	Material de transporte-Peças	83 000	84 826	86 523	88 253	90 018	91 818
02	020114	Outro material-Peças	79 000	80 738	82 353	84 000	85 680	87 393
02	020115	Prémios, condecorações e ofertas	134 800	137 766	140 521	143 331	146 198	149 122
02	020116	Mercadorias para venda						

Câmara Municipal de Valongo

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código			Montante €	Plano orçamental plurianual				
Class. Org./Económica	Designação			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
02 02011603	Outras		14 000	14 308	14 594	14 886	15 184	15 487
02 020117	Ferramentas e utensílios		15 000	15 330	15 637	15 949	16 268	16 594
02 020118	Livros e documentação técnica		2 000	2 044	2 085	2 127	2 169	2 212
02 020119	Artigos honoríficos e de decoração		3 000	3 066	3 127	3 190	3 254	3 319
02 020120	Material de educação, cultura e recreio		135 000	137 970	140 729	143 544	146 415	149 343
02 020121	Outros bens		719 500	735 329	750 036	765 036	780 337	795 944
02 0202	Aquisição de serviços							
02 020201	Encargos das instalações		2 182 400	2 230 413	2 275 021	2 320 521	2 366 932	2 414 271
02 020202	Limpeza e higiene		3 918 400	4 004 605	4 084 697	4 166 391	4 249 719	10 541 740
02 020203	Conservação de bens		1 383 300	1 413 733	1 442 007	1 470 847	1 500 264	1 530 270
02 020204	Locação de edifícios		98 700	100 871	102 889	104 947	107 046	109 186
02 020205	Locação de material de informática		10 000	10 220	10 424	10 633	10 846	11 062
02 020206	Locação de material de transporte		282 900	289 124	294 906	300 804	306 820	312 957
02 020208	Locação de outros bens		310 000	316 820	323 156	329 620	336 212	342 936
02 020209	Comunicações		265 000	270 830	276 247	281 772	287 407	293 155
02 020210	Transportes		334 800	342 166	349 009	355 989	363 109	370 371
02 020211	Representação dos serviços		36 000	36 792	37 528	38 278	39 044	39 825
02 020212	Seguros		215 000	219 730	224 125	228 607	233 179	237 843
02 020213	Deslocações e estadas		89 200	91 162	92 986	94 845	96 742	98 677
02 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria		1 200 300	1 226 707	1 251 241	1 276 266	1 301 791	1 327 827
02 020215	Formação		228 800	233 834	238 510	243 280	248 146	253 109
02 020216	Seminários, exposições e similares		64 000	65 408	66 716	68 050	69 411	70 800

Câmara Municipal de Valongo

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código			Montante €	Plano orçamental plurianual				
Class.	Org./Económica	Designação		2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
02	020217	Publicidade	177 300	181 201	184 825	188 521	192 292	196 137
02	020218	Vigilância e segurança	229 800	234 856	239 553	244 344	249 231	254 215
02	020219	Assistência técnica	368 200	376 300	383 826	391 503	399 333	407 320
02	020220	Outros trabalhos especializados	2 428 600	2 482 029	2 531 670	2 582 303	2 633 949	2 686 628
02	020222	Serviços de saúde	225 200	230 154	234 757	239 453	244 242	249 127
02	020224	Encargos de cobrança de receitas	422 000	431 284	439 910	448 708	457 682	466 836
02	020225	Outros serviços	8 433 100	8 618 628	8 791 001	8 966 821	9 146 157	9 329 080
Total do Capítulo Económico 02:			24 793 500	25 338 959	25 845 737	26 362 650	26 889 906	33 634 729
02	03	Juros e outros encargos						
02	0301	Juros da dívida pública						
02	030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras						
02	03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	1 298 419	1 735 914	1 676 331	1 539 018	1 446 126	1 446 126
02	030105	Admin.pública-Admin.central-Estado						
02	03010502	Empréstimos de médio e longo prazo	107 495	104 351	99 268	91 371	82 996	82 996
02	0305	Outros juros						
02	030502	Outros						
02	03050201	Despesas diversas	10 000	10 220	10 424	10 633	10 846	11 062
02	03050202	Juros de mora	2 000	2 044	2 085	2 127	2 169	2 212
02	0306	Outros encargos financeiros						
02	030601	Outros encargos financeiros	1 000	1 022	1 042	1 063	1 085	1 106
Total do Capítulo Económico 03:			1 418 914	1 853 551	1 789 150	1 644 212	1 543 222	1 543 502

Câmara Municipal de Valongo

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código			Montante €	Plano orçamental plurianual				
Class.	Org./Económica	Designação		2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
02	04	Transferências correntes						
02	0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras						
02	040102	Privadas	320 000	327 040	333 581	340 252	347 057	353 999
02	0403	Administração central						
02	040301	Estado	430 000	439 460	448 249	457 214	466 358	475 686
02	0405	Administração local						
02	040501	Continente						
02	04050101	Municípios	30 000	30 660	31 273	31 899	32 537	33 187
02	04050102	Freguesias	2 154 000	2 201 388	2 245 416	2 290 324	2 336 131	2 382 853
02	04050104	Associações de municípios	216 000	220 752	225 167	229 670	234 264	238 949
02	04050108	Outros	929 400	949 847	968 844	988 221	1 007 985	1 028 145
02	0407	Instituições sem fins lucrativos						
02	040701	Instituições sem fins lucrativos	3 526 700	3 604 287	3 676 373	3 749 901	3 824 899	3 901 397
02	0408	Famílias						
02	040802	Outras						
02	04080201	Programas ocupacionais	70 000	71 540	72 971	74 430	75 919	77 437
02	04080202	Outras	654 400	668 797	682 173	695 816	709 733	723 927
		Total do Capítulo Económico 04:	8 330 500	8 513 771	8 684 047	8 857 727	9 034 883	9 215 580
02	05	Subsídios						
02	0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras						
02	050101	Públicas						

Câmara Municipal de Valongo

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código			Designação	Montante	Plano orçamental plurianual				
Class. Org./Económica				€	2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
02	05010102	Outras		1 241 700	3 441 744	2 437 506	1 404 378	1 097 226	1 097 226
Total do Capítulo Económico 05:				1 241 700	3 441 744	2 437 506	1 404 378	1 097 226	1 097 226
02	06	Outras despesas correntes							
02	0602	Diversas							
02	060201	Impostos e taxas							
02	06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia							
02	0602010101	Taxa de Gestão de Resíduos - TGR		170 000	173 740	177 215	180 759	184 374	188 062
02	0602010199	Outras		21 000	21 462	21 891	22 329	22 776	23 231
02	06020102	Restituições de impostos ou taxas cobrados		2 000	2 044	2 085	2 127	2 169	2 212
02	060202	Activos incorpóreos		531 600	543 295	554 161	565 244	576 549	588 080
02	060203	Outras							
02	06020301	Outras restituições		5 000	5 110	5 212	5 316	5 423	5 531
02	06020302	IVA pago		226 000	230 972	235 591	240 303	245 109	250 012
02	06020304	Serviços bancários		26 000	26 572	27 103	27 646	28 198	28 762
02	06020305	Outras		351 206	358 930	366 112	373 435	380 899	388 521
Total do Capítulo Económico 06:				1 332 806	1 362 125	1 389 370	1 417 159	1 445 497	1 474 411
Total das Despesas Correntes:				60 449 000	64 354 475	64 466 521	64 492 751	65 312 992	72 773 251
02	07	Aquisição de bens de capital							
02	0701	Investimentos							
02	070101	Terrenos		1 088 765	532 850	32 850	32 850	32 850	197 100
02	070102	Habitações							

Câmara Municipal de Valongo

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código			Designação	Montante	Plano orçamental plurianual				
Class. Org./Económica				€	2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
02	07010201	Construção		2 006 880	0	0	0	0	0
02	07010202	Aquisição		7 968 681	0	0	0	0	0
02	07010203	Reparação e beneficiação		13 538 364	717 485	0	0	0	0
02	070103	Edifícios							
02	07010301	Instalações de serviços		9 323 657	8 650 000	0	0	0	0
02	07010302	Instalações desportivas e recreativas		1 067 577	1 510 923	150 000	200 000	500 000	361 200
02	07010305	Escolas		4 376 308	400 000	100 000	200 000	500 000	200 000
02	07010307	Outros		2 618 890	2 642 210	67 210	115 000	215 000	205 000
02	070104	Construções diversas							
02	07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares		1 883 517	1 445 000	20 000	50 000	500 000	200 000
02	07010404	Iluminação pública		15 000	10 000	20 000	30 000	100 000	50 000
02	07010405	Parques e jardins		323 620	350 000	440 000	0	0	0
02	07010413	Outros		4 141 029	4 463 250	4 503 250	4 613 250	2 000 000	800 000
02	070106	Material de transporte							
02	07010602	Outro		6 000	20 000	20 000	40 000	100 000	40 000
02	070107	Equipamento de informática		2 019 410	77 749	70 000	140 000	400 000	140 000
02	070108	Software informático		141 730	66 199	60 000	120 000	300 000	120 000
02	070109	Equipamento administrativo		30 500	50 000	50 000	100 000	200 000	100 000
02	070110	Equipamento básico							
02	07011002	Outro		1 238 311	70 000	70 000	140 000	400 000	140 000
02	070111	Ferramentas e utensílios		1 000	10 000	10 000	50 000	200 000	50 000
02	070112	Artigos e objectos de valor		5 761	0	0	0	0	0

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código		Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
Class. Org./Económica				2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
02	070115	Outros investimentos	5 000	0	0	0	0	0
Total do Capítulo Económico 07:			51 800 000	21 015 666	5 613 310	5 831 100	5 447 850	2 603 300
02	08	Transferências de capital						
02	0801	Sociedades e quase sociedades não financeiras						
02	080101	Públicas						
02	08010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	600 000	613 200	625 464	637 973	650 733	663 747
02	0807	Instituições sem fins lucrativos						
02	080701	Instituições sem fins lucrativos	227 673	232 682	237 336	242 082	246 924	251 864
Total do Capítulo Económico 08:			827 673	845 882	862 800	880 055	897 657	915 611
Total das Despesas de Capital:			52 627 673	21 861 548	6 476 110	6 711 155	6 345 507	3 518 911
02	10	Passivos financeiros						
02	1006	Empréstimos a médio e longo prazos						
02	100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	1 662 497	1 496 271	1 702 633	2 210 440	2 234 092	2 234 092

Câmara Municipal de Valongo

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código			Designação	Montante	Plano orçamental plurianual				
Class. Org./Económica				€	2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
02	100605	Admin.pública-Admin.central-Estado		163 330	171 205	180 047	225 925	237 834	237 834
Total do Capítulo Económico 10:				1 825 827	1 667 476	1 882 680	2 436 365	2 471 926	2 471 926
Total das Despesas não Efetivas:				1 825 827	1 667 476	1 882 680	2 436 365	2 471 926	2 471 926
Total do Capítulo Orgânico 02:				114 902 500	87 883 499	72 825 311	73 640 271	74 130 425	78 764 088
Total do Orçamento da Despesa:				114 930 000	87 910 999	72 852 811	73 667 771	74 157 925	78 791 588
Total das Despesas Correntes:				60 476 500	64 381 975	64 494 021	64 520 251	65 340 492	72 800 751
Total das Despesas de Capital:				52 627 673	21 861 548	6 476 110	6 711 155	6 345 507	3 518 911
Total das Despesas Efetivas:				113 104 173	86 243 523	70 970 131	71 231 406	71 685 999	76 319 662
Total das Despesas Não Efetivas:				1 825 827	1 667 476	1 882 680	2 436 365	2 471 926	2 471 926
Total do Orçamento da Despesa:				114 930 000	87 910 999	72 852 811	73 667 771	74 157 925	78 791 588

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

Câmara Municipal de Valongo
Orçamento e Plano Orçamental Plurianual


Euros

Rubrica	Designação	Periodos anteriores	2024	Soma	Plano Orçamental Plurianual			
			Periodo		2025	2026	2027	2028
Receita corrente								
R01	Receita Fiscal							
R011	Impostos diretos		22 420 000	22 420 000	22 913 240	23 371 504	23 838 935	24 315 714
R012	Impostos indiretos							
R02	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R03	Taxas, multas e outras penalidades		3 385 000	3 385 000	3 459 470	3 528 659	3 599 233	3 671 218
R04	Rendimentos de propriedade		2 734 000	2 734 000	2 794 148	2 850 028	2 907 031	2 965 176
R05	Transferências e subsídios correntes							
R051	Transferências correntes							
R0511	Administrações Públicas							
R05111	Administração Central - Estado Português		31 633 737	31 633 737	30 974 735	31 594 231	32 226 116	32 370 637
R05112	Administração Central - Outras entidades		15 000	15 000	15 330	15 637	15 949	16 268
R05113	Segurança Social							
R05114	Administração Regional							
R05115	Administração Local							
R0512	Exterior - U E							
R0513	Outras							
R052	Subsídios correntes							
R06	Venda de bens e serviços		7 051 500	7 051 500	7 206 633	7 350 764	7 497 781	7 647 719
R07	Outras receitas correntes		325 000	325 000	332 150	338 792	345 569	352 481
Receita de capital								
R08	Venda de bens de investimento		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000
R09	Transferências e subsídios de capital							
R091	Transferências de capital							
R0911	Administrações Públicas							
R09111	Administração Central - Estado Português		35 257 846	35 257 846	16 555 293	3 798 196	3 232 157	2 813 692
R09112	Administração Central - Outras entidades							
R09113	Segurança Social							
R09114	Administração Regional							
R09115	Administração Local							
R0912	Exterior - U E							
R0913	Outras							
R092	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital							
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos		100 000	100 000				
Receita efetiva [1]			102 927 083	102 927 083	84 255 999	72 852 811	73 667 771	74 157 925
Receita não efetiva [2]								
R12	Receita com ativos financeiros							
R13	Receita com passivos financeiros		12 002 917	12 002 917	3 655 000			
R14	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais							
Receita total [3] = [1]+[2]			114 930 000	114 930 000	87 910 999	72 852 811	73 667 771	74 157 925

Câmara Municipal de Valongo
Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	Periodos anteriores	2024	Soma	Plano Orçamental Plurianual			
			Periodo		2025	2026	2027	2028
Despesa corrente								
D01	Despesas com o pessoal							
D011	Remunerações Certas e Permanentes		17 849 000	17 849 000	18 241 678	18 606 512	18 978 642	19 358 214
D012	Abonos Variáveis ou Eventuais		662 580	662 580	676 123	688 705	701 539	714 629
D013	Segurança Social		4 842 000	4 842 000	4 948 524	5 047 494	5 148 444	5 251 415
D02	Aquisição de bens e serviços		24 799 000	24 799 000	25 344 459	25 851 237	26 368 150	26 895 406
D03	Juros e outros encargos		1 418 914	1 418 914	1 853 551	1 789 150	1 644 212	1 543 222
D04	Transferências e subsídios correntes							
D041	Transferências correntes							
D0411	Administrações Públicas							
D04111	Administração Central - Estado Português		430 000	430 000	439 460	448 249	457 214	466 358
D04112	Administração Central - Outras entidades							
D04113	Segurança Social							
D04114	Administração Regional							
D04115	Administração Local		3 329 400	3 329 400	3 402 647	3 470 700	3 540 114	3 610 917
D0412	Entidades do setor não lucrativo		3 526 700	3 526 700	3 604 287	3 676 373	3 749 901	3 824 899
D0413	Famílias		724 400	724 400	740 337	755 144	770 246	785 652
D0414	Outras		320 000	320 000	327 040	333 581	340 252	347 057
D042	Subsídios correntes		1 241 700	1 241 700	3 441 744	2 437 506	1 404 378	1 097 226
D05	Outras despesas correntes		1 332 806	1 332 806	1 362 125	1 389 370	1 417 159	1 445 487
Despesa de capital								
D06	Aquisição de bens de capital		51 800 000	51 800 000	21 015 666	5 613 310	5 831 100	5 447 850
D07	Transferência e subsídios de capital							
D071	Transferências de capital							
D0711	Administrações Públicas							
D07111	Administração Central - Estado Português							
D07112	Administração Central - Outras entidades							
D07113	Segurança Social							
D07114	Administração Regional							
D07115	Administração Local							
D0712	Entidades do setor não lucrativo		227 673	227 673	232 682	237 336	242 082	246 924
D0713	Famílias							
D0714	Outras		600 000	600 000	613 200	625 464	637 973	650 733
D072	Subsídios de capital							
D08	Outras despesas de capital							
Despesa efetiva [4]			113 104 173	113 104 173	86 243 523	70 970 131	71 231 406	71 685 999
Despesa não efetiva [5]								
D09	Despesa com ativos financeiros							
D10	Despesa com passivos financeiros		1 825 827	1 825 827	1 667 476	1 882 680	2 436 365	2 471 926
Despesa total [6] = [4]+[5]			114 930 000	114 930 000	87 910 999	72 852 811	73 667 771	74 157 925
Saldo Total [3]-[6]			0		-1		-	
Saldo Global [1]-[4]			-10 177 090	-10 177 090	-1 987 524	1 882 680	2 436 365	2 471 926
Despesa primária			111 685 259	111 685 259	84 389 972	69 180 981	69 587 194	70 142 777
Saldo corrente			7 087 737	7 087 737	3 313 731	4 555 594	5 910 363	5 998 741
Saldo de capital			-17 364 827	-17 364 827	-5 301 255	-2 672 914	-3 473 998	-3 526 815
Saldo primário			-8 758 176	-8 758 176	-133 973	3 671 830	4 080 577	4 015 148

ORGÃO EXECUTIVO

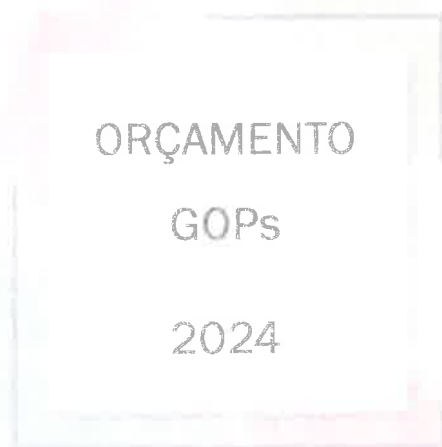
Em de de

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

Handwritten notes in blue ink, including a large checkmark and the word "A" repeated vertically.

GRANDES OPÇÕES do PLANO



Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

																				(valores em euros)					
Obj. Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	2024		Despesas		Anos seguintes					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
	Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim				Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)			
1			FUNÇÕES GERAIS																						
1	111		Edifícios do Património Municipal																						
1	111	2019/3	Centro de Logística	02	07010301	E	100			CM	01/2019	12/2024	4	785 532	6 000	6 000								791 532	
1	111	2019/5	Plano Pormenor Centro Direcional de Valongo:																						
1	111	2019/5	1 Casa da Democracia Local	02	07010301	E	30	4	66	CM	01/2019	12/2025	3	6 367 965	8 264 130	8 264 130		8 650 000						23 282 095	
1	111	2019/5	2 Equipamento CDL	02	070107	O	30	4	66	CM	01/2024	12/2024	0		1 800 000	1 800 000								1 800 000	
1	111	2022/52	Aquisição de serviços de limpeza dos edificios municipais	02	020202	S	100			CM	07/2023	06/2026	3	246 676	493 353	493 353		493 353	246 677					1 480 059	
1	111	2024/1	Remodelação e conservação de edificios	02	07010307	E	100			CM	01/2024	12/2029	0		90 000	40 000	50 000	50 000	50 000	100 000	200 000	100 000		590 000	
1	111	2024/2	Eficiência Energética	02	07010307	E	100			CM	01/2024	12/2024	0		1 000	1 000								1 000	
1	111	2024/3	Edifício Faria Sampaio - Tratamento de patologias	02	07010301	E	100			CM	01/2024	12/2024	0		1 000	1 000								1 000	
1	111	2024/60	Reparação de edificios	02	020203	S	100			CM	01/2024	12/2024	0		122 800	122 800								122 800	
Totais do Programa 111:														7 400 173	10 778 283	10 728 283	50 000	9 193 353	296 677	100 000	200 000	100 000		28 068 486	
1	113		Mobiliário, Maquinaria e Equipamento																						
1	113	2024/4	Equipamento de informática	02	070107	O	100			CM	01/2024	12/2029	0		100 000	80 000	20 000	50 000	50 000	100 000	200 000	100 000		600 000	
1	113	2024/5	Software informático	02	070108	O	100			CM	01/2024	12/2029	0		100 000	80 000	20 000	50 000	50 000	100 000	200 000	100 000		600 000	
1	113	2024/6	Equipamento administrativo	02	070109	O	100			CM	01/2024	12/2029	0		50 000	30 000	20 000	50 000	50 000	100 000	200 000	100 000		550 000	
1	113	2024/7	Equipamento básico	02	07011002	O	100			CM	01/2024	12/2029	0		267 657	247 657	20 000	50 000	50 000	100 000	200 000	100 000		767 657	
1	113	2024/8	Ferramentas e utensílios	02	070111	O	100			CM	01/2024	12/2029	0		1 000	1 000		10 000	10 000	50 000	200 000	50 000		321 000	
Totais do Programa 113:															518 657	438 657	80 000	210 000	210 000	450 000	1 000 000	450 000		2 838 657	
1	114		Material de transporte																						
1	114	2021/62	Aquisição de combustíveis para máquinas e viaturas:																						
1	114	2021/62	1 Gasolina	02	02010201	O	100			CM	12/2021	11/2024	4	36 521	16 500	16 500								53 021	
1	114	2021/62	2 Gasóleo	02	02010202	O	100			CM	12/2021	11/2024	4	397 335	175 500	175 500								572 835	
1	114	2023/58	Aluguer Operacional de viaturas eletricas e hibridas para apoio aos serviços municipais	02	020206	O	100			CM	01/2023	09/2027	3	193 804	272 700	272 700		227 366	227 400	227 400				1 148 670	
1	114	2024/9	Aquisição de viaturas e outro material de transporte	02	07010602	O	100			CM	01/2024	12/2029	0		1 000	1 000		10 000	10 000	20 000	50 000	20 000		111 000	
1	114	2024/10	Grandes reparações	02	07010602	O	100			CM	01/2024	12/2029	0		5 000	5 000		10 000	10 000	20 000	50 000	20 000		115 000	
1	114	2024/61	Aquisição de combustíveis para máquinas e viaturas:																						
1	114	2024/61	1 Gasolina	02	02010201	O	100			CM	12/2024	11/2027	0		2 000	2 000		20 000	20 000	18 333				60 333	

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

																				(valores em euros)			
Obj. Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Total	2024		Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
	Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim				(a)	(b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	
1			FUNÇÕES GERAIS																				
1	114		Material de transporte																				
1	114	2024/61	2	Gasóleo	02	02010202	O	100		CM	12/2024	11/2027	0		25 000	25 000		180 000	180 000	155 000		540 000	
Totais do Programa 114:														627 660	497 700	497 700		447 366	447 400	440 733	100 000	40 000	2 600 859
1	116		Outras Funções Gerais																				
1	116	2022/56		Solução de impressão e digitalização Escolas e Serviços Municipais - Outsourcing	02	020208	S	100		CM	12/2022	01/2025	4	172 986	158 300	158 300		9 359				340 645	
1	116	2023/61		Insp. periódica, reinspeções e insp extraordinárias do equipamento elevatório	02	020220	S	100		CM	05/2023	04/2026	3	17 220	25 830	25 830		25 830	25 830			94 710	
1	116	2023/62		Lincenc fiscalização instal abastecimento e armazenamento de combustível	02	020220	S	100		CM	01/2023	12/2025	3	1 230	1 230	1 230		1 230				3 690	
1	116	2023/63		Contrato de fornecimento para comunicações fixas, móveis e dados	02	020209	S	100		CM	01/2023	12/2025	0		190 500	190 500		190 000				380 500	
1	116	2023/64		Aquisição de apólices de seguros:																			
1	116	2023/64	1	Acidentes de trabalho	02	01030901	S	100		CM	04/2023	03/2026	2	74 720	229 205	229 205		229 200	229 200			762 325	
1	116	2023/64	2	Outros Seguros (Edifícios, viaturas e outros)	02	020212	S	100		CM	04/2023	03/2026	2	83 245	210 881	210 881		210 880	210 880			715 886	
1	116	2024/63		Solução de impressão e digitalização - Outsourcing (Serviços Municipais e Escolas)	02	020208	S	100		CM	08/2024	07/2026	0		18 000	18 000		43 050	25 200			86 250	
1	116	2024/64		Licenciamento Enterprice Agreement - Licenças Microsoft	02	060202	S	100		CM	01/2024	12/2024	0		195 000	195 000						195 000	
Totais do Programa 116:														349 401	1 028 946	1 028 946		709 549	491 110				2 579 006
1	121		Proteção civil e luta contra incêndios																				
1	121	2023/66		Protocolos no âmbito da Equipa de Intervenção Permanente:																			
1	121	2023/66	1	Bombeiros Voluntários de Ermesinde	02	040701	T	100		CM	01/2023	12/2029	3	411 894	74 200	74 200		74 200	74 200	74 200	74 200	74 200	857 094
1	121	2023/66	2	Bombeiros Voluntários de Valongo	02	040701	T	100		CM	01/2023	12/2029	3	446 082	111 300	111 300		111 300	111 300	111 300	111 300	111 300	1 113 882
Totais do Programa 121:														857 976	185 500	185 500		185 500	185 500	185 500	185 500	185 500	1 970 976
1	122		Polícia Municipal																				
1	122	2022/11		Implementação/ criação da Polícia Municipal:																			
1	122	2022/11	1	Instalações	02	07010301	E	100		CM	01/2022	12/2024	2	29 372	1 052 527	1 052 527						1 081 899	
1	122	2022/11	2	Equipamento	02	07011002	O	100		CM	01/2022	12/2024	0		20 000	20 000						20 000	
1	122	2022/11	3	Networking	02	070107	O	100		CM	01/2022	12/2024	2	123 795	1 000	1 000						124 795	

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

																				(valores em euros)				
Obj. Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Total	2024		Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
	Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim				Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)		
1			FUNÇÕES GERAIS																					
1	122		Polícia Municipal																					
1	122	2022/11	4	Aluguer operacional de viaturas (duas viaturas ligeiras e uma viatura todo terreno)	02	020206	S	100		CM	01/2024	12/2027	0		10 200	10 200		10 200	10 200	10 200		40 800		
														Totais do Programa 122:	153 168	1 083 727	1 083 727		10 200	10 200	10 200			1 267 495
														Totais do Objetivo 1:	9 388 378	14 092 813	13 962 813	130 000	10 755 968	1 640 887	1 186 433	1 485 500	775 500	39 325 479
2			FUNÇÕES SOCIAIS																					
2	211		Educação																					
2	211	2019/83		Requalificação da EB Vallis Longus:																				
2	211	2019/83	1	Obra	02	07010305	E	49	3 48	CM	01/2019	12/2024	4	5 642 200	200 000	200 000					5 842 200			
2	211	2019/83	2	Mobiliario	02	07011002	O	49	3 48	CM	01/2019	12/2024	4	180 374	6 396	6 396					186 770			
2	211	2019/83	3	Equipamento de informática	02	070107	O	49	3 48	CM	01/2023	12/2024	3	3 753	1 000	1 000					4 753			
2	211	2020/11		Escola Secundária de Valongo	02	07010305	E	47	45 9	CM	01/2020	12/2025	3	649 636	3 504 856	3 504 856		300 000			4 454 492			
2	211	2022/59		Protocolo de colaboração com a Escola Superior de Hotelaria e Turismo	02	040301	T	100		CM	01/2022	12/2025	3	12 500	7 500	7 500		7 500			27 500			
2	211	2023/11		Construção Modular para salas de atividades	02	07010413	O	100		CM	01/2023	12/2024	4	30 234	67 140	67 140					97 374			
2	211	2023/101		Plano de Mobilidade Escolar de Valongo	02	020220	S	15	85	CM	08/2023	12/2024	2		76 300	76 300					76 300			
2	211	2023/102		Requalificação de Escolas ao abrigo do Programa Portugal 2030:																				
2	211	2023/102	1	Escola Básica de S. Lourenço	02	07010305	E	15	85	CM	01/2023	12/2024	0		40 000	40 000					40 000			
2	211	2023/102	2	Escola Básica de Alfena	02	07010305	E	15	85	CM	01/2023	12/2024	0		40 000	40 000					40 000			
2	211	2023/102	3	Escla Básica D. António Ferreira Gomes	02	07010305	E	15	85	CM	01/2023	12/2024	0		40 000	40 000					40 000			
2	211	2023/102	4	Escola Básica de S. João de Sobrado	02	07010305	E	15	85	CM	01/2023	12/2024	0		40 000	40 000					40 000			
2	211	2023/102	5	Escla Básica e Secundária de Campo	02	07010305	E	15	85	CM	01/2023	12/2024	0		40 000	40 000					40 000			
2	211	2023/102	6	Escola Secundária de Ermesinde - 2ª fase	02	07010305	E	15	85	CM	01/2023	12/2024	0		40 000	10 000	30 000				40 000			
2	211	2024/11		Escolas diversas	02	07010305	E	100		CM	01/2024	12/2029	0		280 452	280 452		100 000	100 000	200 000	500 000	200 000	1 380 452	
2	211	2024/12		Escola do Carvalhal - Requalificação do edificio centenário	02	07010305	E	100		CM	01/2024	12/2024	0		385 000	50 000	335 000						385 000	
2	211	2024/13		Escola da Gandra - Construção de portaria e sala	02	07010305	E	100		CM	01/2024	12/2024	0		86 000	50 000	36 000						86 000	
2	211	2024/14		Escola da Bela - Requalificação do edificio centenário	02	07010305	E	100		CM	01/2024	12/2024	0		385 000	50 000	335 000						385 000	
2	211	2024/15		Escola do Valado - Requalificação e tratamento de patologias	02	07010305	E	100		CM	01/2024	12/2024	0		330 000	30 000	300 000						330 000	
2	211	2024/16		Mobiliário e equipamento	02	07011002	O	100		CM	01/2024	12/2029	0		42 768	42 768		10 000	10 000	20 000	100 000	20 000	202 768	

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

																				(valores em euros)				
Obj. Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Total	2024		Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
	Ano / Nº	Ação					RP	RG	UE	EM		Início	Fim				Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)	
2			FUNÇÕES SOCIAIS																					
2	211		Educação																					
2	211	2024/17	Software informático	02	070108	O	100			CM	01/2024	12/2029	0		1 000	1 000		10 000	10 000	20 000	100 000	20 000	161 000	
2	211	2024/18	Equipamento de informática	02	070107	O	100			CM	01/2024	12/2029	0		40 000	10 000	30 000	10 000	10 000	20 000	100 000	20 000	200 000	
2	211	2024/19	Reabilitação dos recreios das escolas EB1 + JI	02	07010305	E	15		85	CM	01/2024	12/2024	0		501 000	1 000	500 000						501 000	
Totais do Programa 211:														6 518 697	6 154 412	4 588 412	1 566 000	437 500	130 000	260 000	800 000	260 000	14 560 609	
2	212		Serviços auxiliares de ensino																					
2	212	2023/72	Fornecimento de refeições nos estabelecimentos de educação e ensino (ano letivo 2023/2024, 2024/2025 e 2025/2026)																					
2	212	2023/72	1 Lote 1: Educação Pré Escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico	02	020225	S	100			CM	09/2023	08/2026	3	382 319	1 799 900	1 799 900		1 799 900	1 417 600				5 399 719	
2	212	2023/72	2 Lote 2: 2º e 3º Ciclos e Ensino Secundário	02	020225	S	100			CM	09/2023	08/2026	3	264 000	1 062 400	1 062 400		1 062 400	798 360				3 187 160	
2	212	2024/65	Manutenção e assistência técnica dos equipamentos informáticos das EB1 do Concelho	02	020219	S	100			CM	01/2024	12/2026	0		25 000	25 000		25 000	25 000				75 000	
2	212	2024/66	Subsídio de transporte escolar ensino básico e secundário	02	04080202	T	100			CM	01/2024	12/2025	0		11 000	11 000		11 000					22 000	
2	212	2024/67	Subsídio de transporte a alunos compulsivos	02	04080202	T	100			CM	01/2024	12/2025	0		1 210	1 210		1 210					2 420	
2	212	2024/68	Acordos de Colaboração - 1º ciclo:																					
2	212	2024/68	1 Transferências para Instituições - Componente de Apoio à Família	02	040701	T	100			CM	01/2024	12/2025	0		700 000	700 000		700 000					1 400 000	
2	212	2024/68	2 Transferências para Instituições - Atividades Enriquecimento Curricular	02	040701	T	100			CM	01/2024	12/2025	0		410 000	410 000		410 000					820 000	
2	212	2024/69	Atribuição de passes escolares	02	020210	S	100			CM	01/2024	12/2025	0		7 000	7 000		7 000					14 000	
2	212	2024/70	Contratos Emprego Inserção (Anos letivos 2023/2024 e 2024/2025):																					
2	212	2024/70	1 Subsídio de transporte	02	020210	S	100			CM	01/2024	12/2025	0		5 000	5 000		5 000					10 000	
2	212	2024/70	2 Remunerações e subsídio de refeição	02	04080201	T	100			CM	01/2024	12/2025	0		40 000	40 000		40 000					80 000	
Totais do Programa 212:														646 319	4 061 510	4 061 510		4 061 510	2 240 960				11 010 299	
2	220		Saúde																					
2	220	2023/99	Remodelação e requalificação das Unidades de Saúde - PRR:																					
2	220	2023/99	1 Unidade de Ermesinde	02	07010307	E			100	CM	04/2023	12/2024	0		600 000	600 000							600 000	
2	220	2023/99	2 Unidade de Valongo	02	07010307	E			100	CM	04/2023	12/2024	0		150 000	150 000							150 000	
2	220	2024/20	Centro de saúde de Ermesinde	02	07010307	E			100	CM	01/2024	12/2024	0		3 100 000	100 000	3 000 000						3 100 000	
Totais do Programa 220:															3 850 000	850 000	3 000 000						3 850 000	

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

																				(valores em euros)				
Obj. Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Total	2024		Despesas		Anos seguintes				Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
	Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim				(a)	(b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)	
2			FUNÇÕES SOCIAIS																					
2	232			Ação Social																				
2	232	2022/17		Programa de apoio ao acesso à habitação - 1º Direito:																				
2	232	2022/17	1	Reabilitação de empreendimentos de habitação social:																				
2	232	2022/17	1/1	Serra Amarela	02	07010203	E			100	CM	01/2022	06/2024	2	156 308	1 054 073	1 054 073							1 210 381
2	232	2022/17	1/2	Palmitheira	02	07010203	E			100	CM	01/2022	06/2025	2	156 308	1 351 981	1 351 981		315 745					1 824 034
2	232	2022/17	1/3	Mirante de Sonhos	02	07010203	E			100	CM	01/2022	06/2025	2	112 889	1 762 960	1 762 960		401 740					2 277 589
2	232	2022/17	1/4	Padre António Vieira	02	07010203	E			100	CM	01/2024	12/2024	0		2 157 870	2 157 870							2 157 870
2	232	2022/17	1/5	Montes da Costa	02	07010203	E			100	CM	01/2024	12/2024	0		2 007 870	2 007 870							2 007 870
2	232	2022/17	1/6	1º de Maio	02	07010203	E			100	CM	01/2024	12/2024	0		1 257 870	1 257 870							1 257 870
2	232	2022/17	1/7	Baldeirão I	02	07010203	E			100	CM	01/2025	12/2025	0		1 437 870	1 437 870							1 437 870
2	232	2022/17	1/8	Baldeirão II	02	07010203	E			100	CM	01/2025	12/2025	0		2 507 870	2 507 870							2 507 870
2	232	2022/17	2	Aquisição de empreendimentos de habitação social	02	07010202	E			100	CM	01/2022	06/2026	0		1 843 056	1 843 056							1 843 056
2	232	2022/17	3	Construção de empreendimentos de habitação social:																				
2	232	2022/17	3/1	Empreendimento Habitação Social - Vale de Amores	02	07010201	E			100	CM	01/2022	12/2024	0		2 006 880	2 006 880							2 006 880
2	232	2022/17	4	Aquisição e reabilitação de empreendimentos habitação social (E.H.S. das Estrelas)	02	07010202	E			100	CM	01/2023	12/2027	0		6 015 625	6 015 625							6 015 625
2	232	2022/17	5	Aquisição de frações ou prédios para destinar a habitação social	02	07010202	E			100	CM	01/2023	06/2026	0		110 000	110 000							110 000
2	232	2022/79		Acessibilidades 360º - Programa de Intervenções em Habitações (PIH):																				
2	232	2022/79	1	Habitação Social - CMV	02	020203	S			100	CM	09/2022	12/2024	2		79 950	79 950							79 950
2	232	2022/79	2	Habitação Social - Vallis Habita	02	020203	S			100	CM	09/2022	12/2024	2		120 540	120 540							120 540
2	232	2022/79	3	Habitações privadas	02	020203	S			100	CM	09/2022	12/2024	2		95 940	95 940							95 940
2	232	2023/76		Plano de Emergência Apoio Alimentar com fornecimento das refeições	02	020225	S		100		CM	09/2023	08/2026	2	26 569	159 900	159 900		159 900	133 100				479 469
2	232	2023/77		ECCOS - Comunidades desfavorecidas:																				
2	232	2023/77	1	Material de Estimulação	02	020120	O			100	CM	01/2023	12/2025	3	10 488	14 000	14 000		6 977					31 465
2	232	2023/77	2	Autocarros adaptados	02	020210	S			100	CM	01/2023	12/2025	2	2 923	3 600	3 600		3 600					10 123
2	232	2023/77	3	Seguro dos voluntários	02	020212	S			100	CM	01/2023	12/2025	2	327	400	400		327					1 054
2	232	2023/77	5	Recursos humanos (psicólogo, 2 gerontólogos e terapeuta ocupacional)	02	020222	S			100	CM	01/2023	12/2025	3	53 878	87 300	87 300		87 234					228 412
2	232	2023/77	6	Visitas de grupo para beneficiários do projeto (refeições e entradas)	02	020225	S			100	CM	01/2023	12/2025	2	935	2 300	2 300		2 300					5 535

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

																				(valores em euros)			
Obj. Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Total	2024		Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
	Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim				(a)	(b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	
2			FUNÇÕES SOCIAIS																				
2	232		Ação Social																				
2	232	2023/77	7	Material de escritório	02	020108	O			100	CM	01/2023	12/2025	3	364	1 120	1 120		1 110			2 594	
2	232	2023/77	8	Software informático	02	070108	O			100	CM	01/2023	12/2025	3	3 370	60 730	60 730		6 199			70 299	
2	232	2023/77	9	Equipamento informático	02	070107	O			100	CM	01/2023	12/2025	3	31 850	5 400	5 400		7 749			44 999	
2	232	2023/77	10	Equipamento administrativo	02	07011002	O			100	CM	01/2023	12/2024	3	683	1 000	1 000					1 683	
2	232	2023/78		ASA - Comunidades desfavorecidas:																			
2	232	2023/78	1	Materiais para aulas de expressão artística/pintura e colónia balnear	02	020120	O			100	CM	01/2023	12/2025	3	12 209	18 500	18 500		18 463			49 172	
2	232	2023/78	2	Técnicos expressão musical, danças de salão, karatê e rádio	02	020220	S			100	CM	01/2023	12/2025	3	5 600	61 200	61 200		61 167			127 967	
2	232	2023/78	3	Capacitação Financeira dos Seniores, Vamos ao Baile e Encerramento do Ano Letivo	02	020225	S			100	CM	01/2023	12/2025	3	32 389	91 500	91 500		77 586			201 475	
2	232	2023/78	4	Edição de livros	02	060202	O			100	CM	01/2023	12/2025	0		73 800	73 800					73 800	
2	232	2023/78	5	Licenças Sociedade Portuguesa de Autores	02	06020305	O			100	CM	01/2023	12/2025	0		12 000	12 000		24 000			36 000	
2	232	2023/78	6	Visitas de grupo para beneficiários do projeto:																			
2	232	2023/78	6/1	Transportes	02	020210	S			100	CM	01/2023	12/2025	0		22 500	22 500					22 500	
2	232	2023/78	6/2	Refeições, ingressos e entradas	02	020225	S			100	CM	01/2023	12/2025	0		17 200	17 200		8 063			25 263	
2	232	2023/78	7	Equipamento básico	02	07011002	O			100	CM	01/2023	12/2024	0		105 000	105 000					105 000	
2	232	2023/78	8	Equipamento Informático	02	070107	O			100	CM	01/2023	12/2024	0		25 510	25 510					25 510	
2	232	2023/79		Comunidades desfavorecidas - Assessoria técnica para elaboração, acompanhamento e avaliação das candidaturas:																			
2	232	2023/79	1	Assessoria técnica	02	020214	S			100	CM	01/2023	12/2025	3	46 051	30 710	30 710		15 350			92 111	
2	232	2023/79	2	Capacitação de técnicos integrados nos projetos das Comunidades Desfavorecidas	02	020215	S			100	CM	01/2023	03/2024	4		8 500	8 500					8 500	
2	232	2023/80		Descentralização no âmbito da Ação Social - Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto																			
2	232	2023/80	1	Acordos SAAS e Protocolos Acordos Inserção RSI	02	040701	T	100			CM	01/2023	12/2029	3	557 392	578 800	578 800		578 800	578 800	578 800	578 800	4 030 192
2	232	2023/80	2	Subsídios eventuais	02	04080202	T	100			CM	01/2023	12/2029	3	139 067	253 590	253 590		253 590	253 590	253 590	253 590	1 660 607
2	232	2023/80	3	Acolhimento de emergência	02	020225	S	100			CM	01/2023	12/2029	3	33 333	50 000	50 000		50 000	50 000	50 000	50 000	333 333
2	232	2023/80	4	Equipamento básico	02	07011002	O	100			CM	01/2023	12/2024	0		3 000	3 000					3 000	
2	232	2023/96		Viver em Saúde - Comunidades desfavorecidas:																			
2	232	2023/96	1	Serviços de saúde (diagnóstico, rastreio e cuidados) e Literacia para a Saúde	02	020222	S			100	CM	01/2023	12/2025	3	36 900	75 870	75 870		75 865			188 635	
2	232	2023/97		Paredes que nos Unem - Comunidades desfavorecidas:																			

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

(valores em euros)

Obj	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Total	2024		Despesas		Anos seguintes					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim				Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)			
2				FUNÇÕES SOCIAIS																						
2	232			Ação Social																						
2	232	2023/97	1	Arte Ó Bairro / Criação artística e Igualdade de Género	02	020225			100		CM	01/2023	12/2025	3	49 329	85 000	85 000		71 340						205 669	
2	232	2023/97	2	Recursos humanos (Mexe-Te e Paredes que nos Unem)	02	020225			100		CM	01/2023	12/2025	3	31 082	56 900	56 900		56 605						144 587	
2	232	2023/97	3	Conceção e implementação de ações de capacitação	02	020225			100		CM	01/2023	12/2025	3	19 879	19 900	19 900		19 879						59 658	
2	232	2023/97	4	Material de desporto	02	020120			100		CM	01/2023	12/2025	3	1 213	3 300	3 300		1 640						6 153	
2	232	2023/97	5	Oferta de t-shirts	02	020115			100		CM	01/2023	12/2025	0		800	800								800	
2	232	2023/97	6	Despesas de transporte	02	020210			100		CM	01/2023	12/2025	3	3 375	6 000	6 000		6 000						15 375	
2	232	2023/97	7	Entradas e refeições	02	020225			100		CM	01/2023	12/2025	3	800	5 000	5 000		5 000						10 800	
2	232	2023/97	8	Equipamento informático	02	070107			100		CM	01/2023	12/2025	3	4 035	500	500								4 535	
2	232	2023/97	9	Equipamento básico	02	07011002			100		CM	01/2023	12/2025	3	2 648	500	500								3 148	
2	232	2023/97	10	Equipamento administrativo	02	070109			100		CM	01/2023	12/2025	3	9 737	500	500								10 237	
2	232	2023/98		O Mercado (Cadeias Curtas e Mercados Locais)																						
2	232	2023/98	1	Materiais e filmes promocionais	02	020217			50		CM	04/2023	12/2024	3	27 429	15 400	15 400								42 829	
2	232	2023/98	3	Estruturas de venda (bancas) e estruturas Trilobite e Parque das Serras (logomarcas)	02	07011002			50		CM	04/2023	12/2024	0		81 875	81 875								81 875	
2	232	2024/21		Equipamento de informática	02	070107			100		CM	01/2024	12/2029	0		6 000	6 000		10 000	10 000	20 000	100 000	20 000		166 000	
2	232	2024/22		Mobiliário e equipamento	02	07011002			100		CM	01/2024	12/2029	0		50 000	30 000	20 000	10 000	10 000	20 000	100 000	20 000		210 000	
2	232	2024/71		Fundo de Emergência Social	02	04080202			100		CM	01/2024	12/2029	0		250 000	250 000		250 000	250 000	250 000	250 000	250 000		1 500 000	
2	232	2024/72		Acordos de cooperação com IPSS's no Concelho	02	080701			100		CM	01/2024	12/2024	0		40 000	40 000								40 000	
Totais do Programa 232:															1 569 361	26 195 460	26 175 460	20 000	2 586 229	1 285 490	1 172 390	1 332 390	1 172 390		35 313 710	
2	242			Ordenamento do território																						
2	242	2016/80		PEDU - Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano:																						
2	242	2016/80	5	Programa de incremento infraestrutura de mobilidade suave	02	07010413			14		CM	01/2017	12/2024	4	4 524 689	5 000	5 000								4 529 689	
2	242	2016/80	6	Programa Municipal de Acessibilidade para Todos	02	07010413			79		CM	01/2017	12/2024	4	1 386 656	5 000	5 000								1 391 656	
2	242	2020/17		Concretização de ações do PMUS	02	07010413			100		CM	01/2020	12/2027	3	33 226	250 000	50 000	200 000	4 150 000	4 150 000	4 150 000				12 733 226	
2	242	2020/18		Concretização de ações do PMAT	02	07010413			100		CM	01/2020	12/2027	3	115 043	250 000	50 000	200 000	263 250	263 250	263 250				1 154 793	
2	242	2020/20		Cooperative Streets																						
2	242	2020/20	1	Implementação solução informação ao público e colocação de mupis e licenças	02	07010413			50		CM	01/2020	12/2024	3	99 938	43 922	43 922								143 860	

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

																				(valores em euros)			
Obj. Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Total	2024		Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
	Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim				Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg (i)	
2			FUNÇÕES SOCIAIS																				
2	242		Ordenamento do território																				
2	242	2020/20	2	Colocação de e-papers	02 07011002	O	50		50	CM	01/2020	12/2024	3		29 050	29 050					29 050		
2	242	2020/20	3	Implementação de plataforma de mobilidade	02 020220	S	50		50	CM	01/2020	12/2024	1		152 000	152 000					152 000		
2	242	2021/31		Cemitério de Valongo:																			
2	242	2021/31	1	Ampliação do Cemitério de Valongo	02 070101	O	100			CM	01/2021	12/2025	5	253 105	915	915					254 020		
2	242	2021/31	2	Construção do Parque de Estacionamento	02 07010413	E	47		53	CM	01/2021	12/2024	4	139 182	404 319	404 319					543 501		
2	242	2023/19		Construção de Ciclovias no âmbito do Portugal Ciclável	02 07010413	E	25		75	CM	01/2023	12/2024	0		91 635	91 635					91 635		
2	242	2023/92		Estacionamento de acesso à Escadaria da Cucamacuca	02 07010413	E	100			CM	01/2023	12/2024	3		134 738	134 738					134 738		
2	242	2024/23		Aquisição de terrenos/ Expropriação	02 070101	O	100			CM	01/2024	12/2024	0		1 100 000	1 050 000	50 000	500 000			1 600 000		
2	242	2024/24		Ciclovía de ligação Valongo- Alfena	02 07010413	E	25		75	CM	01/2024	12/2024	0		1 000 000		1 000 000				1 000 000		
2	242	2024/25		Intervenções - Contrato Programa Cheias e Inundações:																			
2	242	2024/25	1	Reabilitação da Ponte - Rua Manuel Joaquim Fernandes Santos	02 07010413	E	60		40	CM	01/2024	12/2024	0		753 005	753 005					753 005		
2	242	2024/25	2	Reabilitação da Ponte - Rua do Rio Leça	02 07010413	E	60		40	CM	01/2024	12/2024	0		111 346	111 346					111 346		
2	242	2024/25	3	Avenida do Conhecimento	02 07010413	E	60		40	CM	01/2024	12/2024	0		242 712	242 712					242 712		
2	242	2024/25	4	Reabilitação de muro na Rua de Couce	02 07010413	E	60		40	CM	01/2024	12/2024	0		13 000	13 000					13 000		
Totais do Programa 242:														6 551 839	4 586 642	3 136 642	1 450 000	4 913 250	4 413 250	4 413 250			24 878 231
2	245		Resíduos sólidos																				
2	245	2020/65		Serviços de recolha de resíduos sólidos urbanos e outros serviços de higiene urbana	02 020202	S	100			CM	11/2020	10/2030	3	9 084 673	2 982 960	2 982 960		2 982 960	2 982 960	2 982 960	9 742 625	33 742 098	
2	245	2023/81		Desratização, desbaratização e outras desinfestações no Concelho	02 020202	S	100			CM	05/2023	05/2026	3	10 977	17 570	17 570		17 566	6 587			52 700	
Totais do Programa 245:														9 095 650	3 000 530	3 000 530		3 000 526	2 989 547	2 982 960	2 982 960	9 742 625	33 794 798
2	246		Proteção do meio ambiente e conservação da natureza																				
2	246	2016/17		Parque do Leça - Ermesinde	02 07010405	E	15		85	CM	01/2016	12/2026	3	516 360	500 000	100 000	400 000	350 000	440 000			1 806 360	
2	246	2018/20		Escadaria CucaMacuca	02 07010413	E	54		21	CM	01/2018	12/2024	3	828 631	44 566	44 566					873 197		
2	246	2019/33		Parque do Leça - Alfena	02 07010405	E	56		4	CM	01/2019	12/2024	3	2 169 859	10 000	10 000					2 179 859		
2	246	2019/35		Construção e conservação de parques infantis	02 07010405	E	100			CM	01/2019	12/2024	3	331 772	108 620	108 620					440 392		
2	246	2019/36		Reabilitação do Moinho da Levada do Cabo, Alfena	02 07010413	E	100			CM	01/2019	12/2024	4	34 594	32 306	32 306					66 900		
2	246	2019/37		Reabilitação de Moinhos Municipais	02 07010413	E	100			CM	01/2019	12/2024	3	75 943	100 000	100 000					175 943		

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

																				(valores em euros)				
Obj. Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Total	2024		Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
	Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim				Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)		
2			FUNÇÕES SOCIAIS																					
2	246		Proteção do meio ambiente e conservação da natureza																					
2	246	2019/42	Requalificação e ampliação do Centro Interpretação Ambiental	02	07010413	E	100			CM	01/2019	12/2024	4	366 853	43 262	43 262					410 115			
2	246	2019/45	Circuito pedonal do Rio Ferreira	02	07010413	E	71		29	CM	01/2019	12/2024	4	345 320	618 691	618 691					964 011			
2	246	2020/22	Parque Urbano de Ermesinde:																					
2	246	2020/22	1 Aquisição de terrenos	02	070101	O	100			CM	01/2020	12/2034	4	131 400	32 850	32 850		32 850	32 850	32 850	197 100	492 750		
2	246	2020/22	2 Centro de visitas virtuais	02	07010405	E	100			CM	01/2020	12/2024	4		5 000	5 000						5 000		
2	246	2020/25	Quinta Pedagógica do Passal (Piscina)	02	07010413	E	81		19	CM	01/2020	12/2024	3	95 150	996 376	996 376						1 091 526		
2	246	2023/82	Requalificação e manutenção dos ecocentros	02	020203	S	100			CM	01/2023	12/2026	3		45 000	45 000						45 000		
2	246	2023/93	LIFE Serras do Porto:																					
2	246	2023/93	1 Deslocações e estadas	02	020213	S		100		CM	01/2023	08/2027	0		1 200	1 200						1 200		
2	246	2023/93	2 Outros serviços	02	020225	S		100		CM	01/2023	08/2027	0		206	206						206		
2	246	2023/93	3 Análises do solo e da água	02	020220	S		100		CM	01/2023	08/2027	0		250	250						250		
2	246	2023/93	4 Horta biológica (infraestruturas)	02	07010413	E		100		CM	01/2023	08/2027	0		7 500	7 500						7 500		
2	246	2024/26	Horta Lagueirões	02	07010405	E	100			CM	01/2024	12/2024	0		150 000	50 000	100 000					150 000		
2	246	2024/27	Parque dos Lagueirões	02	07010405	E	100			CM	01/2024	12/2024	0		375 000	50 000	325 000					375 000		
2	246	2024/28	Preservação da Aldeia de Couce	02	07010413	E	100			CM	01/2024	12/2024	0		5 000	5 000						5 000		
2	246	2024/29	Quinta Pedagógica de Couce	02	07010413	E	100			CM	01/2024	12/2024	0		5 000	5 000						5 000		
2	246	2024/30	Hortas biológicas	02	07010413	E	100			CM	01/2024	12/2024	0		5 000	5 000						5 000		
2	246	2024/31	Sinalização e vedação de cavidades mineiras junto aos trilhos	02	07010413	E	100			CM	01/2024	12/2024	0		5 000	5 000						5 000		
2	246	2024/32	Requalificação Fojo das Pombas e G1	02	07010413	E	15	85		CM	01/2024	12/2024	0		151 000	1 000	150 000					151 000		
2	246	2024/33	Regeneração da Serra de Santa Justa	02	070101	O	100			CM	01/2024	12/2024	0		5 000	5 000						5 000		
2	246	2024/34	Anfiteatro da Cuca Macuca	02	07010413	E	100			CM	01/2024	12/2024	0		150 000	5 000	145 000					150 000		
2	246	2024/35	Parque de lazer junto à casa Paroquial de Sobrado	02	07010413	E	100			CM	01/2024	12/2024	0		30 000	5 000	25 000					30 000		
2	246	2024/36	Rede de microflorestas urbanas com ginásios de fitness ao ar livre inclusivos	02	07010405	E	15	85		CM	01/2024	12/2024	0		500 000		500 000					500 000		
2	246	2024/37	Bosque Urbano	02	07010405	E	85	15		CM	01/2024	12/2024	0		300 000		300 000					300 000		
Totais do Programa 246:														4 895 882	4 226 827	2 281 827	1 945 000	382 850	472 850	32 850	32 850	197 100		10 241 209
2	251		Cultura																					
2	251	2015/28	Oficina da Regueifa e Biscoito:																					
2	251	2015/28	1 Aquisição do edifício	02	07010307	O	100			CM	01/2015	12/2035	3	195 000	15 000	15 000		15 000	15 000	15 000	105 000		375 000	

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

																				(valores em euros)				
Obj. Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Total	2024		Despesas		Anos seguintes				Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
	Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim				(a)	(b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)	
2			FUNÇÕES SOCIAIS																					
2	251		Cultura																					
2	251	2020/26	Oficina do Brinquedo Tradicional Português:																					
2	251	2020/26	1	Obra de construção - PEDU	02	07010307	E	1		52	47	CM	01/2020	12/2024	4	6 498 509	5 000	5 000						6 503 509
2	251	2020/26	2	Conteúdos e multimédia	02	07011002	O	100				CM	01/2020	12/2024	2	1 657	8 343	8 343						10 000
2	251	2020/26	4	Networking	02	070107	O	100				CM	01/2023	12/2024	0		90 000	90 000						90 000
2	251	2020/33	Antigo Cinema de Ermesinde:																					
2	251	2020/33	2	Oficina Municipal das Artes	02	07010307	E	53		47		CM	01/2020	12/2025	2	99 876	1 615 519	1 615 519	1 575 000					3 290 395
2	251	2021/37	Orçamento Participativo Jovem 2021:																					
2	251	2021/37	9	Amar é Esterilizar!	02	020225	S	100				CM	01/2021	12/2024	3	3 930	6 070	6 070						10 000
2	251	2021/37	12	Liga da Defesa	02	020225	S	100				CM	01/2021	12/2024	0		10 000	10 000						10 000
2	251	2021/60	Plataforma Press Reader para Bibliotecas Municipais				02	020220	S	100			CM	01/2021	12/2024	4	19 115	6 700	6 700					25 815
2	251	2022/68	Orçamento Participativo Jovem 2022:																					
2	251	2022/68	1	Quem ama, cuida!	02	020225	S	100				CM	01/2022	12/2024	0		10 000	10 000						10 000
2	251	2022/68	2	SOS Animal	02	020225	S	100				CM	01/2022	12/2024	0		10 000	10 000						10 000
2	251	2022/68	3	Cinema Municipal	02	020225	S	100				CM	01/2022	12/2024	0		10 000	10 000						10 000
2	251	2022/68	6	Geração Z Ensina!	02	020225	S	100				CM	01/2022	12/2024	0		10 000	10 000						10 000
2	251	2022/68	8	A Oficina do Mestre João	02	020225	S	100				CM	01/2022	12/2024	3	5 000	5 000	5 000						10 000
2	251	2022/68	9	Torneio das Três Serras	02	020225	S	100				CM	01/2022	12/2024	0		10 000	10 000						10 000
2	251	2022/68	10	Rancho Infantil na Vila de Campo	02	020225	S	100				CM	01/2022	12/2024	0	7 195	2 805	2 805						10 000
2	251	2022/68	11	A Casinha das Serras																				
2	251	2022/68	11/1	Visitas guiadas	02	020225	S	100				CM	01/2022	12/2024	0		4 000	4 000						4 000
2	251	2022/68	11/2	Aquisição de casa de madeira	02	07011002	S	100				CM	01/2022	12/2024	0		6 000	6 000						6 000
2	251	2022/68	12	Futuro Verde																				
2	251	2022/68	12/1	Aquisição de serviços	02	020225	S	100				CM	01/2022	12/2024	0		5 000	5 000						5 000
2	251	2022/68	12/2	Aquisição de árvores	02	070115	O	100				CM	01/2022	12/2024	0		5 000	5 000						5 000
2	251	2022/68	20	Olhares Sobre Valongo	02	07011002	O	100				CM	01/2022	12/2024	0		8 615	8 615						8 615
2	251	2022/78	Quinta Visconde Oliveira do Paço				02	07010307	E	100			CM	01/2022	12/2024	0		10 000	10 000					10 000
2	251	2023/28	Espaço Etnográfico de Ermesinde				02	07010307	E	25		75	CM	01/2023	12/2023	0	1 568 371	18 371	1 550 000					1 568 371
2	251	2023/94	Orçamento Participativo Jovem 2023:																					
2	251	2023/94	1	Educação Facilitada	02	07011002	S	100				CM	01/2023	12/2024	0		10 000	10 000						10 000

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Total	2024		Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
	Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Inicio	Fim				Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)		
2			FUNÇÕES SOCIAIS																					
2	251		Cultura																					
2	251	2023/94	2	ESE - Programa de Melhoramento Escolar	02	07011002	O	100		CM	01/2023	12/2024	0		10 000	10 000							10 000	
2	251	2023/94	3	Painéis interativos	02	07011002	O	100		CM	01/2023	12/2024	0		10 000	10 000							10 000	
2	251	2023/94	4	Bem Sentar Para Bem Aprender!	02	07011002	O	100		CM	01/2023	12/2024	0		10 000	10 000							10 000	
2	251	2023/94	5	Futuro da tecnologia	02	07011002	O	100		CM	01/2023	12/2024	0		10 000	10 000							10 000	
2	251	2023/94	6	Clube intergeracional	02	07011002	O	100		CM	01/2023	12/2024	0		10 000	10 000							10 000	
2	251	2023/94	7	Sobre Rodas	02	07011002	O	100		CM	01/2023	12/2024	0		10 000	10 000							10 000	
2	251	2023/94	8	GreenSchool	02	07011002	O	100		CM	01/2023	12/2024	0		10 000	10 000							10 000	
2	251	2023/94	9	A correr e a saltar um campo de futebol vamos ganhar!	02	020225	S	100		CM	01/2023	12/2024	0		10 000	10 000							10 000	
2	251	2023/94	10	Aquisição de instrumentos Orff	02	020120	O	100		CM	01/2023	12/2024	2		10 000	10 000							10 000	
2	251	2023/94	11	(O)portunidades (P)ara (J)ogar e (V)encer	02	020120	O	100		CM	01/2023	12/2024	0		10 000	10 000							10 000	
2	251	2023/94	12	A pedra preta de Campo	02	020225	S	100		CM	01/2023	12/2024	0		10 000	10 000							10 000	
2	251	2023/94	13	Colónias de gatos	02	020225	S	100		CM	01/2023	12/2024	0		10 000	10 000							10 000	
2	251	2023/94	14	Champions League do Concelho de Valongo	02	020225	S	100		CM	01/2023	12/2024	0		10 000	10 000							10 000	
2	251	2023/94	15	Academia de Desporto Adaptado	02	020225	S	100		CM	01/2023	12/2024	0		10 000	10 000							10 000	
2	251	2023/94	16	Ginásio ao ar livre	02	020225	S	100		CM	01/2023	12/2024	0		10 000	10 000							10 000	
2	251	2023/94	17	Paint Vallis	02	020225	S	100		CM	01/2023	12/2024	0		10 000	10 000							10 000	
2	251	2023/94	18	Oficina Gerações	02	020225	S	100		CM	01/2023	12/2024	0		10 000	10 000							10 000	
2	251	2023/94	19	Tradições em páginas	02	020225	S	100		CM	01/2023	12/2024	0		10 000	10 000							10 000	
2	251	2023/94	20	BioGeoAlfena 'NaturaLab'	02	020120	O	100		CM	01/2023	12/2024	0		10 000	10 000							10 000	
2	251	2023/94	21	Caminhadas ambientais	02	020225	S	100		CM	01/2023	12/2024	0		10 000	10 000							10 000	
2	251	2023/94	22	Reciclar melhor que este não há	02	020225	S	100		CM	01/2023	12/2024	0		10 000	10 000							10 000	
2	251	2024/38		Centro de Documentação da Bugiada e Mouriscada	02	07010307	E	100		CM	01/2024	12/2024	0		240 000	10 000	230 000						240 000	
2	251	2024/39		Equipamento básico	02	07011002	O	15	85	CM	01/2024	12/2024	0		287 494	287 494							287 494	
2	251	2024/40		Antiga escola primária em ardósia - Campo	02	07010307	E	100		CM	01/2024	12/2024	0		4 000	4 000							4 000	
2	251	2024/52		Casa das Gerações (Requalificação edifício da antiga esquadra PSP Valongo)	02	07010307	E	25	75	CM	01/2024	12/2025	0		1 000 000		1 000 000					1 000 000		
2	251	2024/73		Acessibilidades 360° - Intervenções em Edifícios Públicos	02	020203	S		100	CM	01/2024	12/2024	0		60 000	60 000							60 000	
Totais do Programa 251:														6 830 282	5 232 917	2 452 917	2 780 000	1 590 000	15 000	15 000	15 000	105 000	13 803 199	

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

																				(valores em euros)			
Obj. Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Total	2024		Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
	Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim				(a)	(b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	
2			FUNÇÕES SOCIAIS																				
2	252		Desporto recreio e lazer																				
2	252	2018/29	Reabilitação do Pavilhão da Bela	02	07010302	E	100			CM	01/2018	12/2024	4	1 302 637	10 000	10 000						1 312 637	
2	252	2019/51	Complexo Desportivo Montes da Costa	02	07010302	E	100			CM	01/2019	12/2024	4	971 686	38 747	38 747						1 010 433	
2	252	2020/35	Balneários para o Estádio Municipal de Sobrado	02	07010302	E	100			CM	01/2024	12/2024	3	348 923	50 000	10 000	40 000					398 923	
2	252	2021/38	Piscina Municipal de Ermesinde:																				
2	252	2021/38	2 Obra	02	07010302	E	100			CM	01/2021	12/2025	4	1 770 656	25 086	25 086		923				1 796 665	
2	252	2021/52	Núcleo Evocativo do Ciclista																				
2	252	2021/52	1 Conteúdos e multimédia	02	07011002	O	100			CM	01/2021	12/2024	4	124 587	11 216	11 216						135 803	
2	252	2021/52	2 Artigos e objetos de valor	02	070112	O	100			CM	08/2023	12/2024	4		5 761	5 761						5 761	
2	252	2021/53	Aquisição de módulos de contentores	02	07011002	O	100			CM	01/2021	12/2024	4	57 531	59 397	59 397						116 928	
2	252	2022/38	Ampliação do Pavilhão Municipal de Valongo	02	07010302	E	100			CM	01/2022	12/2024	3	3 690	1 055 966	155 966	900 000					1 059 656	
2	252	2023/38	Contentores/Balneários para o Estádio Municipal de Alfena	02	07010302	E	100			CM	01/2023	12/2024	3		254 400	254 400						254 400	
2	252	2023/88	Requalificação Piscina Municipal de Alfena	02	07010302	E	100			CM	01/2023	12/2026	3		98 354	98 354		500 000	50 000			648 354	
2	252	2023/100	Estádio Municipal de Valongo	02	07010302	E	100			CM	04/2023	12/2025	3	7 380	301 500	51 500	250 000	1 000 000				1 308 880	
2	252	2024/41	Remod. conservação espaços e equipamentos desportivos e de lazer	02	07010302	E	100			CM	01/2024	12/2029	0		412 669	262 669	150 000	10 000	100 000	200 000	500 000	361 200	1 583 869
2	252	2024/42	Mobiliário e equipamento	02	07010302	E	100			CM	01/2024	12/2024	0		90 855	90 855						90 855	
2	252	2024/43	Complexo de piscinas de Ermesinde (Sta. Rita)	02	07010302	E	100			CM	01/2024	12/2024	0		145 000	50 000	95 000					145 000	
2	252	2024/44	Campo de Balsehas	02	07010302	E	100			CM	01/2024	12/2024	0		40 000	10 000	30 000					40 000	
2	252	2024/45	Balneários de Estádio de Campo	02	07010302	E	100			CM	01/2024	12/2024	0		50 000	10 000	40 000					50 000	
2	252	2024/74	Protocolo relativo às Escolas de Natação de Valongo	02	040701	T	100			CM	01/2024	12/2025	0		250 000	250 000		250 000				500 000	
2	252	2024/75	Contratos Programa de Desenvolvimento Desportivo	02	040701	T	100			CM	01/2024	12/2025	0		216 000	216 000		216 000				432 000	
Totais do Programa 252:														4 587 089	3 114 951	1 609 951	1 505 000	1 976 923	150 000	200 000	500 000	361 200	10 890 163
Totais do Objetivo 2:														40 695 119	60 423 249	48 157 249	12 266 000	18 948 788	11 697 097	9 076 450	5 663 200	11 838 315	158 342 218
3			FUNÇÕES ECONÓMICAS																				
3	320		Indústria e energia																				
3	320	2017/63	Gestão de eficiência energética na iluminação pública	02	020225	S	100			CM	05/2017	04/2033	3	3 034 293	510 000	510 000		510 000	510 000	510 000	510 000	2 085 003	7 669 296
3	320	2023/85	Unidades de Produção em Autoconsumo (UPAC) - Sistemas de produção de energia fotovoltaica e acessórios de interligação à rede elétrica	02	020208	S	100			CM	01/2023	12/2033	0		35 700	35 700		35 676	35 676	35 676	35 676	178 380	356 784

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

		(valores em euros)																					
Obj. Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	2024		Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
	Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim				Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)	
3			FUNÇÕES ECONÓMICAS																				
3	320		Indústria e energia																				
3	320	2024/46	Instalação de iluminação pública	02	07010404	E	100			CM	01/2024	12/2029	0		15 000	15 000		10 000	20 000	30 000	100 000	50 000	225 000
Totais do Programa 320:														3 034 293	560 700	560 700		555 676	565 676	575 676	645 676	2 313 383	8 251 080
3	331		Construções e pavimentações - Alfena																				
3	331	2020/39	Requalificação da Rua S. Vicente	02	07010401	E	83		17	CM	01/2020	12/2025	3	911 999	445 000	45 000	400 000	435 000					1 791 999
3	331	2021/57	Requalificação da Rua de Cabeda e Rua D. Pedro IV (parte)	02	07010401	E		100		CM	01/2021	12/2025	3	6 617	500 000	50 000	450 000	1 000 000					1 506 617
3	331	2023/41	Novo Edifício da Junta de Freguesia de Alfena	02	07010307	E	100			CM	01/2023	12/2026	3	19 890	500 000	50 000	450 000	1 002 210	2 210				1 524 310
3	331	2024/47	Rua de Vilar - 2ª fase	02	07010401	E	100			CM	01/2024	12/2024	0		1 000	1 000							1 000
Totais do Programa 331:														938 506	1 446 000	146 000	1 300 000	2 437 210	2 210				4 823 926
3	332		Construções e pavimentações - Campo e Sobrado																				
3	332	2019/57	Passeio desde a Escola Profissional até ao Centro de Sobrado	02	07010401	E	13		87	CM	01/2019	12/2024	4	5 535	224 429	224 429							229 964
3	332	2022/44	Rua Central da Retorta	02	07010401	E	15	85		CM	01/2022	12/2024	3	8 266	700 000	25 000	675 000						708 266
3	332	2022/45	Rua D. Sebastião	02	07010401	E	100			CM	01/2022	12/2024	3	1 673	225 000	25 000	200 000						226 673
3	332	2023/44	Prolongamento/ligação da Rua junto à Escola de Baiselhas	02	07010401	E	100			CM	01/2023	12/2024	0		1 000	1 000							1 000
3	332	2023/45	Nova Rua de ligação de Sobrado a Valongo pelas Serras	02	07010401	E	100			CM	01/2023	12/2024	0		1 000	1 000							1 000
3	332	2023/50	Rua Outeiro do Moinho - Baiselhas/Campo	02	07010401	E	100			CM	01/2023	12/2024	0		400 000	10 000	390 000						400 000
3	332	2023/90	Ponte de Santo André - Sobrado	02	07010401	E	100			CM	01/2023	12/2024	0		1 000	1 000							1 000
3	332	2023/91	Rua Central da Ribeira - Campo	02	07010401	E	100			CM	01/2023	12/2024	0		1 000	1 000							1 000
3	332	2024/48	Rua Central das Póvoas	02	07010401	E	100			CM	01/2024	12/2024	0		1 000	1 000							1 000
3	332	2024/49	Rua Central de Quintã	02	07010401	E	100			CM	01/2024	12/2024	0		1 000	1 000							1 000
Totais do Programa 332:														15 474	1 555 429	290 429	1 265 000						1 570 903
3	333		Construções e pavimentações - Ermesinde																				
3	333	2019/58	Nova Gandra	02	07010401	E	8		92	CM	01/2019	12/2024	3	550 277	251 643	51 643	200 000						801 920
3	333	2022/74	Rua Rodrigues de Freitas	02	07010401	E	100			CM	01/2022	12/2024	3		145 372	145 372							145 372
3	333	2023/46	Rua da Palmilheira 2ª Fase (Travessa do Monte)	02	07010401	E	63		37	CM	01/2023	12/2024	0		300 000	50 000	250 000						300 000
3	333	2023/47	Rua D. António Castro Meireles	02	07010401	E	100			CM	01/2023	12/2024	2		82 998	82 998							82 998
3	333	2023/48	Rua e Av.ª José Joaquim Ribeiro Teles	02	07010401	E	100			CM	01/2023	12/2024	2		202 950	202 950							202 950
3	333	2024/50	Praça da Bela	02	07010401	E	100			CM	01/2024	12/2024	0		1 000	1 000							1 000

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

(valores em euros)																							
Obj. Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Total	2024		Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
	Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim				Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)	
3			FUNÇÕES ECONÓMICAS																				
3	333		Construções e pavimentações - Ermesinde																				
3	333	2024/51	Rotunda Rua 5 de Outubro com Av.ª Primavera	02	07010401	E	100			CM	01/2024	12/2024	0		180 000	10 000	170 000					180 000	
Totais do Programa 333:														550 277	1 163 963	543 963	620 000						1 714 240
3	335		Construções e pavimentações - Valongo																				
3	335	2023/95	Variante à EN 15	02	07010401	E	100			CM	01/2023	12/2024	0	61 673	406 838	406 838						468 511	
Totais do Programa 335:														61 673	406 838	406 838						468 511	
3	336		Outras construções e pavimentações no Concelho																				
3	336	2019/68	Plano Pormenor Centro Direcional de Valongo:																				
3	336	2019/68	1 Requalificação Rua Visconde Oliveira do Paço e Rua do Norte - 2ª Fase	02	07010401	E	100			CM	01/2019	12/2024	4		200 000	50 000	150 000					200 000	
3	336	2019/68	2 Requalificação da Avª Emídio Navarro	02	07010401	E	100			CM	01/2019	12/2024	4		640 000	20 000	620 000					640 000	
3	336	2024/53	Execução obras urbanização (Dec. Lei 55/99/12)	02	07010401	E	100			CM	01/2024	12/2029	0		1 000	1 000						1 000	
3	336	2024/54	Construção, conservação e reparação de arruamentos e passeios	02	07010401	E	100			CM	01/2024	12/2029	0		114 887	114 887		10 000	20 000	50 000	500 000	200 000	894 887
3	336	2024/55	Construção, conservação e reparação de redes de águas pluviais	02	07010413	E	100			CM	01/2024	12/2029	0		237 611	107 611	130 000	10 000	20 000	50 000	500 000	200 000	1 017 611
3	336	2024/56	Construção, conservação e reparação de muros	02	07010413	E	100			CM	01/2024	12/2029	0		20 000	20 000		10 000	20 000	50 000	500 000	200 000	800 000
3	336	2024/57	Sistema de vídeo vigilância de rua	02	07010413	E	100			CM	01/2024	12/2026	0		1 000	1 000		10 000	10 000				21 000
3	336	2024/76	Reparação corrente e pontual de vias, arruamentos e passeios	02	020203	S	100			CM	01/2024	12/2026	0		400 000	400 000		400 000	400 000				1 200 000
Totais do Programa 336:															1 614 498	714 498	900 000	440 000	470 000	150 000	1 500 000	600 000	4 774 498
3	338		Segurança rodoviária																				
3	338	2023/103	Acordos de Gestão com Infraestruturas de Portugal para melhoria da segurança rodoviária																				
3	338	2023/103	1 EN15 entre o km 8,800 e o km 11,900	02	07010401	E		100		CM	01/2023	12/2024	0		127 200	127 200							127 200
3	338	2023/103	2 EN105 entre o km 8,000 e o km 10,650	02	07010401	E		100		CM	01/2023	12/2024	0		127 200	127 200							127 200
3	338	2023/103	3 ER209 entre o km 17,100 e o km 18,300	02	07010401	E		100		CM	01/2023	12/2024	0		106 000	106 000							106 000
3	338	2024/58	Mobiliário urbano e elementos de acalmia de tráfego	02	07010413	E	100			CM	01/2024	12/2029	0		65 900	65 900		10 000	20 000	50 000	500 000	200 000	845 900
3	338	2024/59	Ações de urbanismo tático	02	07010413	E		100		CM	01/2024	12/2029	0		51 000	51 000		10 000	20 000	50 000	500 000	200 000	831 000
3	338	2024/77	Reparação de sinalização horizontal	02	020203	S	100			CM	01/2024	12/2026	0		20 000	20 000		60 000	60 000				140 000
Totais do Programa 338:															497 300	497 300		80 000	100 000	100 000	1 000 000	400 000	2 177 300

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

																				(valores em euros)				
Obj. Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Total	2024		Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
	Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim				(a)	(b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)		2028 (h)
3			FUNÇÕES ECONÓMICAS																					
3	339		Rede de transportes																					
3	339	2017/49	Municipalização do serviço explorado pela STCP	02	05010102	T	100			CM	01/2017	12/2029	4	3 962 395	1 231 700	1 231 700		3 441 744	2 437 506	1 404 378	1 097 226	1 097 226	14 672 175	
3	339	2019/85	Contrato interadministrativo com AMP transf competências no âmbito do Regime Jurídico Serviço Público de Transporte Passageiros																					
3	339	2019/85	1	Lote UT1	02	04050108	T	100		CM	01/2023	12/2030	0		101 331	101 331		101 331	101 331	101 331	101 331	202 662	709 317	
3	339	2019/85	2	Lote UT2	02	04050108	T	100		CM	01/2023	12/2030	0		405 735	405 735		405 735	405 735	405 735	405 735	811 470	2 840 145	
3	339	2023/104		Operacionalização do Transporte Público Municipal:																				
3	339	2023/104	1	Aquisição de paragens, postes e suportes informativos	02	07011002	O	100		CM	01/2023	12/2024	0		210 000	210 000							210 000	
3	339	2023/104	2	Instalação de equipamentos - Obra	02	07010413	E	100		CM	01/2023	12/2024	0		50 000	50 000							50 000	
Totais do Programa 339:														3 962 395	1 998 766	1 998 766		3 948 810	2 944 572	1 911 444	1 604 292	2 111 358		18 481 637
Totais do Objetivo 3:														8 562 618	9 243 494	5 158 494	4 085 000	7 461 696	4 082 458	2 737 120	4 749 968	5 424 741		42 262 095
Total Geral:														58 646 115	83 759 556	67 278 556	16 481 000	37 166 452	17 420 442	13 000 003	11 898 668	18 038 556		239 929 792

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

																				(valores em euros)					
Obj. Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Total	2024		Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
	Ano / Nº	Ação					RP	RG	UE	EM		Início	Fim				Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)		
1			FUNÇÕES GERAIS																						
1	111		Edifícios do Património Municipal																						
1	111	2019/3	Centro de Logística	02	07010301	E	100			CM	01/2019	12/2024	4	785 532	6 000	6 000								791 532	
1	111	2019/5	Plano Pormenor Centro Direcional de Valongo:																						
1	111	2019/5	1 Casa da Democracia Local	02	07010301	E	30	4	66	CM	01/2019	12/2025	3	6 367 965	8 264 130	8 264 130		8 650 000						23 282 095	
1	111	2019/5	2 Equipamento CDL	02	070107	O	30	4	66	CM	01/2024	12/2024	0		1 800 000	1 800 000								1 800 000	
1	111	2024/1	Remodelação e conservação de edifícios	02	07010307	E	100			CM	01/2024	12/2029	0		90 000	40 000	50 000	50 000	50 000	100 000	200 000	100 000		590 000	
1	111	2024/2	Eficiência Energética	02	07010307	E	100			CM	01/2024	12/2024	0		1 000	1 000								1 000	
1	111	2024/3	Edifício Faria Sampaio - Tratamento de patologias	02	07010301	E	100			CM	01/2024	12/2024	0		1 000	1 000								1 000	
Totais do Programa 111:														7 153 497	10 162 130	10 112 130	50 000	8 700 000	50 000	100 000	200 000	100 000		26 465 627	
1	113		Mobiliário, Maquinaria e Equipamento																						
1	113	2024/4	Equipamento de informática	02	070107	O	100			CM	01/2024	12/2029	0		100 000	80 000	20 000	50 000	50 000	100 000	200 000	100 000		600 000	
1	113	2024/5	Software informático	02	070108	O	100			CM	01/2024	12/2029	0		100 000	80 000	20 000	50 000	50 000	100 000	200 000	100 000		600 000	
1	113	2024/6	Equipamento administrativo	02	070109	O	100			CM	01/2024	12/2029	0		50 000	30 000	20 000	50 000	50 000	100 000	200 000	100 000		550 000	
1	113	2024/7	Equipamento básico	02	07011002	O	100			CM	01/2024	12/2029	0		267 657	247 657	20 000	50 000	50 000	100 000	200 000	100 000		767 657	
1	113	2024/8	Ferramentas e utensílios	02	070111	O	100			CM	01/2024	12/2029	0		1 000	1 000		10 000	10 000	50 000	200 000	50 000		321 000	
Totais do Programa 113:															518 657	438 657	80 000	210 000	210 000	450 000	1 000 000	450 000		2 838 657	
1	114		Material de transporte																						
1	114	2024/9	Aquisição de viaturas e outro material de transporte	02	07010602	O	100			CM	01/2024	12/2029	0		1 000	1 000		10 000	10 000	20 000	50 000	20 000		111 000	
1	114	2024/10	Grandes reparações	02	07010602	O	100			CM	01/2024	12/2029	0		5 000	5 000		10 000	10 000	20 000	50 000	20 000		115 000	
Totais do Programa 114:															6 000	6 000		20 000	20 000	40 000	100 000	40 000		226 000	
1	122		Polícia Municipal																						
1	122	2022/11	Implementação/ criação da Polícia Municipal:																						
1	122	2022/11	1 Instalações	02	07010301	E	100			CM	01/2022	12/2024	2	29 372	1 052 527	1 052 527								1 081 899	
1	122	2022/11	2 Equipamento	02	07011002	O	100			CM	01/2022	12/2024	0		20 000	20 000								20 000	
1	122	2022/11	3 Networking	02	070107	O	100			CM	01/2022	12/2024	2	123 795	1 000	1 000								124 795	
Totais do Programa 122:														153 168	1 073 527	1 073 527									1 226 695
Totais do Objetivo 1:														7 306 665	11 760 314	11 630 314	130 000	8 930 000	280 000	590 000	1 300 000	590 000		30 756 979	

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)									
	Ano / N.º	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim				2024 Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes												
																		2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)		2028 (h)	2029 e seg. (i)							
2			FUNÇÕES SOCIAIS																											
2	211		Educação																											
2	211	2019/83	Requalificação da EB Vallis Longus:																											
2	211	2019/83	1	Obra	02	07010305	E	49	3	48	CM	01/2019	12/2024	4	5 642 200	200 000	200 000												5 842 200	
2	211	2019/83	2	Mobiliário	02	07011002	O	49	3	48	CM	01/2019	12/2024	4	180 374	6 396	6 396												186 770	
2	211	2019/83	3	Equipamento de informática	02	070107	O	49	3	48	CM	01/2023	12/2024	3	3 753	1 000	1 000												4 753	
2	211	2020/11		Escola Secundária de Valongo	02	07010305	E	47	45	9	CM	01/2020	12/2025	3	649 636	3 504 856	3 504 856		300 000										4 454 492	
2	211	2023/11		Construção Modular para salas de atividades	02	07010413	O	100			CM	01/2023	12/2024	4	30 234	67 140	67 140												97 374	
2	211	2023/102		Requalificação de Escolas ao abrigo do Programa Portugal 2030:																										
2	211	2023/102	1	Escola Básica de S. Lourenço	02	07010305	E	15		85	CM	01/2023	12/2024	0		40 000	40 000												40 000	
2	211	2023/102	2	Escola Básica de Alfena	02	07010305	E	15		85	CM	01/2023	12/2024	0		40 000	40 000												40 000	
2	211	2023/102	3	Escla Básica D. António Ferreira Gomes	02	07010305	E	15		85	CM	01/2023	12/2024	0		40 000	40 000												40 000	
2	211	2023/102	4	Escola Básica de S. João de Sobrado	02	07010305	E	15		85	CM	01/2023	12/2024	0		40 000	40 000												40 000	
2	211	2023/102	5	Escla Básica e Secundária de Campo	02	07010305	E	15		85	CM	01/2023	12/2024	0		40 000	40 000												40 000	
2	211	2023/102	6	Escola Secundária de Ermesinde - 2ª fase	02	07010305	E	15		85	CM	01/2023	12/2024	0		40 000	10 000	30 000											40 000	
2	211	2024/11		Escolas diversas	02	07010305	E	100			CM	01/2024	12/2029	0		280 452	280 452		100 000	100 000	200 000	500 000	200 000					1 380 452		
2	211	2024/12		Escola do Carvalho - Requalificação do edifício centenário	02	07010305	E	100			CM	01/2024	12/2024	0		385 000	50 000	335 000											385 000	
2	211	2024/13		Escola da Gandra - Construção de portaria e sala	02	07010305	E	100			CM	01/2024	12/2024	0		86 000	50 000	36 000											86 000	
2	211	2024/14		Escola da Bela - Requalificação do edifício centenário	02	07010305	E	100			CM	01/2024	12/2024	0		385 000	50 000	335 000											385 000	
2	211	2024/15		Escola do Valado - Requalificação e tratamento de patologias	02	07010305	E	100			CM	01/2024	12/2024	0		330 000	30 000	300 000											330 000	
2	211	2024/16		Mobiliário e equipamento	02	07011002	O	100			CM	01/2024	12/2029	0		42 768	42 768		10 000	10 000	20 000	100 000	20 000					202 768		
2	211	2024/17		Software informático	02	070108	O	100			CM	01/2024	12/2029	0		1 000	1 000		10 000	10 000	20 000	100 000	20 000					161 000		
2	211	2024/18		Equipamento de informática	02	070107	O	100			CM	01/2024	12/2029	0		40 000	10 000	30 000	10 000	10 000	20 000	100 000	20 000					200 000		
2	211	2024/19		Reabilitação dos recreios das escolas EB1 + JI	02	07010305	E	15		85	CM	01/2024	12/2024	0		501 000	1 000	500 000											501 000	
Totais do Programa 211:															6 506 197	6 070 612	4 504 612	1 566 000	430 000	130 000	260 000	800 000	260 000						14 456 809	
2	220		Saúde																											
2	220	2023/99		Remodelação e requalificação das Unidades de Saúde - PRR:																										
2	220	2023/99	1	Unidade de Ermesinde	02	07010307	E			100	CM	04/2023	12/2024	0		600 000	600 000												600 000	
2	220	2023/99	2	Unidade de Valongo	02	07010307	E			100	CM	04/2023	12/2024	0		150 000	150 000												150 000	

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

																				(valores em euros)				
Obj. Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	2024		Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
	Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim				Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	Anos seguintes 2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)		
2			FUNÇÕES SOCIAIS																					
2	220		Saúde																					
2	220	2024/20	Centro de saúde de Ermesinde	02	07010307	E			100	CM	01/2024	12/2024	0		3 100 000	100 000	3 000 000				3 100 000			
Totais do Programa 220:															3 850 000	850 000	3 000 000				3 850 000			
2	232		Ação Social																					
2	232	2022/17	Programa de apoio ao acesso à habitação - 1º Direito:																					
2	232	2022/17	1	Reabilitação de empreendimentos de habitação social:																				
2	232	2022/17	1/1	Serra Amarela	02	07010203	E		100	CM	01/2022	06/2024	2	156 308	1 054 073	1 054 073				1 210 381				
2	232	2022/17	1/2	Pampilheira	02	07010203	E		100	CM	01/2022	06/2025	2	156 308	1 351 981	1 351 981	315 745			1 824 034				
2	232	2022/17	1/3	Mirante de Sonhos	02	07010203	E		100	CM	01/2022	06/2025	2	112 889	1 762 960	1 762 960	401 740			2 277 589				
2	232	2022/17	1/4	Padre António Vieira	02	07010203	E		100	CM	01/2024	12/2024	0		2 157 870	2 157 870				2 157 870				
2	232	2022/17	1/5	Montes da Costa	02	07010203	E		100	CM	01/2024	12/2024	0		2 007 870	2 007 870				2 007 870				
2	232	2022/17	1/6	1º de Maio	02	07010203	E		100	CM	01/2024	12/2024	0		1 257 870	1 257 870				1 257 870				
2	232	2022/17	1/7	Baldeirão I	02	07010203	E		100	CM	01/2025	12/2025	0		1 437 870	1 437 870				1 437 870				
2	232	2022/17	1/8	Baldeirão II	02	07010203	E		100	CM	01/2025	12/2025	0		2 507 870	2 507 870				2 507 870				
2	232	2022/17	2	Aquisição de empreendimentos de habitação social	02	07010202	E		100	CM	01/2022	06/2026	0		1 843 056	1 843 056				1 843 056				
2	232	2022/17	3	Construção de empreendimentos de habitação social:																				
2	232	2022/17	3/1	Empreendimento Habitação Social - Vale de Amores	02	07010201	E		100	CM	01/2022	12/2024	0		2 006 880	2 006 880				2 006 880				
2	232	2022/17	4	Aquisição e reabilitação de empreendimentos habitação social (E.H.S. das Estrelas)	02	07010202	E		100	CM	01/2023	12/2027	0		6 015 625	6 015 625				6 015 625				
2	232	2022/17	5	Aquisição de frações ou prédios para destinar a habitação social	02	07010202	E		100	CM	01/2023	06/2026	0		110 000	110 000				110 000				
2	232	2023/77		ECCOS - Comunidades desfavorecidas:																				
2	232	2023/77	8	Software informático	02	070108	O		100	CM	01/2023	12/2025	3	3 370	60 730	60 730	6 199			70 299				
2	232	2023/77	9	Equipamento informático	02	070107	O		100	CM	01/2023	12/2025	3	31 850	5 400	5 400	7 749			44 999				
2	232	2023/77	10	Equipamento administrativo	02	07011002	O		100	CM	01/2023	12/2024	3	683	1 000	1 000				1 683				
2	232	2023/78		ASA - Comunidades desfavorecidas:																				
2	232	2023/78	7	Equipamento básico	02	07011002	O		100	CM	01/2023	12/2024	0		105 000	105 000				105 000				
2	232	2023/78	8	Equipamento Informático	02	070107	O		100	CM	01/2023	12/2024	0		25 510	25 510				25 510				
2	232	2023/80		Descentralização no âmbito da Ação Social - Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto																				
2	232	2023/80	4	Equipamento básico	02	07011002	O	100		CM	01/2023	12/2024	0		3 000	3 000				3 000				

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

																							(valores em euros)			
Obj. Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Total	2024		Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
	Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim				(a)	(b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)		
2			FUNÇÕES SOCIAIS																							
2	232		Ação Social																							
2	232	2023/97	Paredes que nos Unem - Comunidades desfavorecidas:																							
2	232	2023/97	8	Equipamento informático	02	070107	O			100	CM	01/2023	12/2025	3	4 035	500	500							4 535		
2	232	2023/97	9	Equipamento básico	02	07011002	O			100	CM	01/2023	12/2025	3	2 648	500	500							3 148		
2	232	2023/97	10	Equipamento administrativo	02	070109	O			100	CM	01/2023	12/2025	3	9 737	500	500							10 237		
2	232	2023/98	O Mercado (Cadeias Curtas e Mercados Locais)																							
2	232	2023/98	3	Estruturas de venda (bancas) e estruturas Trilobite e Parque das Serras (logomarcas)	02	07011002	O	50		50	CM	04/2023	12/2024	0		81 875	81 875							81 875		
2	232	2024/21		Equipamento de informática	02	070107	O	100			CM	01/2024	12/2029	0		6 000	6 000		10 000	10 000	20 000	100 000	20 000	166 000		
2	232	2024/22		Mobiliário e equipamento	02	07011002	O	100			CM	01/2024	12/2029	0		50 000	30 000	20 000	10 000	10 000	20 000	100 000	20 000	210 000		
															Totais do Programa 232:		477 829	23 853 940	23 833 940	20 000	751 433	20 000	40 000	200 000	40 000	25 383 202
2	242		Ordenamento do território																							
2	242	2016/80	PEDU - Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano:																							
2	242	2016/80	5	Programa de incremento infraestrutura de mobilidade suave	02	07010413	E	14		55	31	CM	01/2017	12/2024	4	4 524 689	5 000	5 000						4 529 689		
2	242	2016/80	6	Programa Municipal de Acessibilidade para Todos	02	07010413	E			79	21	CM	01/2017	12/2024	4	1 386 656	5 000	5 000						1 391 656		
2	242	2020/17		Concretização de ações do PMUS	02	07010413	E	100			CM	01/2020	12/2027	3	33 226	250 000	50 000	200 000	4 150 000	4 150 000	4 150 000			12 733 226		
2	242	2020/18		Concretização de ações do PMAT	02	07010413	E	100			CM	01/2020	12/2027	3	115 043	250 000	50 000	200 000	263 250	263 250	263 250			1 154 793		
2	242	2020/20	Cooperative Streets																							
2	242	2020/20	1	Implementação solução informação ao público e colocação de mupis e licenças	02	07010413	E	50		50	CM	01/2020	12/2024	3	99 938	43 922	43 922							143 860		
2	242	2020/20	2	Colocação de e-papers	02	07011002	O	50		50	CM	01/2020	12/2024	3		29 050	29 050							29 050		
2	242	2021/31	Cemitério de Valongo:																							
2	242	2021/31	1	Ampliação do Cemitério de Valongo	02	070101	O	100			CM	01/2021	12/2025	5	253 105	915	915							254 020		
2	242	2021/31	2	Construção do Parque de Estacionamento	02	07010413	E	47		53	CM	01/2021	12/2024	4	139 182	404 319	404 319							543 501		
2	242	2023/19		Construção de Ciclovias no âmbito do Portugal Ciclável	02	07010413	E	25		75	CM	01/2023	12/2024	0		91 635	91 635							91 635		
2	242	2023/92		Estacionamento de acesso à Escadaria da Cucamacuca	02	07010413	E	100			CM	01/2023	12/2024	3		134 738	134 738							134 738		
2	242	2024/23		Aquisição de terrenos/ Expropriação	02	070101	O	100			CM	01/2024	12/2024	0		1 100 000	1 050 000	50 000	500 000					1 600 000		
2	242	2024/24		Ciclovia de ligação Valongo- Alfena	02	07010413	E	25		75	CM	01/2024	12/2024	0		1 000 000		1 000 000						1 000 000		
2	242	2024/25	Intervenções - Contrato Programa Cheias e Inundações:																							

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)				
	Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim				Anos seguintes									
																2024 Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)		2028 (h)	2029 e seg. (i)		
2	FUNÇÕES SOCIAIS																								
2	242	Ordenamento do território																							
2	242	2024/25	1	Reabilitação da Ponte - Rua Manuel Joaquim Fernandes Santos	02	07010413	E	60		40	CM	01/2024	12/2024	0		753 005	753 005							753 005	
2	242	2024/25	2	Reabilitação da Ponte - Rua do Rio Leça	02	07010413	E	60		40	CM	01/2024	12/2024	0		111 346	111 346							111 346	
2	242	2024/25	3	Avenida do Conhecimento	02	07010413	E	60		40	CM	01/2024	12/2024	0		242 712	242 712							242 712	
2	242	2024/25	4	Reabilitação de muro na Rua de Couce	02	07010413	E	60		40	CM	01/2024	12/2024	0		13 000	13 000							13 000	
Totais do Programa 242:														6 551 839	4 434 642	2 984 642	1 450 000	4 913 250	4 413 250	4 413 250			24 726 231		
2	246	Proteção do meio ambiente e conservação da natureza																							
2	246	2016/17		Parque do Leça - Ermesinde	02	07010405	E	15		85	CM	01/2016	12/2026	3	516 360	500 000	100 000	400 000	350 000	440 000				1 806 360	
2	246	2018/20		Escadaria CucaMacuca	02	07010413	E	54		21 25	CM	01/2018	12/2024	3	828 631	44 566	44 566							873 197	
2	246	2019/33		Parque do Leça - Alfena	02	07010405	E	56		4 41	CM	01/2019	12/2024	3	2 169 859	10 000	10 000							2 179 859	
2	246	2019/35		Construção e conservação de parques infantis	02	07010405	E	100			CM	01/2019	12/2024	3	331 772	108 620	108 620							440 392	
2	246	2019/36		Reabilitação do Moinho da Levada do Cabo, Alfena	02	07010413	E	100			CM	01/2019	12/2024	4	34 594	32 306	32 306							66 900	
2	246	2019/37		Reabilitação de Moinhos Municipais	02	07010413	E	100			CM	01/2019	12/2024	3	75 943	100 000	100 000							175 943	
2	246	2019/42		Requalificação e ampliação do Centro Interpretação Ambiental	02	07010413	E	100			CM	01/2019	12/2024	4	366 853	43 262	43 262							410 115	
2	246	2019/45		Circuito pedonal do Rio Ferreira	02	07010413	E	71		29	CM	01/2019	12/2024	4	345 320	618 691	618 691							964 011	
2	246	2020/22		Parque Urbano de Ermesinde:																					
2	246	2020/22	1	Aquisição de terrenos	02	070101	O	100			CM	01/2020	12/2034	4	131 400	32 850	32 850		32 850	32 850	32 850	32 850	197 100		492 750
2	246	2020/22	2	Centro de visitas virtuais	02	07010405	E	100			CM	01/2020	12/2024	4		5 000	5 000							5 000	
2	246	2020/25		Quinta Pedagógica do Passal (Piscina)	02	07010413	E	81		19	CM	01/2020	12/2024	3	95 150	996 376	996 376							1 091 526	
2	246	2023/93		LIFE Serras do Porto:																					
2	246	2023/93	4	Horta biológica (infraestruturas)	02	07010413	E			100	CM	01/2023	08/2027	0		7 500	7 500							7 500	
2	246	2024/26		Horta Lagueirões	02	07010405	E	100			CM	01/2024	12/2024	0		150 000	50 000	100 000						150 000	
2	246	2024/27		Parque dos Lagueirões	02	07010405	E	100			CM	01/2024	12/2024	0		375 000	50 000	325 000						375 000	
2	246	2024/28		Preservação da Aldeia de Couce	02	07010413	E	100			CM	01/2024	12/2024	0		5 000	5 000							5 000	
2	246	2024/29		Quinta Pedagógica de Couce	02	07010413	E	100			CM	01/2024	12/2024	0		5 000	5 000							5 000	
2	246	2024/30		Hortas biológicas	02	07010413	E	100			CM	01/2024	12/2024	0		5 000	5 000							5 000	
2	246	2024/31		Sinalização e vedação de cavidades mineiras junto aos trilhos	02	07010413	E	100			CM	01/2024	12/2024	0		5 000	5 000							5 000	
2	246	2024/32		Requalificação Fojo das Pombas e G1	02	07010413	E	15		85	CM	01/2024	12/2024	0		151 000	1 000	150 000						151 000	
2	246	2024/33		Regeneração da Serra de Santa Justa	02	070101	O	100			CM	01/2024	12/2024	0		5 000	5 000							5 000	

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Total	2024		Despesas		Anos seguintes					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
	Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim				(a)	(b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)			
2			FUNÇÕES SOCIAIS																								
2	246		Proteção do meio ambiente e conservação da natureza																								
2	246	2024/34	Anfiteatro da Cuca Macuca	02	07010413	E	100			CM	01/2024	12/2024	0		150 000	5 000	145 000									150 000	
2	246	2024/35	Parque de lazer junto à casa Paroquial de Sobrado	02	07010413	E	100			CM	01/2024	12/2024	0		30 000	5 000	25 000									30 000	
2	246	2024/36	Rede de microflorestas urbanas com ginásios de fitness ao ar livre inclusivos	02	07010405	E	15		85	CM	01/2024	12/2024	0		500 000		500 000									500 000	
2	246	2024/37	Bosque Urbano	02	07010405	E	85		15	CM	01/2024	12/2024	0		300 000		300 000									300 000	
														Totais do Programa 246:	4 895 882	4 180 171	2 235 171	1 945 000	382 850	472 850	32 850	32 850	197 100				10 194 553
2	251		Cultura																								
2	251	2015/28	Oficina da Regueifa e Biscoito:																								
2	251	2015/28	1 Aquisição do edifício	02	07010307	O	100			CM	01/2015	12/2035	3	195 000	15 000	15 000		15 000	15 000	15 000	15 000		105 000			375 000	
2	251	2020/26	Oficina do Brinquedo Tradicional Português:																								
2	251	2020/26	1 Obra de construção - PEDU	02	07010307	E	1		52	47	CM	01/2020	12/2024	4	6 498 509	5 000	5 000									6 503 509	
2	251	2020/26	2 Conteúdos e multimédia	02	07011002	O	100			CM	01/2020	12/2024	2	1 657	8 343	8 343										10 000	
2	251	2020/26	4 Networking	02	070107	O	100			CM	01/2023	12/2024	0		90 000	90 000										90 000	
2	251	2020/33	Antigo Cinema de Ermesinde:																								
2	251	2020/33	2 Oficina Municipal das Artes	02	07010307	E	53		47	CM	01/2020	12/2025	2	99 876	1 615 519	1 615 519		1 575 000								3 290 395	
2	251	2022/68	Orçamento Participativo Jovem 2022:																								
2	251	2022/68	11 A Casinha das Serras																								
2	251	2022/68	11/2 Aquisição de casa de madeira	02	07011002	S	100			CM	01/2022	12/2024	0		6 000	6 000										6 000	
2	251	2022/68	12 Futuro Verde																								
2	251	2022/68	12/2 Aquisição de árvores	02	070115	O	100			CM	01/2022	12/2024	0		5 000	5 000										5 000	
2	251	2022/68	20 Olhares Sobre Valongo	02	07011002	O	100			CM	01/2022	12/2024	0		8 615	8 615										8 615	
2	251	2022/78	Quinta Visconde Oliveira do Paço	02	07010307	E	100			CM	01/2022	12/2024	0		10 000	10 000										10 000	
2	251	2023/28	Espaço Etnográfico de Ermesinde	02	07010307	E	25		75	CM	01/2023	12/2023	0		1 568 371	18 371	1 550 000									1 568 371	
2	251	2023/94	Orçamento Participativo Jovem 2023:																								
2	251	2023/94	1 Educação Facilitada	02	07011002	S	100			CM	01/2023	12/2024	0		10 000	10 000										10 000	
2	251	2023/94	2 ESE - Programa de Melhoramento Escolar	02	07011002	O	100			CM	01/2023	12/2024	0		10 000	10 000										10 000	
2	251	2023/94	3 Painéis interativos	02	07011002	O	100			CM	01/2023	12/2024	0		10 000	10 000										10 000	
2	251	2023/94	4 Bem Sentar Para Bem Aprender!	02	07011002	O	100			CM	01/2023	12/2024	0		10 000	10 000										10 000	
2	251	2023/94	5 Futuro da tecnologia	02	07011002	O	100			CM	01/2023	12/2024	0		10 000	10 000										10 000	

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

																				(valores em euros)				
Obj. Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Total	2024		Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
	Ano / N°	Ação					RP	RG	UE	EM		Início	Fim				(a)	(b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	
2			FUNÇÕES SOCIAIS																					
2	251		Cultura																					
2	251	2023/94	6	Clube intergeracional	02	07011002	O	100		CM	01/2023	12/2024	0		10 000	10 000						10 000		
2	251	2023/94	7	Sobre Rodas	02	07011002	O	100		CM	01/2023	12/2024	0		10 000	10 000						10 000		
2	251	2023/94	8	GreenSchool	02	07011002	O	100		CM	01/2023	12/2024	0		10 000	10 000						10 000		
2	251	2024/38		Centro de Documentação da Bugiada e Mouriscada	02	07010307	E	100		CM	01/2024	12/2024	0		240 000	10 000	230 000					240 000		
2	251	2024/39		Equipamento básico	02	07011002	O	15	85	CM	01/2024	12/2024	0		287 494	287 494						287 494		
2	251	2024/40		Antiga escola primária em ardósia - Campo	02	07010307	E	100		CM	01/2024	12/2024	0		4 000	4 000						4 000		
2	251	2024/52		Casa das Gerações (Requalificação edifício da antiga esquadra PSP Valongo)	02	07010307	E	25	75	CM	01/2024	12/2025	0		1 000 000		1 000 000					1 000 000		
Totais do Programa 251:														6 795 042	4 943 342	2 163 342	2 780 000	1 590 000	15 000	15 000	15 000	105 000	13 478 384	
2	252		Desporto recreio e lazer																					
2	252	2018/29		Reabilitação do Pavilhão da Bela	02	07010302	E	100		CM	01/2018	12/2024	4	1 302 637	10 000	10 000						1 312 637		
2	252	2019/51		Complexo Desportivo Montes da Costa	02	07010302	E	100		CM	01/2019	12/2024	4	971 686	38 747	38 747						1 010 433		
2	252	2020/35		Balneários para o Estádio Municipal de Sobrado	02	07010302	E	100		CM	01/2024	12/2024	3	348 923	50 000	10 000	40 000					398 923		
2	252	2021/38		Piscina Municipal de Ermesinde:																				
2	252	2021/38	2	Obra	02	07010302	E	100		CM	01/2021	12/2025	4	1 770 656	25 086	25 086		923				1 796 665		
2	252	2021/52		Núcleo Evocativo do Ciclista																				
2	252	2021/52	1	Conteúdos e multimédia	02	07011002	O	100		CM	01/2021	12/2024	4	124 587	11 216	11 216						135 803		
2	252	2021/52	2	Artigos e objetos de valor	02	070112	O	100		CM	08/2023	12/2024	4		5 761	5 761						5 761		
2	252	2021/53		Aquisição de módulos de contentores	02	07011002	O	100		CM	01/2021	12/2024	4	57 531	59 397	59 397						116 928		
2	252	2022/38		Ampliação do Pavilhão Municipal de Valongo	02	07010302	E	100		CM	01/2022	12/2024	3	3 690	1 055 966	155 966	900 000					1 059 656		
2	252	2023/38		Contentores/Balneários para o Estádio Municipal de Alfena	02	07010302	E	100		CM	01/2023	12/2024	3		254 400	254 400						254 400		
2	252	2023/88		Requalificação Piscina Municipal de Alfena	02	07010302	E	100		CM	01/2023	12/2026	3		98 354	98 354		500 000	50 000			648 354		
2	252	2023/100		Estádio Municipal de Valongo	02	07010302	E	100		CM	04/2023	12/2025	3	7 380	301 500	51 500	250 000	1 000 000				1 308 860		
2	252	2024/41		Remod. conservação espaços e equipamentos desportivos e de lazer	02	07010302	E	100		CM	01/2024	12/2029	0		412 669	262 669	150 000	10 000	100 000	200 000	500 000	361 200	1 583 869	
2	252	2024/42		Mobiliário e equipamento	02	07010302	E	100		CM	01/2024	12/2024	0		90 855	90 855						90 855		
2	252	2024/43		Complexo de piscinas de Ermesinde (Sta. Rita)	02	07010302	E	100		CM	01/2024	12/2024	0		145 000	50 000	95 000					145 000		
2	252	2024/44		Campo de Balseilhas	02	07010302	E	100		CM	01/2024	12/2024	0		40 000	10 000	30 000					40 000		

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

																				(valores em euros)				
Obj. Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	2024		Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)+(l)	
	Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim				Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)		
2			FUNÇÕES SOCIAIS																					
2	252		Desporto recreio e lazer																					
2	252	2024/45	Balneários de Estádio de Campo	02	07010302	E	100			CM	01/2024	12/2024	0		50 000	10 000	40 000							50 000
														Totais do Programa 252:	4 587 089	2 648 951	1 143 951	1 505 000	1 510 923	150 000	200 000	500 000	361 200	9 958 163
														Totais do Objetivo 2:	29 813 878	49 981 658	37 715 658	12 266 000	9 578 456	5 201 100	4 961 100	1 547 850	963 300	102 047 342
3			FUNÇÕES ECONÓMICAS																					
3	320		Indústria e energia																					
3	320	2024/46	Instalação de iluminação pública	02	07010404	E	100			CM	01/2024	12/2029	0		15 000	15 000		10 000	20 000	30 000	100 000	50 000	225 000	
														Totais do Programa 320:	15 000	15 000		10 000	20 000	30 000	100 000	50 000	225 000	
3	331		Construções e pavimentações - Alfena																					
3	331	2020/39	Requalificação da Rua S. Vicente	02	07010401	E	83		17	CM	01/2020	12/2025	3	911 999	445 000	45 000	400 000	435 000					1 791 999	
3	331	2021/57	Requalificação da Rua de Cabeda e Rua D. Pedro IV (parte)	02	07010401	E		100		CM	01/2021	12/2025	3	6 617	500 000	50 000	450 000	1 000 000					1 506 617	
3	331	2023/41	Novo Edifício da Junta de Freguesia de Alfena	02	07010307	E	100			CM	01/2023	12/2026	3	19 890	500 000	50 000	450 000	1 002 210	2 210				1 524 310	
3	331	2024/47	Rua de Vilar - 2ª fase	02	07010401	E	100			CM	01/2024	12/2024	0		1 000	1 000							1 000	
														Totais do Programa 331:	938 506	1 446 000	146 000	1 300 000	2 437 210	2 210			4 823 926	
3	332		Construções e pavimentações - Campo e Sobrado																					
3	332	2019/57	Passeio desde a Escola Profissional até ao Centro de Sobrado	02	07010401	E	13		87	CM	01/2019	12/2024	4	5 535	224 429	224 429							229 964	
3	332	2022/44	Rua Central da Retorta	02	07010401	E	15		85	CM	01/2022	12/2024	3	8 266	700 000	25 000	675 000						708 266	
3	332	2022/45	Rua D. Sebastião	02	07010401	E	100			CM	01/2022	12/2024	3	1 673	225 000	25 000	200 000						226 673	
3	332	2023/44	Prolongamento/ligação da Rua junto à Escola de Balseilhas	02	07010401	E	100			CM	01/2023	12/2024	0		1 000	1 000							1 000	
3	332	2023/45	Nova Rua de ligação de Sobrado a Valongo pelas Serras	02	07010401	E	100			CM	01/2023	12/2024	0		1 000	1 000							1 000	
3	332	2023/50	Rua Outeiro do Moinho - Balseilhas/Campo	02	07010401	E	100			CM	01/2023	12/2024	0		400 000	10 000	390 000						400 000	
3	332	2023/90	Ponte de Santo André - Sobrado	02	07010401	E	100			CM	01/2023	12/2024	0		1 000	1 000							1 000	
3	332	2023/91	Rua Central da Ribeira - Campo	02	07010401	E	100			CM	01/2023	12/2024	0		1 000	1 000							1 000	
3	332	2024/48	Rua Central das Póvoas	02	07010401	E	100			CM	01/2024	12/2024	0		1 000	1 000							1 000	
3	332	2024/49	Rua Central de Quintã	02	07010401	E	100			CM	01/2024	12/2024	0		1 000	1 000							1 000	
														Totais do Programa 332:	15 474	1 555 429	290 429	1 265 000						1 570 903

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

(valores em euros)																								
Obj. Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Total	2024		Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
	Ano / N°	Ação					RP	RG	UE	EM		Início	Fim				(a)	(b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	
3			FUNÇÕES ECONÓMICAS																					
3	333		Construções e pavimentações - Ermesinde																					
3	333	2019/58	Nova Gandra	02	07010401	E	8		92	CM	01/2019	12/2024	3	550 277	251 643	51 643	200 000					801 920		
3	333	2022/74	Rua Rodrigues de Freitas	02	07010401	E	100			CM	01/2022	12/2024	3		145 372	145 372						145 372		
3	333	2023/46	Rua da Palmilheira 2ª Fase (Travessa do Monte)	02	07010401	E	63		37	CM	01/2023	12/2024	0		300 000	50 000	250 000					300 000		
3	333	2023/47	Rua D. António Castro Meireles	02	07010401	E	100			CM	01/2023	12/2024	2		82 998	82 998						82 998		
3	333	2023/48	Rua e Av.ª José Joaquim Ribeiro Teles	02	07010401	E	100			CM	01/2023	12/2024	2		202 950	202 950						202 950		
3	333	2024/50	Praça da Bela	02	07010401	E	100			CM	01/2024	12/2024	0		1 000	1 000						1 000		
3	333	2024/51	Rotunda Rua 5 de Outubro com Av.ª Primavera	02	07010401	E	100			CM	01/2024	12/2024	0		180 000	10 000	170 000					180 000		
Totais do Programa 333:														550 277	1 163 963	543 963	620 000						1 714 240	
3	335		Construções e pavimentações - Valongo																					
3	335	2023/95	Variante à EN 15	02	07010401	E	100			CM	01/2023	12/2024	0	61 673	406 838	406 838						468 511		
Totais do Programa 335:														61 673	406 838	406 838						468 511		
3	336		Outras construções e pavimentações no Concelho																					
3	336	2019/68	Plano Pormenor Centro Direcional de Valongo:																					
3	336	2019/68	1	Requalificação Rua Visconde Oliveira do Paço e Rua do Norte - 2ª Fase	02	07010401	E	100		CM	01/2019	12/2024	4		200 000	50 000	150 000					200 000		
3	336	2019/68	2	Requalificação da Avª Emídio Navarro	02	07010401	E	100		CM	01/2019	12/2024	4		640 000	20 000	620 000					640 000		
3	336	2024/53		Execução obras urbanização (Dec. Lei 55/99/12)	02	07010401	E	100		CM	01/2024	12/2029	0		1 000	1 000						1 000		
3	336	2024/54		Construção, conservação e reparação de arruamentos e passeios	02	07010401	E	100		CM	01/2024	12/2029	0		114 887	114 887		10 000	20 000	50 000	500 000	200 000	894 887	
3	336	2024/55		Construção, conservação e reparação de redes de águas pluviais	02	07010413	E	100		CM	01/2024	12/2029	0		237 611	107 611	130 000	10 000	20 000	50 000	500 000	200 000	1 017 611	
3	336	2024/56		Construção, conservação e reparação de muros	02	07010413	E	100		CM	01/2024	12/2029	0		20 000	20 000		10 000	20 000	50 000	500 000	200 000	800 000	
3	336	2024/57		Sistema de vídeo vigilância de rua	02	07010413	E	100		CM	01/2024	12/2026	0		1 000	1 000		10 000	10 000				21 000	
Totais do Programa 336:															1 214 498	314 498	900 000	40 000	70 000	150 000	1 500 000	600 000	3 574 498	
3	338		Segurança rodoviária																					
3	338	2023/103		Acordos de Gestão com Infraestruturas de Portugal para melhoria da segurança rodoviária																				
3	338	2023/103	1	EN15 entre o km 8,800 e o km 11,900	02	07010401	E		100	CM	01/2023	12/2024	0		127 200	127 200						127 200		
3	338	2023/103	2	EN105 entre o km 8,000 e o km 10,650	02	07010401	E		100	CM	01/2023	12/2024	0		127 200	127 200						127 200		
3	338	2023/103	3	ER209 entre o km 17,100 e o km 18,300	02	07010401	E		100	CM	01/2023	12/2024	0		106 000	106 000						106 000		
3	338	2024/58		Mobiliário urbano e elementos de acalmia de tráfego	02	07010413	E	100		CM	01/2024	12/2029	0		65 900	65 900		10 000	20 000	50 000	500 000	200 000	845 900	

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

																				(valores em euros)					
Obj. Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Total	2024		Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
	Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim				(a)	(b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)		2028 (h)	2029 e seg. (i)
3			FUNÇÕES ECONÓMICAS																						
3	338		Segurança rodoviária																						
3	338	2024/59	Ações de urbanismo tático	02	07010413	E			100		CM	01/2024	12/2029	0		51 000	51 000		10 000	20 000	50 000	500 000	200 000	831 000	
Totais do Programa 338:																477 300	477 300		20 000	40 000	100 000	1 000 000	400 000	2 037 300	
3	339		Rede de transportes																						
3	339	2023/104	Operacionalização do Transporte Público Municipal:																						
3	339	2023/104 1	Aquisição de paragens, postes e suportes informativos	02	07011002	O		100			CM	01/2023	12/2024	0		210 000	210 000							210 000	
3	339	2023/104 2	Instalação de equipamentos - Obra	02	07010413	E		100			CM	01/2023	12/2024	0		50 000	50 000							50 000	
Totais do Programa 339:																260 000	260 000							260 000	
Totais do Objetivo 3:																1 565 930	6 539 028	2 454 028	4 085 000	2 507 210	132 210	280 000	2 600 000	1 050 000	14 674 378
Total Geral:															38 686 473	68 281 000	51 800 000	16 481 000	21 015 666	5 613 310	5 831 100	5 447 850	2 603 300	147 478 699	

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____

Obj_Prog	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Total	2024		Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
	Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim				(a)	(b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes					
																				2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)		2028 (h)	2029 e seg. (i)
1			FUNÇÕES GERAIS																						
1	111		Edifícios do Património Municipal																						
1	111	2022/52	Aquisição de serviços de limpeza dos edifícios municipais	02	020202	S	100			CM	07/2023	06/2026	3	246 676	493 353	493 353		493 353	246 677			1 480 059			
1	111	2024/60	Reparação de edifícios	02	020203	S	100			CM	01/2024	12/2024	0		122 800	122 800						122 800			
														Totais do Programa 111:	246 676	616 153	616 153		493 353	246 677			1 602 859		
1	114		Material de transporte																						
1	114	2021/62	Aquisição de combustíveis para máquinas e viaturas:																						
1	114	2021/62	1	Gasolina	02	02010201	O	100		CM	12/2021	11/2024	4	36 521	16 500	16 500						53 021			
1	114	2021/62	2	Gasóleo	02	02010202	O	100		CM	12/2021	11/2024	4	397 335	175 500	175 500						572 835			
1	114	2023/58		Aluguer Operacional de viaturas eletricas e hibridas para apoio aos serviços municipais	02	020206	O	100		CM	01/2023	09/2027	3	193 804	272 700	272 700		227 366	227 400	227 400		1 148 670			
1	114	2024/61		Aquisição de combustíveis para máquinas e viaturas:																					
1	114	2024/61	1	Gasolina	02	02010201	O	100		CM	12/2024	11/2027	0		2 000	2 000		20 000	20 000	18 333		60 333			
1	114	2024/61	2	Gasóleo	02	02010202	O	100		CM	12/2024	11/2027	0		25 000	25 000		180 000	180 000	155 000		540 000			
														Totais do Programa 114:	627 660	491 700	491 700		427 366	427 400	400 733		2 374 859		
1	116		Outras Funções Gerais																						
1	116	2022/56		Solução de impressão e digitalização Escolas e Serviços Municipais - Outsourcing	02	020208	S	100		CM	12/2022	01/2025	4	172 986	158 300	158 300		9 359				340 645			
1	116	2023/61		Insp. periódica, reinspeções e insp extraordinárias do equipamento elevatório	02	020220	S	100		CM	05/2023	04/2026	3	17 220	25 830	25 830		25 830	25 830			94 710			
1	116	2023/62		Lincenc fiscalização instal abastecimento e armazenamento de combustivel	02	020220	S	100		CM	01/2023	12/2025	3	1 230	1 230	1 230		1 230				3 690			
1	116	2023/63		Contrato de fornecimento para comunicações fixas, móveis e dados	02	020209	S	100		CM	01/2023	12/2025	0		190 500	190 500		190 000				380 500			
1	116	2023/64		Aquisição de apólices de seguros:																					
1	116	2023/64	1	Acidentes de trabalho	02	01030901	S	100		CM	04/2023	03/2026	2	74 720	229 205	229 205		229 200	229 200			762 325			
1	116	2023/64	2	Outros Seguros (Edifícios, viaturas e outros)	02	020212	S	100		CM	04/2023	03/2026	2	83 245	210 881	210 881		210 880	210 880			715 886			
1	116	2024/63		Solução de impressão e digitalização - Outsourcing (Serviços Municipais e Escolas)	02	020208	S	100		CM	08/2024	07/2026	0		18 000	18 000		43 050	25 200			86 250			
1	116	2024/64		Licenciamento Enterprice Agreement - Licenças Microsoft	02	060202	S	100		CM	01/2024	12/2024	0		195 000	195 000						195 000			
														Totais do Programa 116:	349 401	1 028 946	1 028 946		709 549	491 110			2 579 006		
1	121		Proteção civil e luta contra incêndios																						
1	121	2023/66		Protocolos no âmbito da Equipa de Intervenção Permanente:																					

Handwritten signature: *[Signature]*

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

																				(valores em euros)				
Obj. Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Total	2024		Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
	Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim				(a)	(b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)		2028 (h)
1			FUNÇÕES GERAIS																					
1	121		Proteção civil e luta contra incêndios																					
1	121	2023/66	1	Bombeiros Voluntários de Ermesinde	02	040701	T	100		CM	01/2023	12/2029	3	411 894	74 200	74 200		74 200	74 200	74 200	74 200	74 200	857 094	
1	121	2023/66	2	Bombeiros Voluntários de Valongo	02	040701	T	100		CM	01/2023	12/2029	3	446 082	111 300	111 300		111 300	111 300	111 300	111 300	111 300	1 113 882	
														Totais do Programa 121:	857 976	185 500	185 500		185 500	185 500	185 500	185 500	185 500	1 970 976
1	122		Polícia Municipal																					
1	122	2022/11		Implementação/ criação da Polícia Municipal:																				
1	122	2022/11	4	Aluguer operacional de viaturas (duas viaturas ligeiras e uma viatura todo terreno)	02	020206	S	100		CM	01/2024	12/2027	0		10 200	10 200		10 200	10 200	10 200			40 800	
														Totais do Programa 122:		10 200	10 200		10 200	10 200	10 200		40 800	
														Totais do Objetivo 1:	2 081 713	2 332 499	2 332 499	0	1 825 968	1 360 887	596 433	185 500	185 500	8 568 500
2			FUNÇÕES SOCIAIS																					
2	211		Educação																					
2	211	2022/59		Protocolo de colaboração com a Escola Superior de Hotelaria e Turismo	02	040301	T	100		CM	01/2022	12/2025	3	12 500	7 500	7 500		7 500					27 500	
2	211	2023/101		Plano de Mobilidade Escolar de Valongo	02	020220	S	15	85	CM	08/2023	12/2024	2		76 300	76 300							76 300	
														Totais do Programa 211:	12 500	83 800	83 800		7 500					103 800
2	212		Serviços auxiliares de ensino																					
2	212	2023/72		Fornecimento de refeições nos estabelecimentos de educação e ensino (ano letivo 2023/2024, 2024/2025 e 2025/2026)																				
2	212	2023/72	1	Lote 1: Educação Pré Escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico	02	020225	S	100		CM	09/2023	08/2026	3	382 319	1 799 900	1 799 900		1 799 900	1 417 600				5 399 719	
2	212	2023/72	2	Lote 2: 2º e 3º Ciclos e Ensino Secundário	02	020225	S	100		CM	09/2023	08/2026	3	264 000	1 062 400	1 062 400		1 062 400	798 360				3 187 160	
2	212	2024/65		Manutenção e assistência técnica dos equipamentos informáticos das EB1 do Concelho	02	020219	S	100		CM	01/2024	12/2026	0		25 000	25 000		25 000	25 000				75 000	
2	212	2024/66		Subsídio de transporte escolar ensino básico e secundário	02	04080202	T	100		CM	01/2024	12/2025	0		11 000	11 000		11 000					22 000	
2	212	2024/67		Subsídio de transporte a alunos compulsivos	02	04080202	T	100		CM	01/2024	12/2025	0		1 210	1 210		1 210					2 420	
2	212	2024/68		Acordos de Colaboração - 1º ciclo:																				
2	212	2024/68	1	Transferências para Instituições - Componente de Apoio à Família	02	040701	T	100		CM	01/2024	12/2025	0		700 000	700 000		700 000					1 400 000	
2	212	2024/68	2	Transferências para Instituições - Atividades Enriquecimento Curricular	02	040701	T	100		CM	01/2024	12/2025	0		410 000	410 000		410 000					820 000	
2	212	2024/69		Atribuição de passes escolares	02	020210	S	100		CM	01/2024	12/2025	0		7 000	7 000		7 000					14 000	

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

(valores em euros)																							
Obj. Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	2024		Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
	Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim				Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)	
2			FUNÇÕES SOCIAIS																				
2	212		Serviços auxiliares de ensino																				
2	212	2024/70		Contratos Emprego Inserção (Anos letivos 2023/2024 e 2024/2025):																			
2	212	2024/70	1	Subsídio de transporte																			
2	212	2024/70	2	Remunerações e subsídio de refeição																			
Totais do Programa 212:														646 319	4 061 510	4 061 510	4 061 510	2 240 960				11 010 299	
2	232		Ação Social																				
2	232	2022/79		Acessibilidades 360º - Programa de Intervenções em Habitações (PIH):																			
2	232	2022/79	1	Habitação Social - CMV																			
2	232	2022/79	2	Habitação Social - Vallis Habita																			
2	232	2022/79	3	Habitações privadas																			
2	232	2023/76		Plano de Emergência Apoio Alimentar com fornecimento das refeições																			
2	232	2023/77		ECCOS - Comunidades desfavorecidas:																			
2	232	2023/77	1	Material de Estimulação																			
2	232	2023/77	2	Autocarros adaptados																			
2	232	2023/77	3	Seguro dos voluntários																			
2	232	2023/77	5	Recursos humanos (psicólogo, 2 gerontólogos e lerapeuta ocupacional)																			
2	232	2023/77	6	Visitas de grupo para beneficiários do projeto (refeições e entradas)																			
2	232	2023/77	7	Material de escritório																			
2	232	2023/78		ASA - Comunidades desfavorecidas:																			
2	232	2023/78	1	Materiais para aulas de expressão artística/pintura e colónia balnear																			
2	232	2023/78	2	Técnicos expressão musical, danças de salão, karaté e rádio																			
2	232	2023/78	3	Capacitação Financeira dos Seniores, Vamos ao Baile e Encerramento do Ano Letivo																			
2	232	2023/78	4	Edição de livros																			
2	232	2023/78	5	Licenças Sociedade Portuguesa de Autores																			
2	232	2023/78	6	Visitas de grupo para beneficiários do projeto:																			
2	232	2023/78	6/1	Transportes																			
2	232	2023/78	6/2	Refeições, ingressos e entradas																			

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

																				(valores em euros)				
Obj. Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Total	2024		Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
	Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim				(a)	(b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)		2028 (h)
2			FUNÇÕES SOCIAIS																					
2	232		Ação Social																					
2	232	2023/79	Comunidades desfavorecidas - Assessoria técnica para elaboração, acompanhamento e avaliação das candidaturas:																					
2	232	2023/79	1	Assessoria técnica	02	020214	S			100	CM	01/2023	12/2025	3	46 051	30 710	30 710		15 350				92 111	
2	232	2023/79	2	Capacitação de técnicos integrados nos projetos das Comunidades Desfavorecidas	02	020215	S			100	CM	01/2023	03/2024	4		8 500	8 500						8 500	
2	232	2023/80	Descentralização no âmbito da Ação Social - Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto																					
2	232	2023/80	1	Acordos SAAS e Protocolos Acordos Inserção RSI	02	040701	T	100			CM	01/2023	12/2029	3	557 392	578 800	578 800		578 800	578 800	578 800	578 800	578 800	4 030 192
2	232	2023/80	2	Subsídios eventuais	02	04080202	T	100			CM	01/2023	12/2029	3	139 067	253 590	253 590		253 590	253 590	253 590	253 590	253 590	1 660 607
2	232	2023/80	3	Acolhimento de emergência	02	020225	S	100			CM	01/2023	12/2029	3	33 333	50 000	50 000		50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	333 333
2	232	2023/96	Viver em Saúde - Comunidades desfavorecidas:																					
2	232	2023/96	1	Serviços de saúde (diagnóstico, rastreio e cuidados) e Literacia para a Saúde	02	020222	S			100	CM	01/2023	12/2025	3	36 900	75 870	75 870		75 865					188 635
2	232	2023/97	Paredes que nos Unem - Comunidades desfavorecidas:																					
2	232	2023/97	1	Arte Ó Bairro / Criação artística e Igualdade de Género	02	020225	S			100	CM	01/2023	12/2025	3	49 329	85 000	85 000		71 340					205 669
2	232	2023/97	2	Recursos humanos (Mexe-Te e Paredes que nos Unem)	02	020225	S			100	CM	01/2023	12/2025	3	31 082	56 900	56 900		56 605					144 587
2	232	2023/97	3	Conceção e implementação de ações de capacitação	02	020225	S			100	CM	01/2023	12/2025	3	19 879	19 900	19 900		19 879					59 658
2	232	2023/97	4	Material de desporto	02	020120	O			100	CM	01/2023	12/2025	3	1 213	3 300	3 300		1 640					6 153
2	232	2023/97	5	Oferta de t-shirts	02	020115	O			100	CM	01/2023	12/2025	0		800	800							800
2	232	2023/97	6	Despesas de transporte	02	020210	S			100	CM	01/2023	12/2025	3	3 375	6 000	6 000		6 000					15 375
2	232	2023/97	7	Entradas e refeições	02	020225	S			100	CM	01/2023	12/2025	3	800	5 000	5 000		5 000					10 800
2	232	2023/98	O Mercado (Cadeias Curtas e Mercados Locais)																					
2	232	2023/98	1	Materiais e filmes promocionais	02	020217	S	50		50	CM	04/2023	12/2024	3	27 429	15 400	15 400							42 829
2	232	2024/71	Fundo de Emergência Social																					
2	232	2024/72	Acordos de cooperação com IPSS's no Concelho																					
Totais do Programa 232:														1 091 532	2 341 520	2 341 520		1 834 796	1 265 490	1 132 390	1 132 390	1 132 390		9 930 508
2	242		Ordenamento do território																					
2	242	2020/20	Cooperative Streets																					

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto			Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)				
	Ano / Nº	Ação					RP	RG	UE	EM		Início	Fim				Anos seguintes									
																	2024 Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)		2028 (h)	2029 e seg. (i)		
2				FUNÇÕES SOCIAIS																						
2	242			Ordenamento do território																						
2	242	2020/20	3	Implementação de plataforma de mobilidade	02	020220	S	50		50	CM	01/2020	12/2024	1		152 000	152 000							152 000		
															Totais do Programa 242:		152 000	152 000								152 000
2	245			Resíduos sólidos																						
2	245	2020/65		Serviços de recolha de resíduos sólidos urbanos e outros serviços de higiene urbana	02	020202	S	100			CM	11/2020	10/2030	3	9 084 673	2 982 960	2 982 960	2 982 960	2 982 960	2 982 960	2 982 960	9 742 625	33 742 098			
2	245	2023/81		Desratização, desbaratização e outras desinfestações no Concelho	02	020202	S	100			CM	05/2023	05/2026	3	10 977	17 570	17 570	17 566	6 587				52 700			
															Totais do Programa 245:		9 095 650	3 000 530	3 000 530	3 000 526	2 989 547	2 982 960	2 982 960	9 742 625	33 794 798	
2	246			Proteção do meio ambiente e conservação da natureza																						
2	246	2023/82		Requalificação e manutenção dos ecocentros	02	020203	S	100			CM	01/2023	12/2026	3		45 000	45 000								45 000	
2	246	2023/93		LIFE Serras do Porto:																						
2	246	2023/93	1	Deslocações e estadas	02	020213	S			100	CM	01/2023	08/2027	0		1 200	1 200								1 200	
2	246	2023/93	2	Outros serviços	02	020225	S			100	CM	01/2023	08/2027	0		206	206								206	
2	246	2023/93	3	Análises do solo e da água	02	020220	S			100	CM	01/2023	08/2027	0		250	250								250	
															Totais do Programa 246:		46 656	46 656								46 656
2	251			Cultura																						
2	251	2021/37		Orçamento Participativo Jovem 2021:																						
2	251	2021/37	9	Amar é Esterilizar!	02	020225	S	100			CM	01/2021	12/2024	3	3 930	6 070	6 070								10 000	
2	251	2021/37	12	Liga da Defesa	02	020225	S	100			CM	01/2021	12/2024	0		10 000	10 000								10 000	
2	251	2021/60		Plataforma Press Reader para Bibliotecas Municipais	02	020220	S	100			CM	01/2021	12/2024	4	19 115	6 700	6 700								25 815	
2	251	2022/68		Orçamento Participativo Jovem 2022:																						
2	251	2022/68	1	Quem ama, cuida!	02	020225	S	100			CM	01/2022	12/2024	0		10 000	10 000								10 000	
2	251	2022/68	2	SOS Animal	02	020225	S	100			CM	01/2022	12/2024	0		10 000	10 000								10 000	
2	251	2022/68	3	Cinema Municipal	02	020225	S	100			CM	01/2022	12/2024	0		10 000	10 000								10 000	
2	251	2022/68	6	Geração Z Ensina!	02	020225	S	100			CM	01/2022	12/2024	0		10 000	10 000								10 000	
2	251	2022/68	8	A Oficina do Mestre João	02	020225	S	100			CM	01/2022	12/2024	3	5 000	5 000	5 000								10 000	
2	251	2022/68	9	Torneio das Três Serras	02	020225	S	100			CM	01/2022	12/2024	0		10 000	10 000								10 000	
2	251	2022/68	10	Rancho Infantil na Vila de Campo	02	020225	S	100			CM	01/2022	12/2024	0	7 195	2 805	2 805								10 000	
2	251	2022/68	11	A Casinha das Serras																						

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

																				(valores em euros)							
Obj. Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	2024		Despesas				Anos seguintes				Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
	Ano / Nº	Ação					RP	RG	UE	EM		Início	Fim				Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)				
2			FUNÇÕES SOCIAIS																								
2	251		Cultura																								
2	251	2022/68	11/1	Visitas guiadas	02	020225	S	100			CM	01/2022	12/2024	0		4 000	4 000								4 000		
2	251	2022/68	12	Futuro Verde																							
2	251	2022/68	12/1	Aquisição de serviços	02	020225	S	100			CM	01/2022	12/2024	0		5 000	5 000								5 000		
2	251	2023/94		Orçamento Participativo Jovem 2023:																							
2	251	2023/94	9	A correr e a saltar um campo de futebol vamos ganhar!	02	020225	S	100			CM	01/2023	12/2024	0		10 000	10 000								10 000		
2	251	2023/94	10	Aquisição de instrumentos Orff	02	020120	O	100			CM	01/2023	12/2024	2		10 000	10 000								10 000		
2	251	2023/94	11	(O)portunidades (P)ara (J)ogar e (V)encer	02	020120	O	100			CM	01/2023	12/2024	0		10 000	10 000								10 000		
2	251	2023/94	12	A pedra preta de Campo	02	020225	S	100			CM	01/2023	12/2024	0		10 000	10 000								10 000		
2	251	2023/94	13	Colónias de gatos	02	020225	S	100			CM	01/2023	12/2024	0		10 000	10 000								10 000		
2	251	2023/94	14	Champions League do Concelho de Valongo	02	020225	S	100			CM	01/2023	12/2024	0		10 000	10 000								10 000		
2	251	2023/94	15	Academia de Desporto Adaptado	02	020225	S	100			CM	01/2023	12/2024	0		10 000	10 000								10 000		
2	251	2023/94	16	Ginásio ao ar livre	02	020225	S	100			CM	01/2023	12/2024	0		10 000	10 000								10 000		
2	251	2023/94	17	Paint Vallis	02	020225	S	100			CM	01/2023	12/2024	0		10 000	10 000								10 000		
2	251	2023/94	18	Oficina Gerações	02	020225	S	100			CM	01/2023	12/2024	0		10 000	10 000								10 000		
2	251	2023/94	19	Tradições em páginas	02	020225	S	100			CM	01/2023	12/2024	0		10 000	10 000								10 000		
2	251	2023/94	20	BioGeoAlfena 'NaturaLab'	02	020120	O	100			CM	01/2023	12/2024	0		10 000	10 000								10 000		
2	251	2023/94	21	Caminhadas ambientais	02	020225	S	100			CM	01/2023	12/2024	0		10 000	10 000								10 000		
2	251	2023/94	22	Reciclar melhor que este não há	02	020225	S	100			CM	01/2023	12/2024	0		10 000	10 000								10 000		
2	251	2024/73		Acessibilidades 360º - Intervenções em Edifícios Públicos	02	020203	S			100	CM	01/2024	12/2024	0		60 000	60 000								60 000		
Totais do Programa 251:															35 240	289 575	289 575								324 815		
2	252		Desporto recreio e lazer																								
2	252	2024/74		Protocolo relativo às Escolas de Natação de Valongo	02	040701	T	100			CM	01/2024	12/2025	0		250 000	250 000		250 000						500 000		
2	252	2024/75		Contratos Programa de Desenvolvimento Desportivo	02	040701	T	100			CM	01/2024	12/2025	0		216 000	216 000		216 000						432 000		
Totais do Programa 252:																466 000	466 000		466 000						932 000		
Totais do Objetivo 2:															10 881 241	10 441 591	10 441 591	0	9 370 332	6 495 997	4 115 350	4 115 350	10 875 015		56 294 876		

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

																					(valores em euros)				
Obj. Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Total	2024		Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
	Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim				(a)	(b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)		2028 (h)	2029 e seg. (i)
3			FUNÇÕES ECONÓMICAS																						
3	320		Indústria e energia																						
3	320	2017/63	Gestão de eficiência energética na iluminação pública	02	020225	S		100			CM	05/2017	04/2033	3	3 034 293	510 000	510 000		510 000	510 000	510 000	510 000	2 085 003	7 669 296	
3	320	2023/85	Unidades de Produção em Autoconsumo (UPAC) - Sistemas de produção de energia fotovoltaica e acessórios de interligação à rede elétrica	02	020208	S		100			CM	01/2023	12/2033	0		35 700	35 700		35 676	35 676	35 676	35 676	178 380	356 784	
Totais do Programa 320:															3 034 293	545 700	545 700		545 676	545 676	545 676	545 676	2 263 383	8 026 080	
3	336		Outras construções e pavimentações no Concelho																						
3	336	2024/76	Reparação corrente e pontual de vias, arruamentos e passeios	02	020203	S		100			CM	01/2024	12/2026	0		400 000	400 000		400 000	400 000			1 200 000		
Totais do Programa 336:																400 000	400 000		400 000	400 000			1 200 000		
3	338		Segurança rodoviária																						
3	338	2024/77	Reparação de sinalização horizontal	02	020203	S		100			CM	01/2024	12/2026	0		20 000	20 000		60 000	60 000			140 000		
Totais do Programa 338:																20 000	20 000		60 000	60 000			140 000		
3	339		Rede de transportes																						
3	339	2017/49	Municipalização do serviço explorado pela STCP	02	05010102	T		100			CM	01/2017	12/2029	4	3 962 395	1 231 700	1 231 700		3 441 744	2 437 506	1 404 378	1 097 226	1 097 226	14 672 175	
3	339	2019/85	Contrato interadministrativo com AMP transf competências no âmbito do Regime Jurídico Serviço Público de Transporte Passageiros																						
3	339	2019/85	Lote UT1	02	04050108	T		100			CM	01/2023	12/2030	0		101 331	101 331		101 331	101 331	101 331	101 331	202 662	709 317	
3	339	2019/85	Lote UT2	02	04050108	T		100			CM	01/2023	12/2030	0		405 735	405 735		405 735	405 735	405 735	405 735	811 470	2 840 145	
Totais do Programa 339:															3 962 395	1 738 766	1 738 766		3 948 810	2 944 572	1 911 444	1 604 292	2 111 358	18 221 637	
Totais do Objetivo 3:															6 996 688	2 704 466	2 704 466		0	4 954 486	3 950 248	2 457 120	2 149 968	4 374 741	27 587 717
Total Geral:															19 959 642	15 478 556	15 478 556		0	16 150 786	11 807 132	7 168 903	6 450 818	15 435 256	92 451 093

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____

Handwritten signature and initials in blue ink, including a large stylized 'A' and other illegible marks.

MAPAS ANEXOS



RESUMO DAS DESPESAS SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA-ORGÂNICA

Classificação orgânica	01	02	Total	
Classificação económica	Assembleia Municipal	Câmara Municipal	Valor	%
Despesa Corrente				
01- Despesas com o Pessoal	22 000	23 331 580	23 353 580	20,32%
02- Aquisição bens serviços	5 500	24 793 500	24 799 000	21,58%
03- Juros e outros encargos		1 418 914	1 418 914	1,23%
04- Transferências correntes		8 330 500	8 330 500	7,25%
05- Subsídios		1 241 700	1 241 700	1,08%
06- Outras despesas correntes		1 332 806	1 332 806	1,16%
Total	27 500	60 449 000	60 476 500	52,62%
Despesas de Capital				
07- Aquisição bens de capital				
- Terrenos		1 088 765	1 088 765	0,95%
- Habitações		23 513 925	23 513 925	20,46%
- Edifícios		17 386 432	17 386 432	15,13%
- Construções diversas		6 363 166	6 363 166	5,54%
- Material de transporte		6 000	6 000	0,01%
- Equipamento de informática		2 019 410	2 019 410	1,76%
- Software informático		141 730	141 730	0,12%
- Equipamento administrativo		30 500	30 500	0,03%
- Equipamento básico		1 238 311	1 238 311	1,08%
- Ferramentas e utensílios		1 000	1 000	0,00%
- Artigos e objetos de valor		5 761	5 761	0,01%
- Outros Investimentos		5 000	5 000	0,00%
08- Transferências de capital		827 673	827 673	0,72%
10- Passivos financeiros		1 825 827	1 825 827	1,59%
Subtotal		54 453 500	52 627 673	45,79%
Total	27 500	56 279 327	54 453 500	47,38%
Total Geral	27 500	116 728 327	114 930 000	100%

SINTESE DE IMPUTAÇÃO POR FUNÇÕES DA DESPESA DAS GOP'S À UNIDADE ORGÂNICA

Código	Descrição	Classificação Económica	02 - Câmara Municipal	Total
1	FUNÇÕES GERAIS			13 962 813
		02.02.02	493 353	
		02.02.03	122 800	
111	Edifícios do património municipal	07.01.03.01	8 271 130	
		07.01.03.07	41 000	
		07.01.07	1 800 000	10 728 283
		07.01.07	80 000	
		07.01.08	80 000	
113	Mobiliário, maquinaria e equipamento	07.01.09	30 000	
		07.01.10.02	247 657	
		07.01.11	1 000	438 657
		02.01.02.01	18 500	
		02.01.02.02	200 500	
114	Material de transporte	02.02.06	272 700	
		07.01.06.02	6 000	497 700
		01.03.09.01	229 205	
		02.02.08	176 300	
		02.02.09	190 500	
116	Outras funções gerais	02.02.12	210 881	
		02.02.20	27 060	
		06.02.02	195 000	1 028 946
121	Proteção civil e luta contra incêndios	04.07.01	185 500	185 500
		02.02.06	10 200	
122	Polícia Municipal	07.01.03.01	1 052 527	
		07.01.07	1 000	
		07.01.10.02	20 000	1 083 727
2	FUNÇÕES SOCIAIS			48 157 249
		02.02.20	76 300	
		04.03.01	7 500	
		07.01.03.05	4 376 308	
211	Educação	07.01.04.13	67 140	
		07.01.07	11 000	
		07.01.08	1 000	
		07.01.10.02	49 164	4 588 412
		02.02.10	12 000	
		02.02.19	25 000	
		02.02.25	2 862 300	
212	Serviços auxiliares de ensino	04.07.01	1 110 000	
		04.08.02.01	40 000	
		04.08.02.02	12 210	4 061 510
220	Saúde	07010307	850 000	850 000
		02.01.08	1 120	
		02.01.15	800	
		02.01.20	35 800	
		02.02.03	296 430	
		02.02.10	32 100	
		02.02.12	400	
		02.02.14	30 710	
232	Ação Social	02.02.15	8 500	
		02.02.17	15 400	
		02.02.20	61 200	
		02.02.22	163 170	
		02.02.25	487 700	
		04.07.01	578 800	
		04.08.02.02	503 590	
		06.02.02	73 800	

SINTESE DE IMPUTAÇÃO POR FUNÇÕES DA DESPESA DAS GOP'S À UNIDADE ORGÂNICA

Código	Descrição	Classificação Económica	02 - Câmara Municipal	Total
		06.02.03.05	12 000	
		07.01.02.01	2 006 880	
		07.01.02.02	7 968 681	
		07.01.02.03	13 538 364	
232	Ação Social	07.01.07	37 410	
		07.01.08	60 730	
		07.01.09	500	
		07.01.10.02	221 375	
		08.07.01	40 000	26 175 460
		02.02.20	152 000	
242	Ordenamento do Território	07.01.01	1 050 915	
		07.01.04.13	1 904 677	
		07.01.10.02	29 050	3 136 642
245	Resíduos sólidos	02.02.02	3 000 530	3 000 530
		02.02.03	45 000	
		02.02.13	1 200	
		02.02.20	250	
246	Proteção do meio ambiente e conservação da natureza	02.02.25	206	
		07.01.01	37 850	
		07.01.04.05	323 620	
		07.01.04.13	1 873 701	2 281 827
		02.01.20	30 000	
		02.02.03	60 000	
		02.02.20	6 700	
		02.02.25	192 875	
251	Cultura	07.01.03.07	1 677 890	
		07.01.07	90 000	
		07.01.10.02	390 452	
		07.01.15	5 000	2 452 917
		04.07.01	466 000	
252	Desporto, Recreio e Lazer	07.01.03.02	1 067 577	
		07.01.10.02	70 613	
		07.01.12	5 761	1 609 951
3	FUNÇÕES ECONÓMICAS			5 158 494
		02.02.08	35 700	
320	Industria e energia	02.02.25	510 000	
		07.01.04.04	15 000	560 700
331	Construções e Pavimentações - Alfena	07.01.03.07	50 000	
		07.01.04.01	96 000	146 000
332	Construções e Pavimentações - Campo e Sobrado	07.01.04.01	290 429	290 429
333	Construções e Pavimentações - Ermesinde	07.01.04.01	543 963	543 963
335	Construções e Pavimentações - Valongo	07.01.04.01	406 838	406 838
		02.02.03	400 000	
336	Outras Obras de Construção no Concelho	07.01.04.01	185 887	
		07.01.04.13	128 611	714 498
		02.02.03	20 000	
338	Segurança Rodoviária	07.01.04.01	360 400	
		07.01.04.13	116 900	497 300
		04.05.01.08	507 066	
339	Rede de transportes	05.01.01.02	1 231 700	
		07.01.04.13	50 000	
		07.01.10.02	210 000	1 998 766
Total Geral				67 278 556

Câmara Municipal de Valongo
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2024

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's				Dotação	
02	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais					
		1	116	2023/64	1	Acidentes de trabalho	229 205,00
Total dos Projetos de GOP's:							229 205,00
Total da Classificação Orçamental:							250 000,00
02	02010201	Gasolina					
		1	114	2021/62	1	Gasolina	16 500,00
		1	114	2024/61	1	Gasolina	2 000,00
Total dos Projetos de GOP's:							18 500,00
Total da Classificação Orçamental:							22 000,00
02	02010202	Gasóleo					
		1	114	2021/62	2	Gasóleo	175 500,00
		1	114	2024/61	2	Gasóleo	25 000,00
Total dos Projetos de GOP's:							200 500,00
Total da Classificação Orçamental:							203 000,00
02	020108	Material de escritório					
		2	232	2023/77	7	Material de escritório	1 120,00
Total dos Projetos de GOP's:							1 120,00
Total da Classificação Orçamental:							96 000,00
02	020115	Prémios, condecorações e ofertas					
		2	232	2023/97	5	Oferta de t-shirts	800,00
Total dos Projetos de GOP's:							800,00
Total da Classificação Orçamental:							134 800,00
02	020120	Material de educação, cultura e recreio					
		2	232	2023/77	1	Material de Estimulação	14 000,00
		2	232	2023/78	1	Materiais para aulas de expressão artística/pintura e colónia balnear	18 500,00
		2	232	2023/97	4	Material de desporto	3 300,00
		2	251	2023/94	10	Aquisição de instrumentos Orff	10 000,00
		2	251	2023/94	11	(O)portunidades (P)ara (J)ogar e (V)encer	10 000,00
		2	251	2023/94	20	BioGeoAlfena 'NaturaLab'	10 000,00
Total dos Projetos de GOP's:							65 800,00
Total da Classificação Orçamental:							135 000,00

Câmara Municipal de Valongo

Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2024

Classif. Orçamental			Projeto de GOP's		Dotação
02	020202	Limpeza e higiene			
	1	111	2022/52	Aquisição de serviços de limpeza dos edifícios municipais	493 353,00
	2	245	2020/65	Serviços de recolha de resíduos sólidos urbanos e outros serviços de higiene urbana	2 982 960,00
	2	245	2023/81	Desratização, desbaratização e outras desinfestações no Concelho	17 570,00
Total dos Projetos de GOP's:					3 493 883,00
Total da Classificação Orçamental:					3 918 400,00
02	020203	Conservação de bens			
	1	111	2024/60	Reparação de edifícios	122 800,00
	2	232	2022/79	1 Habitação Social - CMV	79 950,00
	2	232	2022/79	2 Habitação Social - Vallis Habita	120 540,00
	2	232	2022/79	3 Habitações privadas	95 940,00
	2	246	2023/82	Requalificação e manutenção dos ecocentros	45 000,00
	2	251	2024/73	Acessibilidades 360° - Intervenções em Edifícios Públicos	60 000,00
	3	336	2024/76	Reparação corrente e pontual de vias, arruamentos e passeios	400 000,00
	3	338	2024/77	Reparação de sinalização horizontal	20 000,00
Total dos Projetos de GOP's:					944 230,00
Total da Classificação Orçamental:					1 383 300,00
02	020206	Locação de material de transporte			
	1	114	2023/58	Aluguer Operacional de viaturas elétricas e híbridas para apoio aos serviços municipais	272 700,00
	1	122	2022/11	4 Aluguer operacional de viaturas (duas viaturas ligeiras e uma viatura todo terreno)	10 200,00
Total dos Projetos de GOP's:					282 900,00
Total da Classificação Orçamental:					282 900,00
02	020208	Locação de outros bens			
	1	116	2022/56	Solução de impressão e digitalização Escolas e Serviços Municipais - Outsourcing	158 300,00
	1	116	2024/63	Solução de impressão e digitalização - Outsourcing (Serviços Municipais e Escolas)	18 000,00
	3	320	2023/85	Unidades de Produção em Autoconsumo (UPAC) - Sistemas de produção de energia fotovoltaica e acessórios de interligação à rede elétrica	35 700,00
Total dos Projetos de GOP's:					212 000,00
Total da Classificação Orçamental:					310 000,00
02	020209	Comunicações			

Câmara Municipal de Valongo
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2024

Classif. Orçamental				Projeto de GOP's		Dotação
	1	116	2023/63		Contrato de fornecimento para comunicações fixas, móveis e dados	190 500,00
					Total dos Projetos de GOP's:	190 500,00
					Total da Classificação Orçamental:	265 000,00
02	020210	Transportes				
	2	212	2024/69		Atribuição de passes escolares	7 000,00
	2	212	2024/70	1	Subsidio de transporte	5 000,00
	2	232	2023/77	2	Autocarros adaptados	3 600,00
	2	232	2023/78	6	Transportes	22 500,00
	2	232	2023/97	6	Despesas de transporte	6 000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	44 100,00
					Total da Classificação Orçamental:	334 800,00
02	020212	Seguros				
	1	116	2023/64	2	Outros Seguros (Edifícios, viaturas e outros)	210 881,00
	2	232	2023/77	3	Seguro dos voluntários	400,00
					Total dos Projetos de GOP's:	211 281,00
					Total da Classificação Orçamental:	215 000,00
02	020213	Deslocações e estadas				
	2	246	2023/93	1	Deslocações e estadas	1 200,00
					Total dos Projetos de GOP's:	1 200,00
					Total da Classificação Orçamental:	89 200,00
02	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria				
	2	232	2023/79	1	Assessoria técnica	30 710,00
					Total dos Projetos de GOP's:	30 710,00
					Total da Classificação Orçamental:	1 200 300,00
02	020215	Formação				
	2	232	2023/79	2	Capacitação de técnicos integrados nos projetos das Comunidades Desfavorecidas	8 500,00
					Total dos Projetos de GOP's:	8 500,00
					Total da Classificação Orçamental:	228 800,00
02	020217	Publicidade				

Câmara Municipal de Valongo
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2024

Classif. Orçamental				Projeto de GOP's		Dotação			
02	020218	Assistência técnica	2	232	2023/98	1	Materiais e filmes promocionais	15 400,00	
			Total dos Projetos de GOP's:						15 400,00
			Total da Classificação Orçamental:						177 300,00
02	020219	Assistência técnica	2	212	2024/65		Manutenção e assistência técnica dos equipamentos informáticos das EB1 do Concelho	25 000,00	
			Total dos Projetos de GOP's:						25 000,00
			Total da Classificação Orçamental:						368 200,00
02	020220	Outros trabalhos especializados	1	116	2023/61		Insp. periódica, reinspeções e insp extraordinárias do equipamento elevatório	25 830,00	
			1	116	2023/62		Lincenc fiscalização instal abastecimento e armazenamento de combustível	1 230,00	
			2	211	2023/101		Plano de Mobilidade Escolar de Valongo	76 300,00	
			2	232	2023/78	2	Técnicos expressão musical, danças de salão, karaté e rádio	61 200,00	
			2	242	2020/20	3	Implementação de plataforma de mobilidade	152 000,00	
			2	246	2023/93	3	Análises do solo e da água	250,00	
			2	251	2021/60		Plataforma Press Reader para Bibliotecas Municipais	6 700,00	
			Total dos Projetos de GOP's:						323 510,00
			Total da Classificação Orçamental:						2 428 600,00
02	020222	Serviços de saúde	2	232	2023/77	5	Recursos humanos (psicólogo, 2 gerontólogos e terapeuta ocupacional)	87 300,00	
			2	232	2023/96	1	Serviços de saúde (diagnóstico, rastreio e cuidados) e Literacia para a Saúde	75 870,00	
			Total dos Projetos de GOP's:						163 170,00
			Total da Classificação Orçamental:						225 200,00
02	020225	Outros serviços	2	212	2023/72	1	Lote 1: Educação Pré Escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico	1 799 900,00	
			2	212	2023/72	2	Lote 2: 2º e 3º Ciclos e Ensino Secundário	1 062 400,00	
			2	232	2023/76		Plano de Emergência Apoio Alimentar com fornecimento das refeições	159 900,00	
			2	232	2023/77	6	Visitas de grupo para beneficiários do projeto (refeições e entradas)	2 300,00	
			2	232	2023/78	3	Capacitação Financeira dos Seniores, Vamos ao Baile e Encerramento do Ano Letivo	91 500,00	
			2	232	2023/78	6	Refeições, ingressos e entradas	17 200,00	

Câmara Municipal de Valongo
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2024

Classif. Orçamental				Projeto de GOP's	Dotação
2	232	2023/80	3	Acolhimento de emergência	50 000,00
2	232	2023/97	1	Arte Ó Bairro / Criação artística e Igualdade de Género	85 000,00
2	232	2023/97	2	Recursos humanos (Mexe-Te e Paredes que nos Unem)	56 900,00
2	232	2023/97	3	Conceção e implementação de ações de capacitação	19 900,00
2	232	2023/97	7	Entradas e refeições	5 000,00
2	246	2023/93	2	Outros serviços	206,00
2	251	2021/37	9	Amar é Esterilizar!	6 070,00
2	251	2021/37	12	Liga da Defesa	10 000,00
2	251	2022/68	1	Quem ama, cuida!	10 000,00
2	251	2022/68	2	SOS Animal	10 000,00
2	251	2022/68	3	Cinema Municipal	10 000,00
2	251	2022/68	6	Geração Z Ensina!	10 000,00
2	251	2022/68	8	A Oficina do Mestre João	5 000,00
2	251	2022/68	9	Torneio das Três Serras	10 000,00
2	251	2022/68	10	Rancho Infantil na Vila de Campo	2 805,00
2	251	2022/68	11	Visitas guiadas	4 000,00
2	251	2022/68	12	Aquisição de serviços	5 000,00
2	251	2023/94	9	A correr e a saltar um campo de futebol vamos ganhar!	10 000,00
2	251	2023/94	12	A pedra preta de Campo	10 000,00
2	251	2023/94	13	Colónias de gatos	10 000,00
2	251	2023/94	14	Champions League do Concelho de Valongo	10 000,00
2	251	2023/94	15	Academia de Desporto Adaptado	10 000,00
2	251	2023/94	16	Ginásio ao ar livre	10 000,00
2	251	2023/94	17	Paint Vallis	10 000,00
2	251	2023/94	18	Oficina Gerações	10 000,00
2	251	2023/94	19	Tradições em páginas	10 000,00
2	251	2023/94	21	Caminhadas ambientais	10 000,00
2	251	2023/94	22	Reciclar melhor que este não há	10 000,00
3	320	2017/63		Gestão de eficiência energética na iluminação pública	510 000,00
Total dos Projetos de GOP's:					4 053 081,00
Total da Classificação Orçamental:					8 433 100,00

Câmara Municipal de Valongo
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2024

Classif. Orçamental				Projeto de GOP's		Dotação
	2	211	2022/59		Protocolo de colaboração com a Escola Superior de Hotelaria e Turismo	7 500,00
					Total dos Projetos de GOP's:	7 500,00
					Total da Classificação Orçamental:	430 000,00
02	04050108	Outros				
	3	339	2019/85	1	Lote UT1	101 331,00
	3	339	2019/85	2	Lote UT2	405 735,00
					Total dos Projetos de GOP's:	507 066,00
					Total da Classificação Orçamental:	929 400,00
02	040701	Instituições sem fins lucrativos				
	1	121	2023/66	1	Bombeiros Voluntários de Ermesinde	74 200,00
	1	121	2023/66	2	Bombeiros Voluntários de Valongo	111 300,00
	2	212	2024/68	1	Transferências para Instituições - Componente de Apoio à Família	700 000,00
	2	212	2024/68	2	Transferências para Instituições - Atividades Enriquecimento Curricular	410 000,00
	2	232	2023/80	1	Acordos SAAS e Protocolos Acordos Inserção RSI	578 800,00
	2	252	2024/74		Protocolo relativo às Escolas de Natação de Valongo	250 000,00
	2	252	2024/75		Contratos Programa de Desenvolvimento Desportivo	216 000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	2 340 300,00
					Total da Classificação Orçamental:	3 526 700,00
02	04080201	Programas ocupacionais				
	2	212	2024/70	2	Remunerações e subsídio de refeição	40 000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	40 000,00
					Total da Classificação Orçamental:	70 000,00
02	04080202	Outras				
	2	212	2024/66		Subsídio de transporte escolar ensino básico e secundário	11 000,00
	2	212	2024/67		Subsídio de transporte a alunos compulsivos	1 210,00
	2	232	2023/80	2	Subsídios eventuais	253 590,00
	2	232	2024/71		Fundo de Emergência Social	250 000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	515 800,00
					Total da Classificação Orçamental:	654 400,00
02	05010102	Outras				

Câmara Municipal de Valongo
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2024

Classif. Orçamental				Projeto de GOP's		Dotação	
	3	339	2017/49		Municipalização do serviço explorado pela STCP		1 231 700,00
					Total dos Projetos de GOP's:		1 231 700,00
					Total da Classificação Orçamental:		1 241 700,00
02	060202	Activos incorpóreos					
	1	116	2024/64		Licenciamento Enterprise Agreement - Licenças Microsoft		195 000,00
	2	232	2023/78	4	Edição de livros		73 800,00
					Total dos Projetos de GOP's:		268 800,00
					Total da Classificação Orçamental:		531 600,00
02	06020305	Outras					
	2	232	2023/78	5	Licenças Sociedade Portuguesa de Autores		12 000,00
					Total dos Projetos de GOP's:		12 000,00
					Total da Classificação Orçamental:		351 206,00
02	070101	Terrenos					
	2	242	2021/31	1	Ampliação do Cemitério de Valongo		915,00
	2	242	2024/23		Aquisição de terrenos/ Expropriação		1 050 000,00
	2	246	2020/22	1	Aquisição de terrenos		32 850,00
	2	246	2024/33		Regeneração da Serra de Santa Justa		5 000,00
					Total dos Projetos de GOP's:		1 088 765,00
					Total da Classificação Orçamental:		1 088 765,00
02	07010201	Construção					
	2	232	2022/17	3	Empreendimento Habitação Social - Vale de Amores		2 006 880,00
					Total dos Projetos de GOP's:		2 006 880,00
					Total da Classificação Orçamental:		2 006 880,00
02	07010202	Aquisição					
	2	232	2022/17	2	Aquisição de empreendimentos de habitação social		1 843 056,00
	2	232	2022/17	4	Aquisição e reabilitação de empreendimentos habitação social (E.H.S. das Estrelas)		6 015 625,00
	2	232	2022/17	5	Aquisição de frações ou prédios para destinar a habitação social		110 000,00
					Total dos Projetos de GOP's:		7 968 681,00
					Total da Classificação Orçamental:		7 968 681,00
02	07010203	Reparação e beneficiação					

Câmara Municipal de Valongo
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2024

Classif. Orçamental					Projeto de GOP's	Dotação
2	232	2022/17	1		1º de Maio	1 257 870,00
2	232	2022/17	1		Baldeirão I	1 437 870,00
2	232	2022/17	1		Baldeirão II	2 507 870,00
2	232	2022/17	1		Mirante de Sonhos	1 762 960,00
2	232	2022/17	1		Palmilheira	1 351 981,00
2	232	2022/17	1		Serra Amarela	1 054 073,00
2	232	2022/17	1		Padre António Vieira	2 157 870,00
2	232	2022/17	1		Montes da Costa	2 007 870,00
Total dos Projetos de GOP's:						13 538 364,00
Total da Classificação Orçamental:						13 538 364,00

02	07010301	Instalações de serviços					
		1	111	2019/3		Centro de Logística	6 000,00
		1	111	2019/5	1	Casa da Democracia Local	8 264 130,00
		1	111	2024/3		Edifício Faria Sampaio - Tratamento de patologias	1 000,00
		1	122	2022/11	1	Instalações	1 052 527,00
Total dos Projetos de GOP's:							9 323 657,00
Total da Classificação Orçamental:							9 323 657,00

02	07010302	Instalações desportivas e recreativas					
		2	252	2018/29		Reabilitação do Pavilhão da Bela	10 000,00
		2	252	2019/51		Complexo Desportivo Montes da Costa	38 747,00
		2	252	2020/35		Balneários para o Estádio Municipal de Sobrado	10 000,00
		2	252	2021/38	2	Obra	25 086,00
		2	252	2022/38		Ampliação do Pavilhão Municipal de Valongo	155 966,00
		2	252	2023/38		Contentores/Balneários para o Estádio Municipal de Alfena	254 400,00
		2	252	2023/88		Requalificação Piscina Municipal de Alfena	98 354,00
		2	252	2023/100		Estádio Municipal de Valongo	51 500,00
		2	252	2024/41		Remod. conservação espaços e equipamentos desportivos e de lazer	262 669,00
		2	252	2024/42		Mobiliário e equipamento	90 855,00
		2	252	2024/43		Complexo de piscinas de Ermesinde (Sta. Rita)	50 000,00
		2	252	2024/44		Campo de Balseilhas	10 000,00
		2	252	2024/45		Balneários de Estádio de Campo	10 000,00
Total dos Projetos de GOP's:							1 067 577,00
Total da Classificação Orçamental:							1 067 577,00

02	07010305	Escolas
-----------	-----------------	---------

Câmara Municipal de Valongo
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2024

Classif. Orçamental				Projeto de GOP's	Dotação
2	211	2019/83	1	Obra	200 000,00
2	211	2020/11		Escola Secundária de Valongo	3 504 856,00
2	211	2023/102	1	Escola Básica de S. Lourenço	40 000,00
2	211	2023/102	2	Escola Básica de Alfena	40 000,00
2	211	2023/102	3	Escla Básica D. António Ferreira Gomes	40 000,00
2	211	2023/102	4	Escola Básica de S. João de Sobrado	40 000,00
2	211	2023/102	5	Escla Básica e Secundária de Campo	40 000,00
2	211	2023/102	6	Escola Secundária de Ermesinde - 2ª fase	10 000,00
2	211	2024/11		Escolas diversas	280 452,00
2	211	2024/12		Escola do Carvalho - Requalificação do edifício centenário	50 000,00
2	211	2024/13		Escola da Gandra - Construção de portaria e sala	50 000,00
2	211	2024/14		Escola da Bela - Requalificação do edifício centenário	50 000,00
2	211	2024/15		Escola do Valado - Requalificação e tratamento de patologias	30 000,00
2	211	2024/19		Reabilitação dos recreios das escolas EB1 + JI	1 000,00
Total dos Projetos de GOP's:					4 376 308,00
Total da Classificação Orçamental:					4 376 308,00

02	07010307	Outros			
1	111	2024/1		Remodelação e conservação de edifícios	40 000,00
1	111	2024/2		Eficiência Energética	1 000,00
2	220	2023/99	1	Unidade de Ermesinde	600 000,00
2	220	2023/99	2	Unidade de Valongo	150 000,00
2	220	2024/20		Centro de saúde de Ermesinde	100 000,00
2	251	2015/28	1	Aquisição do edifício	15 000,00
2	251	2020/26	1	Obra de construção - PEDU	5 000,00
2	251	2020/33	2	Oficina Municipal das Artes	1 615 519,00
2	251	2022/78		Quinta Visconde Oliveira do Paço	10 000,00
2	251	2023/28		Espaço Etnográfico de Ermesinde	18 371,00
2	251	2024/38		Centro de Documentação da Bugiada e Mouriscada	10 000,00
2	251	2024/40		Antiga escola primária em ardósia - Campo	4 000,00
2	251	2024/52		Casa das Gerações (Requalificação edifício da antiga esquadra PSP Valongo)	0,00
3	331	2023/41		Novo Edifício da Junta de Freguesia de Alfena	50 000,00
Total dos Projetos de GOP's:					2 618 890,00
Total da Classificação Orçamental:					2 618 890,00

Câmara Municipal de Valongo
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2024

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's				Dotação
02	07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares				
		3	331	2020/39	Requalificação da Rua S. Vicente	45 000,00
		3	331	2021/57	Requalificação da Rua de Cabeda e Rua D. Pedro IV (parte)	50 000,00
		3	331	2024/47	Rua de Vilar - 2ª fase	1 000,00
		3	332	2019/57	Passeio desde a Escola Profissional até ao Centro de Sobrado	224 429,00
		3	332	2022/44	Rua Central da Retorta	25 000,00
		3	332	2022/45	Rua D. Sebastião	25 000,00
		3	332	2023/44	Prolongamento/ligação da Rua junto à Escola de Balsehas	1 000,00
		3	332	2023/45	Nova Rua de ligação de Sobrado a Valongo pelas Serras	1 000,00
		3	332	2023/50	Rua Outeiro do Moinho - Balsehas/Campo	10 000,00
		3	332	2023/90	Ponte de Santo André - Sobrado	1 000,00
		3	332	2023/91	Rua Central da Ribeira - Campo	1 000,00
		3	332	2024/48	Rua Central das Póvoas	1 000,00
		3	332	2024/49	Rua Central de Quintã	1 000,00
		3	333	2019/58	Nova Gandra	51 643,00
		3	333	2022/74	Rua Rodrigues de Freitas	145 372,00
		3	333	2023/46	Rua da Palmilheira 2ª Fase (Travessa do Monte)	50 000,00
		3	333	2023/47	Rua D. António Castro Meireles	82 998,00
		3	333	2023/48	Rua e Av.ª José Joaquim Ribeiro Teles	202 950,00
		3	333	2024/50	Praça da Bela	1 000,00
		3	333	2024/51	Rotunda Rua 5 de Outubro com Av.ª Primavera	10 000,00
		3	335	2023/95	Variante à EN 15	406 838,00
		3	336	2019/68	1 Requalificação Rua Visconde Oliveira do Paço e Rua do Norte - 2ª Fase	50 000,00
		3	336	2019/68	2 Requalificação da Avª Emídio Navarro	20 000,00
		3	336	2024/53	Execução obras urbanização (Dec. Lei 55/99/12)	1 000,00
		3	336	2024/54	Construção, conservação e reparação de arruamentos e passeios	114 887,00
		3	338	2023/103	1 EN15 entre o km 8,800 e o km 11,900	127 200,00
		3	338	2023/103	2 EN105 entre o km 8,000 e o km 10,650	127 200,00
		3	338	2023/103	3 ER209 entre o km 17,100 e o km 18,300	106 000,00
Total dos Projetos de GOP's:						1 883 517,00
Total da Classificação Orçamental:						1 883 517,00
02	07010404	Iluminação pública				

Câmara Municipal de Valongo
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2024

Classif. Orçamental				Projeto de GOP's		Dotação	
	3	320	2024/46		Instalação de iluminação pública		15 000,00
					Total dos Projetos de GOP's:		15 000,00
					Total da Classificação Orçamental:		15 000,00
02	07010405		Parques e jardins				
	2	246	2016/17		Parque do Leça - Ermesinde		100 000,00
	2	246	2019/33		Parque do Leça - Alfena		10 000,00
	2	246	2019/35		Construção e conservação de parques infantis		108 620,00
	2	246	2020/22	2	Centro de visitas virtuais		5 000,00
	2	246	2024/26		Horta Lagueirões		50 000,00
	2	246	2024/27		Parque dos Lagueirões		50 000,00
	2	246	2024/36		Rede de microflorestas urbanas com ginásios de fitness ao ar livre inclusivos		0,00
	2	246	2024/37		Bosque Urbano		0,00
					Total dos Projetos de GOP's:		323 620,00
					Total da Classificação Orçamental:		323 620,00
02	07010413		Outros				
	2	211	2023/11		Construção Modular para salas de atividades		67 140,00
	2	242	2016/80	5	Programa de incremento infraestrutura de mobilidade suave		5 000,00
	2	242	2016/80	6	Programa Municipal de Acessibilidade para Todos		5 000,00
	2	242	2020/17		Concretização de ações do PMUS		50 000,00
	2	242	2020/18		Concretização de ações do PMAT		50 000,00
	2	242	2020/20	1	Implementação solução informação ao público e colocação de mupis e licenças		43 922,00
	2	242	2021/31	2	Construção do Parque de Estacionamento		404 319,00
	2	242	2023/19		Construção de Coclovias no âmbito do Portugal Ciclável		91 635,00
	2	242	2023/92		Estacionamento de acesso à Escadaria da Cucamacuca		134 738,00
	2	242	2024/24		Ciclovias de ligação Valongo- Alfena		0,00
	2	242	2024/25	1	Reabilitação da Ponte - Rua Manuel Joaquim Fernandes Santos		753 005,00
	2	242	2024/25	2	Reabilitação da Ponte - Rua do Rio Leça		111 346,00
	2	242	2024/25	3	Avenida do Conhecimento		242 712,00
	2	242	2024/25	4	Reabilitação de muro na Rua de Couce		13 000,00
	2	246	2018/20		Escadaria CucaMacuca		44 566,00
	2	246	2019/36		Reabilitação do Moinho da Levada do Cabo, Alfena		32 306,00
	2	246	2019/37		Reabilitação de Moinhos Municipais		100 000,00

Câmara Municipal de Valongo
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2024

Classif. Orçamental				Projeto de GOP's	Dotação
2	246	2019/42		Requalificação e ampliação do Centro Interpretação Ambiental	43 262,00
2	246	2019/45		Circuito pedonal do Rio Ferreira	618 691,00
2	246	2020/25		Quinta Pedagógica do Passal (Piscina)	996 376,00
2	246	2023/93	4	Horta biológica (infraestruturas)	7 500,00
2	246	2024/28		Preservação da Aldeia de Couce	5 000,00
2	246	2024/29		Quinta Pedagógica de Couce	5 000,00
2	246	2024/30		Hortas biológicas	5 000,00
2	246	2024/31		Sinalização e vedação de cavidades mineiras junto aos trilhos	5 000,00
2	246	2024/32		Requalificação Fojo das Pombas e G1	1 000,00
2	246	2024/34		Anfiteatro da Cuca Macuca	5 000,00
2	246	2024/35		Parque de lazer junto à casa Paroquial de Sobrado	5 000,00
3	336	2024/55		Construção, conservação e reparação de redes de águas pluviais	107 611,00
3	336	2024/56		Construção, conservação e reparação de muros	20 000,00
3	336	2024/57		Sistema de vídeo vigilância de rua	1 000,00
3	338	2024/58		Mobiliário urbano e elementos de acalmia de tráfego	65 900,00
3	338	2024/59		Ações de urbanismo táctico	51 000,00
3	339	2023/104	2	Instalação de equipamentos - Obra	50 000,00
Total dos Projetos de GOP's:					4 141 029,00
Total da Classificação Orçamental:					4 141 029,00
02	07010602	Outro			
1	114	2024/9		Aquisição de viaturas e outro material de transporte	1 000,00
1	114	2024/10		Grandes reparações	5 000,00
Total dos Projetos de GOP's:					6 000,00
Total da Classificação Orçamental:					6 000,00
02	070107	Equipamento de informática			
1	111	2019/5	2	Equipamento CDL	1 800 000,00
1	113	2024/4		Equipamento de informática	80 000,00
1	122	2022/11	3	Networking	1 000,00
2	211	2019/83	3	Equipamento de informática	1 000,00
2	211	2024/18		Equipamento de informática	10 000,00
2	232	2023/77	9	Equipamento informático	5 400,00
2	232	2023/78	8	Equipamento Informático	25 510,00
2	232	2023/97	8	Equipamento informático	500,00

Câmara Municipal de Valongo
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2024

Classif. Orçamental				Projeto de GOP's		Dotação
	2	232	2024/21		Equipamento de informática	6 000,00
	2	251	2020/26	4	Networking	90 000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	2 019 410,00
					Total da Classificação Orçamental:	2 019 410,00
02	070108	Software informático				
	1	113	2024/5		Software informático	80 000,00
	2	211	2024/17		Software informático	1 000,00
	2	232	2023/77	8	Software informático	60 730,00
					Total dos Projetos de GOP's:	141 730,00
					Total da Classificação Orçamental:	141 730,00
02	070109	Equipamento administrativo				
	1	113	2024/6		Equipamento administrativo	30 000,00
	2	232	2023/97	10	Equipamento administrativo	500,00
					Total dos Projetos de GOP's:	30 500,00
					Total da Classificação Orçamental:	30 500,00
02	07011002	Outro				
	1	113	2024/7		Equipamento básico	247 657,00
	1	122	2022/11	2	Equipamento	20 000,00
	2	211	2019/83	2	Mobiliário	6 396,00
	2	211	2024/16		Mobiliário e equipamento	42 768,00
	2	232	2023/77	10	Equipamento administrativo	1 000,00
	2	232	2023/78	7	Equipamento básico	105 000,00
	2	232	2023/80	4	Equipamento básico	3 000,00
	2	232	2023/97	9	Equipamento básico	500,00
	2	232	2023/98	3	Estruturas de venda (bancas) e estruturas Trilobite e Parque das Serras (logomarcas)	81 875,00
	2	232	2024/22		Mobiliário e equipamento	30 000,00
	2	242	2020/20	2	Colocação de e-papers	29 050,00
	2	251	2020/26	2	Conteúdos e multimédia	8 343,00
	2	251	2022/68	11	Aquisição de casa de madeira	6 000,00
	2	251	2022/68	20	Olhares Sobre Valongo	8 615,00
	2	251	2023/94	1	Educação Facilitada	10 000,00
	2	251	2023/94	2	ESE - Programa de Melhoramento Escolar	10 000,00
	2	251	2023/94	3	Painéis interativos	10 000,00
	2	251	2023/94	4	Bem Sentar Para Bem Aprender!	10 000,00

Câmara Municipal de Valongo
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2024

Classif. Orçamental					Projeto de GOP's	Dotação
	2	251	2023/94	5	Futuro da tecnologia	10 000,00
	2	251	2023/94	6	Clube intergeracional	10 000,00
	2	251	2023/94	7	Sobre Rodas	10 000,00
	2	251	2023/94	8	GreenSchool	10 000,00
	2	251	2024/39		Equipamento básico	287 494,00
	2	252	2021/52	1	Conteúdos e multimédia	11 216,00
	2	252	2021/53		Aquisição de módulos de contentores	59 397,00
	3	339	2023/104	1	Aquisição de paragens, postes e suportes informativos	210 000,00
Total dos Projetos de GOP's:						1 238 311,00
Total da Classificação Orçamental:						1 238 311,00
02	070111	Ferramentas e utensílios				
	1	113	2024/8		Ferramentas e utensílios	1 000,00
Total dos Projetos de GOP's:						1 000,00
Total da Classificação Orçamental:						1 000,00
02	070112	Artigos e objectos de valor				
	2	252	2021/52	2	Artigos e objetos de valor	5 761,00
Total dos Projetos de GOP's:						5 761,00
Total da Classificação Orçamental:						5 761,00
02	070115	Outros investimentos				
	2	251	2022/68	12	Aquisição de árvores	5 000,00
Total dos Projetos de GOP's:						5 000,00
Total da Classificação Orçamental:						5 000,00
02	080701	Instituições sem fins lucrativos				
	2	232	2024/72		Acordos de cooperação com IPSS's no Concelho	40 000,00
Total dos Projetos de GOP's:						40 000,00
Total da Classificação Orçamental:						227 673,00

Câmara Municipal de Valongo
ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2024

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
01		Assembleia Municipal	27 500,00	0,00	27 500,00
01		DESPESAS CORRENTES	27 500,00	0,00	27 500,00
01	01	Despesas com o pessoal	22 000,00	0,00	22 000,00
01	0102	Abonos variáveis ou eventuais	22 000,00	0,00	22 000,00
01	010204	Ajudas de custo	2 000,00	0,00	2 000,00
01	010213	Outros suplementos e prémios	20 000,00	0,00	20 000,00
01	01021303	Senhas de presença	20 000,00	0,00	20 000,00
01	02	Aquisição de bens e serviços	5 500,00	0,00	5 500,00
01	0201	Aquisição de bens	700,00	0,00	700,00
01	020108	Material de escritório	100,00	0,00	100,00
01	020115	Prémios, condecorações e ofertas	200,00	0,00	200,00
01	020118	Livros e documentação técnica	100,00	0,00	100,00
01	020121	Outros bens	300,00	0,00	300,00
01	0202	Aquisição de serviços	4 800,00	0,00	4 800,00
01	020211	Representação dos serviços	200,00	0,00	200,00
01	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	100,00	0,00	100,00
01	020216	Seminários, exposições e similares	100,00	0,00	100,00
01	020217	Publicidade	100,00	0,00	100,00
01	020220	Outros trabalhos especializados	4 000,00	0,00	4 000,00
01	020225	Outros serviços	300,00	0,00	300,00
02		Câmara Municipal	47 623 944,00	67 278 556,00	114 902 500,00
02		DESPESAS CORRENTES	45 010 444,00	15 438 556,00	60 449 000,00
02	01	Despesas com o pessoal	23 102 375,00	229 205,00	23 331 580,00
02	0101	Remunerações certas e permanentes	17 849 000,00	0,00	17 849 000,00
02	010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	220 000,00	0,00	220 000,00
02	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	12 800 000,00	0,00	12 800 000,00
02	01010401	Pessoal em funções	12 000 000,00	0,00	12 000 000,00
02	01010404	Recrutamento Pessoal para novos postos de trabalho	800 000,00	0,00	800 000,00
02	010106	Pessoal contratado a termo	20 000,00	0,00	20 000,00
02	01010601	Pessoal em funções	20 000,00	0,00	20 000,00
02	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	150 000,00	0,00	150 000,00
02	010108	Pessoal aguardando aposentação	18 000,00	0,00	18 000,00
02	010109	Pessoal em qualquer outra situação	60 000,00	0,00	60 000,00
02	010111	Representação	131 000,00	0,00	131 000,00
02	010113	Subsídio de refeição	1 200 000,00	0,00	1 200 000,00
02	010114	Subsídio de férias e de Natal	2 400 000,00	0,00	2 400 000,00
02	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	850 000,00	0,00	850 000,00
02	0102	Abonos variáveis ou eventuais	640 580,00	0,00	640 580,00
02	010202	Horas extraordinárias	195 580,00	0,00	195 580,00
02	010204	Ajudas de custo	28 000,00	0,00	28 000,00
02	010205	Abono para falhas	30 000,00	0,00	30 000,00
02	010210	Subsídio de trabalho nocturno	8 000,00	0,00	8 000,00
02	010211	Subsídio de turno	15 000,00	0,00	15 000,00
02	010212	Indemnizações por cessação de funções	15 000,00	0,00	15 000,00
02	010213	Outros suplementos e prémios	149 000,00	0,00	149 000,00
02	01021302	Outros	114 000,00	0,00	114 000,00
02	01021303	Senhas de presença	35 000,00	0,00	35 000,00
02	010214	Outros abonos em numerário ou espécie	200 000,00	0,00	200 000,00
02	0103	Segurança social	4 612 795,00	229 205,00	4 842 000,00
02	010301	Encargos com a saúde	300 000,00	0,00	300 000,00
02	010302	Outros encargos com a saúde	200 000,00	0,00	200 000,00
02	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	70 000,00	0,00	70 000,00
02	010304	Outras prestações familiares	12 000,00	0,00	12 000,00
02	010305	Contribuições para a segurança social	3 950 000,00	0,00	3 950 000,00

Câmara Municipal de Valongo
ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2024

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
02	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	3 850 000,00	0,00	3 850 000,00
02	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	2 200 000,00	0,00	2 200 000,00
02	0103050202	Segurança social - Regime geral	1 650 000,00	0,00	1 650 000,00
02	01030503	Outros	100 000,00	0,00	100 000,00
02	010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	50 000,00	0,00	50 000,00
02	010309	Seguros	20 795,00	229 205,00	250 000,00
02	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	20 795,00	229 205,00	250 000,00
02	010310	Outras despesas de segurança social	10 000,00	0,00	10 000,00
02	01031001	Eventualidade maternidade, paternidade e adopção	10 000,00	0,00	10 000,00
02	02	Aquisição de bens e serviços	14 507 315,00	10 286 185,00	24 793 500,00
02	0201	Aquisição de bens	1 603 780,00	286 720,00	1 890 500,00
02	020102	Combustíveis e lubrificantes	57 700,00	219 000,00	276 700,00
02	02010201	Gasolina	3 500,00	18 500,00	22 000,00
02	02010202	Gasóleo	2 500,00	200 500,00	203 000,00
02	02010299	Outros	51 700,00	0,00	51 700,00
02	0201029901	Gás	39 000,00	0,00	39 000,00
02	0201029999	Outros	12 700,00	0,00	12 700,00
02	020104	Limpeza e higiene	102 000,00	0,00	102 000,00
02	020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	146 400,00	0,00	146 400,00
02	020107	Vestuário e artigos pessoais	80 800,00	0,00	80 800,00
02	020108	Material de escritório	94 880,00	1 120,00	96 000,00
02	020111	Material de consumo clínico	3 300,00	0,00	3 300,00
02	020112	Material de transporte-Peças	83 000,00	0,00	83 000,00
02	020114	Outro material-Peças	79 000,00	0,00	79 000,00
02	020115	Prémios, condecorações e ofertas	134 000,00	800,00	134 800,00
02	020116	Mercadorias para venda	14 000,00	0,00	14 000,00
02	02011603	Outras	14 000,00	0,00	14 000,00
02	020117	Ferramentas e utensílios	15 000,00	0,00	15 000,00
02	020118	Livros e documentação técnica	2 000,00	0,00	2 000,00
02	020119	Artigos honoríficos e de decoração	3 000,00	0,00	3 000,00
02	020120	Material de educação, cultura e recreio	69 200,00	65 800,00	135 000,00
02	020121	Outros bens	719 500,00	0,00	719 500,00
02	0202	Aquisição de serviços	12 903 535,00	9 999 465,00	22 903 000,00
02	020201	Encargos das instalações	2 182 400,00	0,00	2 182 400,00
02	020202	Limpeza e higiene	424 517,00	3 493 883,00	3 918 400,00
02	020203	Conservação de bens	439 070,00	944 230,00	1 383 300,00
02	020204	Locação de edifícios	98 700,00	0,00	98 700,00
02	020205	Locação de material de informática	10 000,00	0,00	10 000,00
02	020206	Locação de material de transporte	0,00	282 900,00	282 900,00
02	020208	Locação de outros bens	98 000,00	212 000,00	310 000,00
02	020209	Comunicações	74 500,00	190 500,00	265 000,00
02	020210	Transportes	290 700,00	44 100,00	334 800,00
02	020211	Representação dos serviços	36 000,00	0,00	36 000,00
02	020212	Seguros	3 719,00	211 281,00	215 000,00
02	020213	Deslocações e estadas	88 000,00	1 200,00	89 200,00
02	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	1 169 590,00	30 710,00	1 200 300,00
02	020215	Formação	220 300,00	8 500,00	228 800,00
02	020216	Seminários, exposições e similares	64 000,00	0,00	64 000,00
02	020217	Publicidade	161 900,00	15 400,00	177 300,00
02	020218	Vigilância e segurança	229 800,00	0,00	229 800,00
02	020219	Assistência técnica	343 200,00	25 000,00	368 200,00
02	020220	Outros trabalhos especializados	2 105 090,00	323 510,00	2 428 600,00
02	020222	Serviços de saúde	62 030,00	163 170,00	225 200,00
02	020224	Encargos de cobrança de receitas	422 000,00	0,00	422 000,00

Câmara Municipal de Valongo
ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2024

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
02	020225	Outros serviços	4 380 019,00	4 053 081,00	8 433 100,00
02	03	Juros e outros encargos	1 418 914,00	0,00	1 418 914,00
02	0301	Juros da dívida pública	1 405 914,00	0,00	1 405 914,00
02	030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	1 298 419,00	0,00	1 298 419,00
02	03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	1 298 419,00	0,00	1 298 419,00
02	030105	Admin.pública-Admin.central-Estado	107 495,00	0,00	107 495,00
02	03010502	Empréstimos de médio e longo prazo	107 495,00	0,00	107 495,00
02	0305	Outros juros	12 000,00	0,00	12 000,00
02	030502	Outros	12 000,00	0,00	12 000,00
02	03050201	Despesas diversas	10 000,00	0,00	10 000,00
02	03050202	Juros de mora	2 000,00	0,00	2 000,00
02	0306	Outros encargos financeiros	1 000,00	0,00	1 000,00
02	030601	Outros encargos financeiros	1 000,00	0,00	1 000,00
02	04	Transferências correntes	4 919 834,00	3 410 666,00	8 330 500,00
02	0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	320 000,00	0,00	320 000,00
02	040102	Privadas	320 000,00	0,00	320 000,00
02	0403	Administração central	422 500,00	7 500,00	430 000,00
02	040301	Estado	422 500,00	7 500,00	430 000,00
02	0405	Administração local	2 822 334,00	507 066,00	3 329 400,00
02	040501	Continente	2 822 334,00	507 066,00	3 329 400,00
02	04050101	Municípios	30 000,00	0,00	30 000,00
02	04050102	Freguesias	2 154 000,00	0,00	2 154 000,00
02	04050104	Associações de municípios	216 000,00	0,00	216 000,00
02	04050108	Outros	422 334,00	507 066,00	929 400,00
02	0407	Instituições sem fins lucrativos	1 186 400,00	2 340 300,00	3 526 700,00
02	040701	Instituições sem fins lucrativos	1 186 400,00	2 340 300,00	3 526 700,00
02	0408	Famílias	168 600,00	555 800,00	724 400,00
02	040802	Outras	168 600,00	555 800,00	724 400,00
02	04080201	Programas ocupacionais	30 000,00	40 000,00	70 000,00
02	04080202	Outras	138 600,00	515 800,00	654 400,00
02	05	Subsídios	10 000,00	1 231 700,00	1 241 700,00
02	0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	10 000,00	1 231 700,00	1 241 700,00
02	050101	Públicas	10 000,00	1 231 700,00	1 241 700,00
02	05010102	Outras	10 000,00	1 231 700,00	1 241 700,00
02	06	Outras despesas correntes	1 052 006,00	280 800,00	1 332 806,00
02	0602	Diversas	1 052 006,00	280 800,00	1 332 806,00
02	060201	Impostos e taxas	193 000,00	0,00	193 000,00
02	06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia	191 000,00	0,00	191 000,00
02	0602010101	Taxa de Gestão de Resíduos - TGR	170 000,00	0,00	170 000,00
02	0602010199	Outras	21 000,00	0,00	21 000,00
02	06020102	Restituições de impostos ou taxas cobrados	2 000,00	0,00	2 000,00
02	060202	Activos incorpóreos	262 800,00	268 800,00	531 600,00
02	060203	Outras	596 206,00	12 000,00	608 206,00
02	06020301	Outras restituições	5 000,00	0,00	5 000,00
02	06020302	IVA pago	226 000,00	0,00	226 000,00
02	06020304	Serviços bancários	26 000,00	0,00	26 000,00
02	06020305	Outras	339 206,00	12 000,00	351 206,00
02		DESPESAS DE CAPITAL	2 613 500,00	51 840 000,00	54 453 500,00
02	07	Aquisição de bens de capital	0,00	51 800 000,00	51 800 000,00
02	0701	Investimentos	0,00	51 800 000,00	51 800 000,00
02	070101	Terrenos	0,00	1 088 765,00	1 088 765,00
02	070102	Habitações	0,00	23 513 925,00	23 513 925,00
02	07010201	Construção	0,00	2 006 880,00	2 006 880,00
02	07010202	Aquisição	0,00	7 968 681,00	7 968 681,00

Câmara Municipal de Valongo
ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2024

Handwritten signature and initials

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
02	07010203	Reparação e beneficiação	0,00	13 538 364,00	13 538 364,00
02	070103	Edifícios	0,00	17 386 432,00	17 386 432,00
02	07010301	Instalações de serviços	0,00	9 323 657,00	9 323 657,00
02	07010302	Instalações desportivas e recreativas	0,00	1 067 577,00	1 067 577,00
02	07010305	Escolas	0,00	4 376 308,00	4 376 308,00
02	07010307	Outros	0,00	2 618 890,00	2 618 890,00
02	070104	Construções diversas	0,00	6 363 166,00	6 363 166,00
02	07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	0,00	1 883 517,00	1 883 517,00
02	07010404	Iluminação pública	0,00	15 000,00	15 000,00
02	07010405	Parques e jardins	0,00	323 620,00	323 620,00
02	07010413	Outros	0,00	4 141 029,00	4 141 029,00
02	070106	Material de transporte	0,00	6 000,00	6 000,00
02	07010602	Outro	0,00	6 000,00	6 000,00
02	070107	Equipamento de informática	0,00	2 019 410,00	2 019 410,00
02	070108	Software informático	0,00	141 730,00	141 730,00
02	070109	Equipamento administrativo	0,00	30 500,00	30 500,00
02	070110	Equipamento básico	0,00	1 238 311,00	1 238 311,00
02	07011002	Outro	0,00	1 238 311,00	1 238 311,00
02	070111	Ferramentas e utensílios	0,00	1 000,00	1 000,00
02	070112	Artigos e objectos de valor	0,00	5 761,00	5 761,00
02	070115	Outros investimentos	0,00	5 000,00	5 000,00
02	08	Transferências de capital	787 673,00	40 000,00	827 673,00
02	0801	Sociedades e quase sociedades não financeiras	600 000,00	0,00	600 000,00
02	080101	Públicas	600 000,00	0,00	600 000,00
02	08010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	600 000,00	0,00	600 000,00
02	0807	Instituições sem fins lucrativos	187 673,00	40 000,00	227 673,00
02	080701	Instituições sem fins lucrativos	187 673,00	40 000,00	227 673,00
02	10	Passivos financeiros	1 825 827,00	0,00	1 825 827,00
02	1006	Empréstimos a médio e longo prazos	1 825 827,00	0,00	1 825 827,00
02	100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	1 662 497,00	0,00	1 662 497,00
02	100605	Admin.pública-Admin.central-Estado	163 330,00	0,00	163 330,00
Total geral:			47 651 444,00	67 278 556,00	114 930 000,00

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS

Para efeitos do disposto na alínea c) do n.º 2 do art.º 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, consta de anexo o mapa das entidades participadas pelo município, identificadas pelo respetivo número de identificação fiscal, incluindo a respetiva percentagem de participação e o valor correspondente

Participações em entidades societárias

Entidade participada		Tipo de entidade	CAE (Rev. II)	Participação	
Denominação	N.I.P.C.			Valor subscrito	%
Vallis Habita- Sociedade Municipal Gestão Empreendimentos Habit. Valongo EM a)	505265800	EPM	75113	17 358 936 €	100
STCP - Sociedade de Transportes Colectivos do Porto a)	500246467	EIM	49310	7 612 938 €	5,4
Águas do Douro e Paiva, S A	503537624	SA	41000	575 240 €	2,75
Caixa Crédito Agrícola	503799440	SC	65123	4 990 €	0,133

a) Entidades controladas

Participações em entidades não societárias

Entidade participada		Tipo de entidade	CAE (rev II)	Contribuição para 2023
Denominação	N.I.P.C.			
Associação Nacional de Municípios Portugueses	501627413	AM	94110	7 000,00 €
Área Metropolitana do Porto	502823305	AME	75123	49 300,00 €
LIPOR - Serviço Intermunicipalizado Gestão Resíduos Grande Porto	501394192	AM	38212	600 000,00 €
Associação Municípios Parque das Serras do Porto	513966927	AM	94992	70 000,00 €
Associação Municípios Corredor do Rio Leça	516230140	AM	94992	50 000,00 €
AdEPorto - Agência de Energia do Porto	507886550	ASU	94995	17 800,00 €
Associação Municípios Rede Portuguesa Municípios Saudáveis	504941569	AM	94110	2 650,00 €

ENCARGOS ANUAIS A SATISFAZER COM A LIQUIDAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZO

Caracteriz. empréstimo Data de aprovação Assemb. Municipal	Data da contratação	Prazo do contrato Anos decorridos	Visto do TC		Empréstimo nº	Finalidade do empréstimo	Capital		Taxa de Juro		Encargos do Ano			Dívida em 1 de Janeiro de 2024	Dívida em 31 de Dezembro de 2024		
			Nº Reg.	Data			Contratado	Utilizado	Inicial	Actual	Amortização	Juros	Total				
CGD	23/04/97	28/05/97	23A + 25A	25	6760	08/05/97	837 000 649 991	Investimento/PER - Serra Amarela	588 202,43	588 202,43	2,250%	1,341%	13 080,60	311,34	13 391,94	13 080,60	0,00
CGD	02/07/97	25/07/97	23A + 25A	25	43209	17/07/97	837 000 652 991	Investimento/PER - Outrela	993 131,55	942 937,52	1,864%	1,712%	41 685,70	459,30	42 145,00	41 685,70	0,00
CGD	02/07/97	25/07/97	23A + 25A	25	43210	17/07/97	837 000 664 291	Investimento/PER - Sampaio	1 226 953,04	1 198 461,71	1,802%	0,457%	26 658,25	645,97	27 304,22	26 658,25	0,00
CGD	02/07/97	25/07/97	23A + 25A	25	43211	17/07/97	837 000 654 591	Investimento/PER - Baldeirão I	1 381 685,14	1 349 397,95	1,864%	0,457%	59 731,36	2 179,73	61 911,09	59 731,36	0,00
CGD	26/09/97	09/12/97	25A + 3m	25	80120	02/12/97	837 000 702 991	Investimento/PER- Palmilheira	1 173 467,94	1 173 467,94	1,458%	0,731%	25 854,98	626,50	26 481,48	25 854,98	0,00
Totta	30/06/05	25/11/05		20	2100/05	06/10/05	301 387 595 096	Pavilhão Gimnodesportivo Sobrado (a)	191 520,64	191 520,64	2,279%	0,185%	10 640,04	904,64	11 544,68	21 280,00	10 639,96
Totta	30/06/05	25/11/05		20	2099/05	06/10/05	301 387 710 096	Pavilhão Gimnodesportivo de Campo (a)	267 847,17	267 719,67	2,278%	0,184%	14 880,40	1 260,48	16 140,88	29 633,27	14 752,87
BPI	19.01.07	26/01/07		25	171/07	25/05/07	8 478 079 830 002	Aquisição de 46 fogos, em Ermesinde	1 135 078,80	1 135 078,80	2,278%	0,000%	46 006,36	14 399,43	60 405,79	388 950,48	342 944,12
BPI	28/05/18	08/06/18		20	1696/2018	06/08/18	8 478 079 830 012	Liquidação antecipada do empréstimo PAEL e da dívida consolidada à EDP	11 000 000,00	10 412 692,63	0,931%	1,889%	520 634,64	386 341,38	906 976,02	7 635 974,55	7 115 339,91
CCAM	28/05/18	08/06/18		20	1697/2018	06/08/18		Liquidação antecipada do empréstimo PAEL e da dívida consolidada à EDP	10 519 014,10	10 286 162,76	1,230%	1,696%	514 307,88	412 300,20	926 608,08	7 543 187,40	7 028 879,52
AD&C	17/04/19	04/07/19		15	26769/2020	27/08/20	NORTE-05-4943-FEDER-000035	BEI - Modernização Requalificação Espaço Público PER Balseilhas	45 587,04	45 587,04	Euribor 6m + 0,277%	Euribor 6m + 0,277%	2 995,66	1 873,38	4 869,04	45 587,04	42 591,38
AD&C	17/04/19	04/07/19		15	26765/2020	27/08/20	NORTE-05-1406-FEDER-000119	BEI - Programa Municipal de Acessibilidade p/ Todos (1ª fase)	83 352,58	83 352,58	Euribor 6m + 0,277%	Euribor 6m + 0,277%	6 045,65	3 784,31	9 829,96	77 306,93	77 306,93
AD&C	17/04/19	04/07/19		15	26775/2020	27/08/20	NORTE-05-4943-FEDER-000033	BEI - Requalificação Reabilitação Habitação Social PER Valado	47 600,95	47 600,95	Euribor 6m + 0,277%	Euribor 6m + 0,277%	3 128,00	1 956,14	5 084,14	47 600,95	44 472,95
AD&C	17/04/19	04/07/19		15	26773/2020	27/08/20	NORTE-05-4943-FEDER-000034	BEI - Requalificação Reabilitação Habitação Social PER S. Bartolomeu	40 987,50	40 987,50	Euribor 6m + 0,277%	Euribor 6m + 0,277%	2 693,42	1 684,36	4 377,78	40 987,50	38 294,08
AD&C	17/04/19	04/07/19		15	26771/2020	27/08/20	NORTE-05-2316-FEDER-000095	BEI - Centro de Serviços do Parque das Serras do Porto	166 871,85	166 871,85	Euribor 6m + 0,277%	Euribor 6m + 0,277%	10 965,63	6 857,53	17 823,16	166 871,85	155 906,22
AD&C	17/04/19	04/07/19		15	26779/2020	27/08/20	NORTE-05-1406-FEDER-000118	BEI - Programa Incremento Infraestruturas Mobilidade Suave	1 376 652,05	940 801,90	Euribor 6m + 0,277%	Euribor 6m + 0,277%	57 670,74	36 065,24	93 735,98	877 615,94	819 945,20
AD&C	17/04/19	04/07/19		15	26777/2020	27/08/20	NORTE-05-1406-FEDER-000138	BEI - Implementação do Programa de Circulação Pedonal Perímetro ARU	393 560,59	262 373,72	Euribor 6m + 0,277%	Euribor 6m + 0,277%	16 083,39	10 057,99	26 141,38	244 752,23	228 668,84
AD&C	17/04/19	04/07/19		15	26767/2020	27/08/20	NORTE-05-2316-FEDER-000027	BEI - Requalificação da Praça Machado dos Santos	46 444,90	46 444,90	Euribor 6m + 0,277%	Euribor 6m + 0,277%	2 847,05	1 780,45	4 627,50	43 325,58	40 478,53
AD&C	17/04/19	09/11/20		15	3608/2020	31/12/20	NORTE-08-5673-FEDER-000205	BEI - Requalificação e modernização da Escola Básica Vallis Longus	482 943,57	482 943,57	Euribor 6m + 0,277%	Euribor 6m + 0,277%	30 414,80	16 181,24	46 596,04	468 128,80	437 714,00
AD&C	13/10/20	27/01/21		15	541/2021	21/04/21	NORTE-05-1406-FEDER-000266	BEI II - Programa Munic. Acessibilidade p/ Todos (2ª F)	206 401,01	72 213,53	Euribor 6m + 0,277%	Euribor 6m + 0,277%	4 585,06	2 211,04	6 796,10	72 213,53	67 628,47
AD&C	13/10/20	27/01/21		15	540/2021	21/04/21	NORTE-05-4943-FEDER-000109	BEI II - Req. Reab. Empreend Habitação Social PER Outrela	102 496,29	102 496,29	Euribor 6m + 0,277%	Euribor 6m + 0,277%	6 125,03	4 100,59	10 225,62	102 496,29	96 371,26
AD&C	13/10/20	27/01/21		15	542/2021	21/04/21	NORTE-05-1406-FEDER-000231	BEI II - Via do Peregrino - 2ª fase	161 769,25	107 846,16	Euribor 6m + 0,277%	Euribor 6m + 0,277%	6 444,73	4 314,63	10 759,36	107 846,16	101 401,43
AD&C	13/10/20	27/01/21		15	539/2021	21/04/21	NORTE-05-1406-FEDER-000122	BEI II - Qualificação Int e Ext Interfaces Ferroviários - 1ª fase	118 620,86	79 080,58	Euribor 6m + 0,277%	Euribor 6m + 0,277%	4 725,75	3 163,79	7 889,54	79 080,58	74 354,83
AD&C	13/10/20	27/01/21		15	537/2021	21/04/21	NORTE-04-2114-FEDER-000547	BEI II - Escadaria Cuca Macuca	198 116,23	132 077,48	Euribor 6m + 0,277%	Euribor 6m + 0,277%	7 892,78	5 284,04	13 176,82	132 077,48	124 184,70

ENCARGOS ANUAIS A SATISFAZER COM A LIQUIDAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZO

Caracteriz. empréstimo Data de aprovação Assemb. Municipal	Data da contratação	Prazo do contrato Anos decorridos	Visto do TC		Empréstimo nº	Finalidade do empréstimo	Capital		Taxa de Juro		Encargos do Ano			Dívida em 1 de Janeiro de 2024	Dívida em 31 de Dezembro de 2024		
			Nº Reg.	Data			Contratado	Utilizado	Inicial	Actual	Amortização	Juros	Total				
AD&C	13/10/20	27/01/21	15	0	538/2021	21/04/21	NORTE-09-0550-FEDER-000219	BEI II - Espaço do Cidadão do Apeadeiro da CP do Susão	35 750,00	11 916,67	Euribor 6m + 0,277%	Euribor 6m + 0,277%	712,13	476,75	1 188,88	11 916,67	11 204,54
AD&C	13/10/20	30/09/22	15	0			NORTE-08-5673-FEDER-000402	BEI III -Escola Básica das Saibreiras - Ermesinde	32 455,44	32 455,44	Euribor 6m + 0,277%	Euribor 6m + 0,277%	0,00	1 284,92	1 284,92	32 455,44	32 455,44
AD&C	13/10/20	30/09/22	15	0			NORTE-08-5673-FEDER-000400	BEI III - Escola Básica do Lombelho - Alfena	16 923,39	16 923,39	Euribor 6m + 0,277%	Euribor 6m + 0,277%	0,00	670,00	670,00	16 923,39	16 923,39
AD&C	06/10/22	19/10/22	15	0	1205/2023	11/09/23	NORTE-05-4943-FEDER-000078	BEI III - Oficina do Brinquedo Tradicional Português	613 763,12	204 587,71	Euribor 6m + 0,277%	Euribor 6m + 0,277%	0,00	5 747,89	5 747,89	204 587,71	613 763,12
CGD	17/12/20	30/12/20	20	0	974/2021	26/07/21	2 594 001 388 791	Casa da Democracia Local	10 500 000,00	4 255 838,60	0,371%	1,746%	235 345,92	202 637,06	437 982,98	4 138 165,64	3 902 819,72
CGD	17/12/20	30/12/20	20	0	609/2021	14/05/21	2 594 001 389 591	Investimentos Diversos	3 914 000,00	2 802 170,44	0,371%	0,739%	153 670,44	130 727,93	284 398,37	2 777 871,16	2 624 200,72
CGD	31/07/23	08/09/23	20	0			2 594 002 477 391	Casa da Democracia Local 2023	13 000 000,00	4 311 924,64	0,43%	0,43%	0,00	145 625,47	145 625,47	4 311 924,64	4 311 924,64
TOTAIS									60 061 197,43	41 792 136,99			1 825 826,39	1 405 913,72	3 231 740,11	25 473 847,46	24 063 242,13

OBSV.: (a) Empréstimo contratado ao abrigo do n.º 6 do art.º 19º, Lei n.º 255-B/2004 de 30/12

ORÇAMENTO

GOPs

2024